

## Índice

<b>Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>I- Situação de Partida .....</b>	<b>5</b>
1. Coesão Económica e Social – disparidades regionais .....	5
2. Situação Anterior .....	8
3. Mercado de Trabalho .....	11
4. Situação Ambiental .....	14
5. Condições para o Desenvolvimento .....	31
6. Factores de Competitividade.....	36
7. Igualdade de Oportunidade entre Homens e Mulheres .....	40
<b>II- Estratégia e Prioridades .....</b>	<b>41</b>
1. Linhas de Orientação Estratégica .....	42
2. Objectivos de Desenvolvimento .....	45
3. Eixos Prioritários .....	47
4. Apresentação das Medidas.....	72
<b>III- Financiamento .....</b>	<b>109</b>
<b>IV- Parceria .....</b>	<b>118</b>
<b>V- Modelo Institucional.....</b>	<b>121</b>
1. Gestão do PRODESA .....	121
2. Acompanhamento .....	126
3. Controlo .....	127
4. Avaliação .....	129
5. Procedimentos em Matéria de Concorrência.....	131
6. Contratos Públicos .....	135
7. Ambiente .....	136
8. Igualdade entre Homens e Mulheres .....	137
9. Critérios de Selecção .....	138
10. Fluxos Financeiros .....	140
11. Indicadores da Reserva de Eficiência.....	140
12. Sistema de Informação .....	142
13. Informação e Publicidade.....	143
14. Previsão dos Pedidos de Pagamento .....	144
<b>VI- Avaliação Ex-Ante .....</b>	<b>145</b>
1. Coerência Externa.....	145
2. Coerência Interna.....	161
3. Coerência Global.....	165
4. Implementação .....	171
<b>ANEXO .....</b>	<b>183</b>
<b>Anexo 1 – Medidas co-financiadas pelo FEOGA-O.....</b>	<b>185</b>
<b>Anexo 2 – Medida co-financiada pelo IFOP .....</b>	<b>199</b>



## Apresentação

**O Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores (PRODESA)**, aprovado pelo Conselho do Governo Regional após audição formal do Conselho Regional de Concertação Social, integra uma parcela substancial dos fundos estruturais da União Europeia postos à distribuição da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do QCA III, para o período de programação 2000 – 2006.

Este Programa Operacional constitui um instrumento determinante para complementar o esforço financeiro que a Região deverá realizar para, naquele período, promover o seu desenvolvimento económico e social, atingindo mais elevados níveis de sustentabilidade, reforçando a coesão económico-social e garantindo o processo de convergência com o País e com a União Europeia.

A expressão financeira **inicial** do PRODESA **atingia** um valor de investimento de 1 259 milhões de Euros, sendo financiada em 854 milhões de Euros por fundos estruturais, 244 milhões por fundos públicos regionais e 161 milhões de fundos privados.

**Com as alterações decorrentes do processo de reprogramação intercalar, a expressão financeira atinge um valor de investimento de 1 301 milhões de Euros, sendo que 905 milhões de Euros são provenientes dos fundos estruturais, 243 milhões de Euros dos fundos públicos regionais e 153 milhões de Euros têm origem em fundos privados.**

Da dotação global de fundos estruturais prevista para o período de programação 2000-2006, a modernização e diversificação do sistema produtivo afectará cerca de **35%** do investimento previsto no PRODESA, o reforço da qualificação do capital humano representará cerca de **21%**, para a sustentabilidade ambiental do processo de desenvolvimento serão aplicados cerca de **9%** dos recursos financeiros, destinando-se as restantes parcelas ao desenvolvimento das redes regionais de infra-estruturas e equipamentos e da qualidade de vida da população.



## I - SITUAÇÃO DE PARTIDA

### 1- Coesão Económica e Social - disparidades regionais

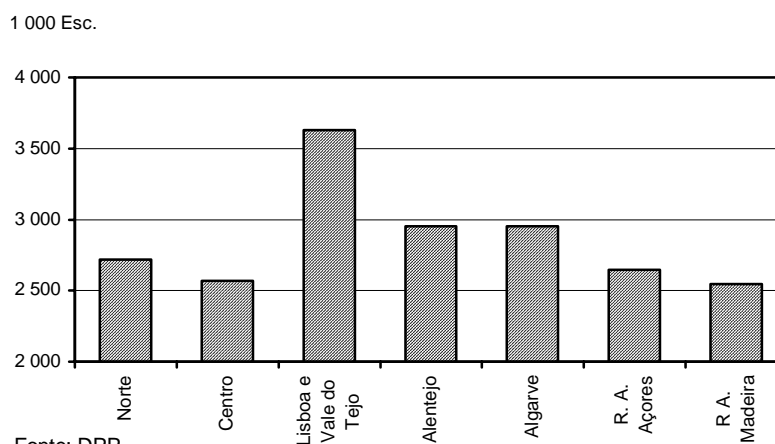
#### R.A. dos Açores uma das regiões mais pobres da União Europeia,

Quando se analisa a coesão das regiões da União Europeia, os Açores são justamente citados como exemplo das regiões com menor nível de desenvolvimento do espaço comunitário. Com efeito, tomando o indicador **PIB per capita em PPC, (Eur 15=100)**, aos **Açores** era atribuído, em 1996, um valor correspondente a **50 % da média europeia**, ou seja, na prática, uma posição relativa correspondente à região com menor índice em termos nacionais e a terceira região mais pobre da União.

#### com fracos índices de produtividade

Ao reduzido nível de desenvolvimento dos Açores está associado uma fraca capacidade de gerar riqueza. Porém, neste particular, tomando como indicador a **produtividade do factor trabalho** (valor acrescentado bruto por activo), embora **abaixo da média nacional**, não será o menor no contexto das 5 regiões plano do Continente e da outra região insular portuguesa.

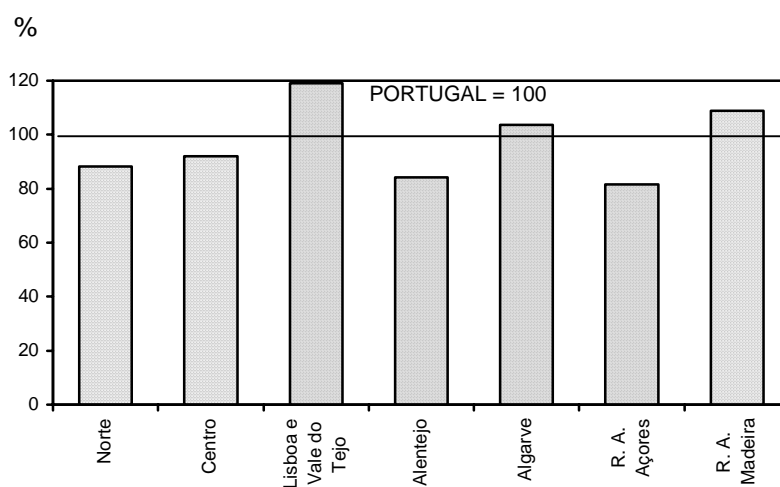
**PRODUTIVIDADE DO TRABALHO (VAB/EMPREGO) - 1994**



### e níveis baixos de rendimento das famílias.

Apesar dos níveis de produtividade do factor trabalho da R.A. dos Açores não serem, conforme já referido, dos menores no contexto regional português, **o nível relativo de rendimento disponível das famílias açorianas é o mais baixo em termos nacionais**, a indiciar menores volumes de transferências financeiras privadas e públicas para as famílias. Assim, é menor a capacidade das famílias açorianas em adquirir produtos e serviços necessários para uma qualidade de vida aceitável, dentro do padrão nacional.

**RENDIMENTO DISPONÍVEL DAS FAMÍLIAS - 1995**

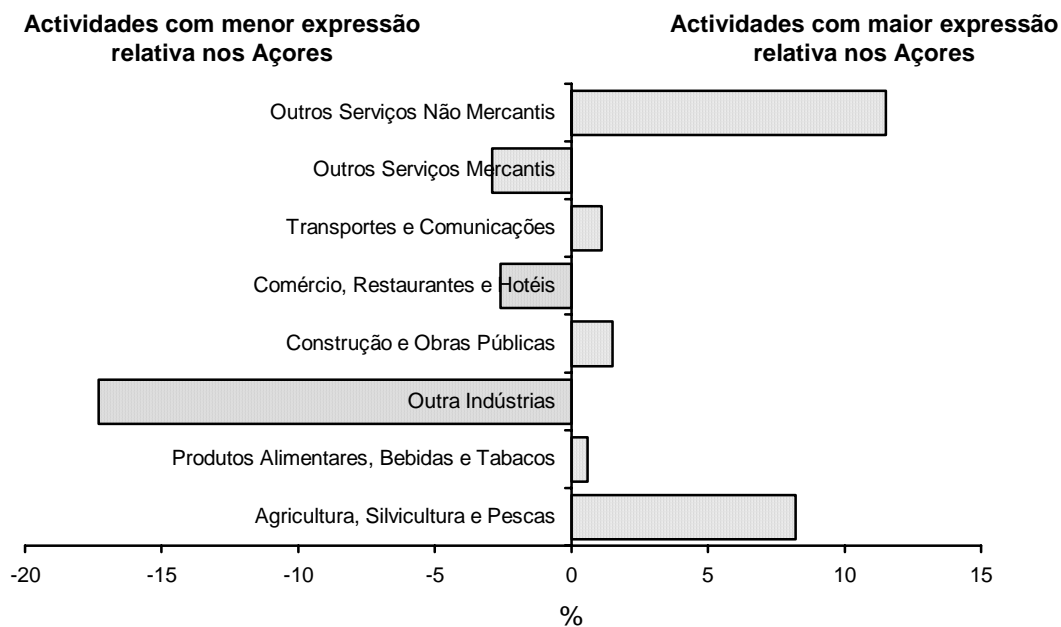


Fonte: DPP

### Uma economia regional com uma base económica estreita ...

Através de um exercício simples, onde se compara a distribuição sectorial do valor acrescentado na R. A dos Açores com a estrutura nacional, observa-se que ao nível dos sectores produtivos existe uma expressão mais elevada ao nível do aproveitamento dos recursos naturais disponíveis (pecuários, algumas culturas industriais e da pesca), uma maior importância relativa das indústrias alimentares correlacionadas (lacticínios e conservas de peixe) e ainda na construção e obras públicas. Regista-se ainda um peso relativo superior ao nível dos transportes e comunicações, resultante da configuração territorial específica (arquipélago), que obriga à existência de redes relativamente complexas, à escala regional, em matéria de acessibilidades, com preponderância para as marítimas e aéreas. Destaca-se também a importância dos serviços não mercantis, que resulta da necessidade de se cumprirem normativos nacionais em matéria de oferta de condições mínimas e dignas dos serviços público de ensino, de saúde e de protecção social, num espaço descontínuo que obriga à multiplicação de estruturas, equipamentos e emprego.

## COMPARAÇÃO ENTRE AS ESTRUTURAS REGIONAL E NACIONAL DO VAB

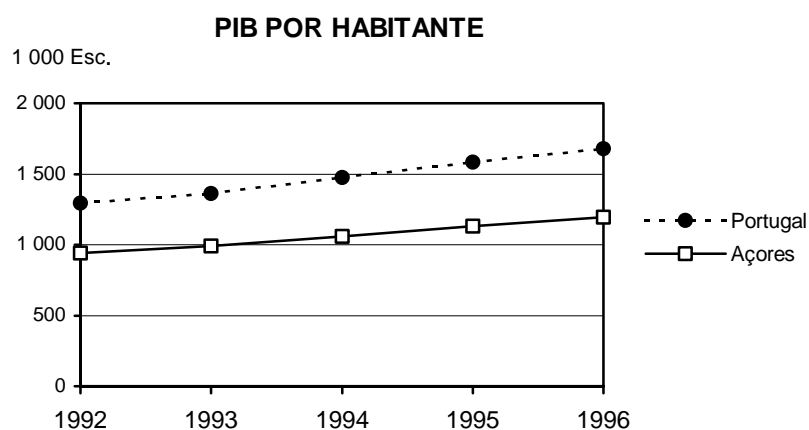


A dependência da estrutura produtiva em algumas (poucas) produções primárias, ainda que se verifiquem vantagens competitivas na sua produção, releva a necessidade de um maior equilíbrio na estrutura da produção regional, designadamente pelas alternativas que possam ser dinamizadas ao nível de alguns serviços mercantis, designadamente os correlacionados com actividade turística, enquanto alavanca para uma certa diversificação da economia e capacidade de gerar emprego, fora do contexto tradicional que se pretende modernizar.

## 2- Situação Anterior

O período mais recente para o qual se dispõe de estatísticas regionalizadas para o PIB, 1992-96, coincide com um ciclo ascendente da economia portuguesa, caracterizado com um crescimento forte do produto interno.

Ao nível regional, e no caso concreto da R. A. dos Açores, pode-se considerar que houve um acompanhamento dessa evolução, sem se comprometer o nível de coesão económica, embora a economia regional não tenha apresentado a mesma performance: em 1992, o PIB per capita nos Açores representava cerca de 72,7% da média nacional, caindo ligeiramente essa relação para 71,1%, em 1996.



Fonte: Departamento de Prospectiva e Planeamento

A Avaliação intercalar do PEDRAA II concluiu, também, que “o ritmo de crescimento da economia açoriana não foi suficientemente elevado para induzir uma aproximação à média nacional”.

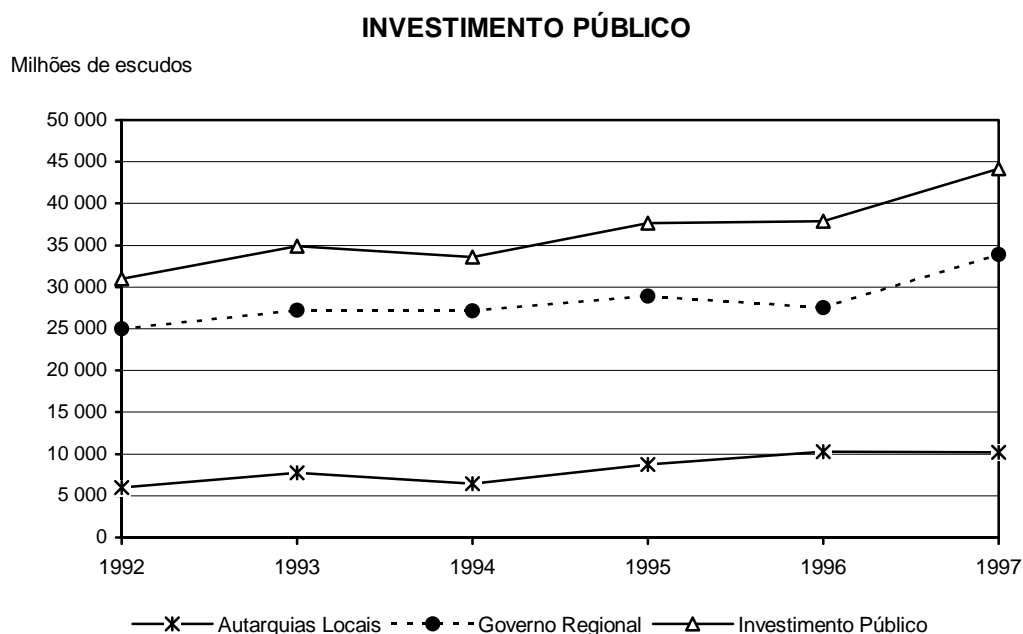
No relatório final de avaliação foi estimado que **a despesa pública co-financiada pelos fundos estruturais terá explicado cerca de 50% do crescimento económico dos Açores**, considerando, apenas os efeitos directo e indirecto da componente investimento, de gastos públicos e de consumo privado. Por outro lado, face às limitações da oferta regional em bens e serviços, por cada escudo de valor acrescentado, estão associados 0,88 escudos de importações, concluindo-se que uma parte muito significativa dos efeitos multiplicadores gerados pela entrada de recursos na economia regional são drenados para o exterior, neste caso maioritariamente para o continente português, fornecedor maioritário da procura regional. O relatório de avaliação quantifica ainda que através daquele Programa Operacional, **a despesa pública co-financiada pelos fundos estruturais proporciona a criação/manutenção de cerca de 5300 posto de trabalho/ano.**

O investimento público na Região não se esgota naturalmente nos recursos provenientes dos fundos



estruturais. Atente-se que os dados considerados na avaliação intercalar reportam-se ao ano de 1995, em que a despesa pública co-financiada atingiu apenas os 25,6 milhões de contos, quando se considerarmos apenas as despesas do Plano de Investimentos do Governo Regional e do investimento das Autarquias, o valor do investimento público atingiu os cerca de 37 milhões de contos.

O volume de recursos financeiros aplicados na Região pelos principais investidores públicos, Governo Regional e Autarquias Locais, tem sido crescente, proporcionando a adicionalidade aos meios financeiros postos à disposição das autoridades regionais, através dos fundos estruturais da União Europeia.



Apesar da ligeira degradação da relação entre os níveis nacional e regional de capitação do PIB, assiste-se, contudo, a uma certa animação da actividade económica e das condições de vida no arquipélago.

De facto, a par de algum investimento privado na economia regional, mercê quer de uma maior confiança quer também da estabilização dos mercados, o sector público tem aplicado recursos financeiros importantes, na perspectiva de criação de condições para o desenvolvimento das empresas e do sistema produtivo em geral, na oferta de condições mínimas de habitabilidade e conforto das populações, em ordem a melhorar as condições de vida, diminuindo o fosso entre as expectativas de uma fixação nas diversas ilhas versus a alternativa tradicional e sempre presente da emigração.

A consideração de alguns indicadores socioeconómicos para o quinquénio 1992-97, permite inferir que, apesar dos desníveis de desenvolvimento, existe algum progresso, resultado da política adoptada e do esforço financeiro desenvolvido, em parceria com as autoridades públicas nacionais e comunitárias.

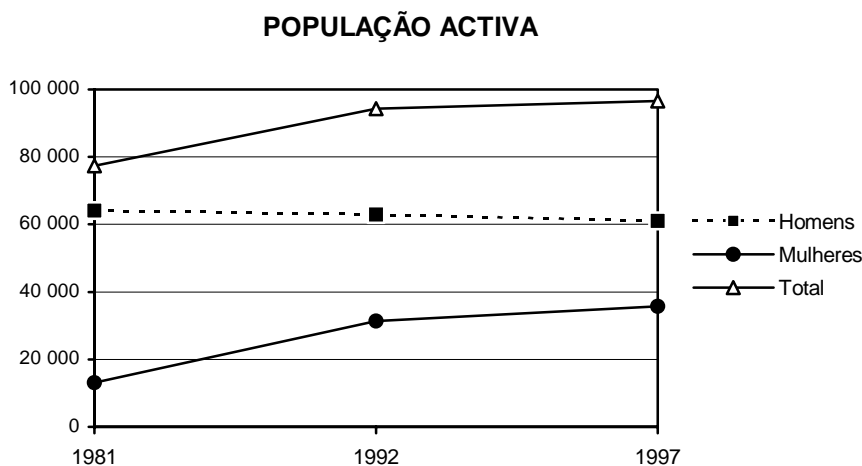
<b>Indicadores Socioeconómicos</b>	<b>1992</b>	<b>1997</b>
Demografia e Condições de vida .....		
População residente (indivíduos) .....	237 840	243 760
Taxa de natalidade (permilagem) .....	15,5	14,4
Taxa de mortalidade (permilagem).....	11	11,6
Taxa de mortalidade infantil (permilagem) .....	16,3	10,6
Emigração oficial (indivíduos).....	918	447
Capacidade internamento em unidades de saúde (nº camas) .....	1 430	1 472
Médicos (indivíduos).....	337	363
Enfermeiros (indivíduos).....	710	834
Alojamentos com telefone (percentagem).....	52,4	73,1
Alojamentos com computador pessoal (percentagem) .....	5,2	10,2
Consumo de electricidade p/ fins domésticos (GWh) .....	114,5	143,9
Consumo de água p/ fins domésticos (milhões de m3) .....	9,8	11,3
Salas de aula (número) .....	2 360	2 582
Alunos (indivíduos) .....	3 568	4 478
Filarmónicas e orquestras (número).....	107	107
Espectáculos (nº de sessões) .....	1 268	5 030
Praticantes desportivos, federados e não federados (indivíduos) .....	13 678	17 694
<b>Produção Económica</b>		
Efectivo bovino (nº cabeças) .....	198 722	209 221
Abate de bovinos nos matadouros (toneladas).....	6 217	7 078
Exportação de bovino em carcaça (nº cabeças).....	5 089	8 727
Leite entregue nas fábricas (milhões de litros).....	309	393
Produção de queijo e manteiga (toneladas).....	15 775	22 330
Pesca descarregada nos portos (toneladas).....	13 878	14 965
Nº de licenças concedidas p/ obras (número).....	1 546	1 675
Consumo de cimento.....	201 985	203 048
Número de estabelecimentos hoteleiros .....	52	69
Capacidade de alojamento (número de camas) .....	3 088	3 660
Dormidas na hotelaria (número).....	399 247	416 986
<b>Infra-estruturas e Equipamentos - utilização</b>		
Descarregamentos nos portos comerciais (toneladas) .....	1 129 010	1 293 729
Carregamentos nos portos comerciais.....	276 325	298 749
Tráfego de passageiros por mar (indivíduos).....	255 777	296 413
Movimento de passageiros nos aeroportos (indivíduos).....	971 144	1 077 255
Produção de electricidade (GWH).....	334	416
Consumo de Água (milhões de m3) .....	14,9	16,3
Postos telefónicos (número).....	57 897	69 788
Consultas médicas (número).....	420 039	502 589
Atendimentos urgentes nos hospitais (número).....	100 620	119 009

### 3- Mercado de Trabalho

#### **população activa a aumentar com níveis crescentes da participação das mulheres,**

O mercado de trabalho açoriano registou mudanças estruturais profundas e continua revelando novos elementos, seja em termos do seu volume e dimensão relativa, seja em termos da sua composição.

Depois da evolução no mercado de trabalho, nos anos 50 e 60, estar basicamente associada ao volume de população masculina em idade activa, a entrada da mulher em actividades remuneradas monetariamente tem permitido uma certa sustentação e crescimento do potencial de população classificada como activa, mesmo em períodos de estabilização ou até regressão demográfica.



Fonte: Recenseamento e Inquérito ao Emprego

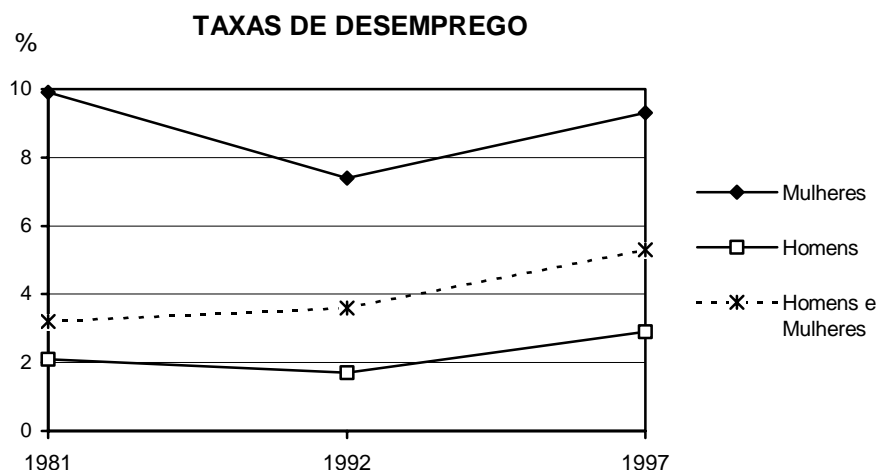
#### **com níveis de desemprego moderados**

A consideração do nível de desemprego, como revelador de desequilíbrios em termos da coesão, não se revela tecnicamente adequado face à realidade própria desta Região. Basta constatar que historicamente e ainda na actualidade, os Açores apresentam das mais elevadas taxas de natalidade da Europa, das populações consideradas mais jovens da estrutura demográfica europeia, em paralelo, porém, com taxas de desemprego moderadas, apesar de uma economia fraca e de baixo nível de desenvolvimento.

Esta realidade coexiste com a forte tradição de emigração da população local, amortecendo assim o efeito desemprego, pese embora a fraca criação e mesmo destruição de postos de trabalho. Entre 1960 e 1991 a população dos Açores passou de 327 mil habitantes para cerca de 238 mil, ou seja, a perda de um terço do efectivo populacional. Não fora esta saída de população, a maioria em idade activa, os níveis de

desemprego actuais seriam perfeitamente incomportáveis e desproporcionados.

De um desemprego de carácter residual, cerca de 2% até aos anos sessenta, basicamente formado por homens à procura do primeiro emprego, até porque a emigração era a oportunidade alternativa mais provável, passou-se, a um desemprego em crescimento continuado, formado maioritariamente por mulheres.

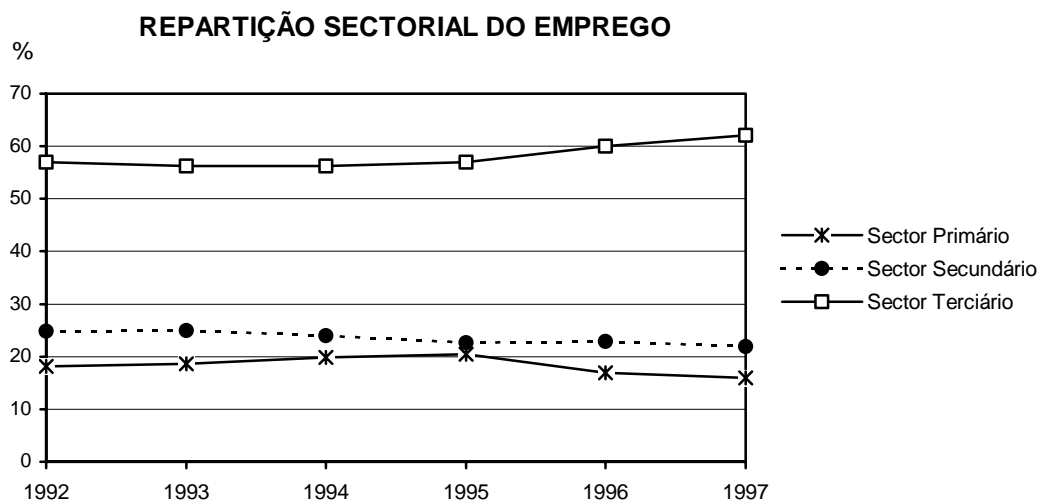


### **e uma repartição sectorial do emprego em evolução.**

Na distribuição do emprego por actividades verifica-se que o sector:

- Terciário, tem mantido a sua posição relativa, ultrapassando 60% do total. Todavia, no seu interior revelam-se tendências diferenciadas, com actividades a registar quebras, enquanto outras mostram tendências de crescimento ou mesmo expansão, casos do turismo (hotéis e restaurantes) e da informática.
- Secundário, tem sido atingido por alguma contracção de postos de trabalho, destacando-se a tendência a decrescer nas indústrias alimentares, por via de reestruturações internas, e uma regressão sucessiva em actividades têxteis (particularmente bordados) de 1992 a 1995.
- Primário, revelou criação líquida de emprego entre 1992 e 1995, destacando-se o sector agrícola. Em 1996 e 1997 voltou a decrescer significativamente. Neste contexto, o emprego nas actividades do sector primário pode ter surgido como oportunidade disponível face à inexistência de alternativas noutras actividades, mas, também,

apresentou-se como sector capaz de acolher formas de exploração e estruturas económicas compatíveis com iniciativas de ordem individual e familiar.



## **4- Situação Ambiental**

A situação geográfica da Região e a sua insularidade contribuem para níveis de degradação do ambiente inferiores aos registados no continente. Contudo, sendo o arquipélago um espaço físico limitado, os efeitos resultantes terão uma maior amplitude.

Apesar de não se registarem elevados níveis de poluição do meio natural, existem factores que terão de ser devidamente controlados, por forma a evitar situações de potenciais perigos em matéria de ambiente.

A pressão urbanística junto das costas, a descarga de esgotos sem tratamento, a deposição de resíduos sólidos, muitas vezes utilizando a orla marítima e as linhas de água como receptores mais comuns, a existência de numerosas infra-estruturas marítimas e o tráfego de embarcações, são factores a ter em consideração devido à enorme sensibilidade da orla marítima.

### **4.1- Qualidade do Ar**

Um regime climático de ventos bonançosos a fortes, conjugado quer com um desenvolvimento industrial não muito significativo bem como a não ocorrência de centros urbanos demasiado populosos, são factores potenciais para que a qualidade do ar na Região Autónoma dos Açores, quer a nível das camadas inferiores quer a nível global da troposfera, respeite em absoluto os valores guia e valores limite das Normas de Qualidade do ar.

Neste quadro, ao controlo da qualidade do ar ainda não foi atribuída prioridade face aos outros critérios fundamentais no contexto geral da qualidade do ambiente.

Assim, regista-se a existência de uma única estação de medida permanente de dados climatológicos (ilha Terceira), com colheita regular de parâmetros fundamentais de controlo da qualidade do ar, se bem que não na sua totalidade.

Saliente-se a necessidade de se implementar a colheita de dados sobre os níveis de monóxido de carbono e dióxido de enxofre, parâmetros requeridos pela legislação nacional e comunitária.

Existem séries temporais de colheita bastante significativas para análise, nomeadamente da razão de mistura de CO<sub>2</sub>, bem como da composição física e química da água de precipitação.

Para o cumprimento das Directivas<sup>1</sup> respeitantes ao controlo das principais variáveis caracterizadoras

---

<sup>1</sup> Directivas 80/779/CEE, 84/360/CEE e 92/72/CEE

da qualidade do ar, haverá que proceder quer ao reforço e actualização dos equipamentos da estação existente bem como, no médio prazo, à instalação de mais duas estações de medida, respectivamente junto ao cume da ilha do Pico, como referência em altitude da situação geral, e a outra em Ponta Delgada, zona mais populosa e industrial do Arquipélago.

**Tabela: Parâmetros de Controlo da Qualidade do Ar**

Parâmetro		Valor Médio	Valor Máximo	Valor Mínimo
Razão de mistura de O <sub>3</sub> à superfície <sup>2</sup> (ppbv) .....		22	50	< LD <sup>3</sup>
Razão de mistura de CO <sub>2</sub> (ppmv) <sup>4</sup> .....		348	380	328
Concentração de partículas em suspensão <sup>5</sup> com d < 30 µm (µg/m <sup>3</sup> ) ..		15	44	2
Precipitação Semanal	PH <sup>6</sup> .....	5,8	7,0	4,7
	Cond. (µS/cm) .....	50	1400	< LD
	Na <sup>+</sup> (µg Na/l) .....	6	190	< LD
	K <sup>+</sup> (µg K/l) .....	0,38	28,00	< LD
	Mg <sup>2+</sup> (µg Mg/l) .....	0,65	4,30	< LD
	Ca <sup>2+</sup> (µg Ca/l) .....	0,46	3,50	< LD
	Cl <sup>-</sup> (mg Cl/l) .....	8,2	49,0	< LD
	NH <sub>4</sub> <sup>+</sup> (mg N/l) .....	0,074	1,000	< LD
	NO <sub>3</sub> <sup>-</sup> (mg N/l) .....	0,098	0,570	< LD
	SO <sub>4</sub> <sup>2-</sup> (mg S/l) .....	0,52	2,80	< LD
	Cd (µg Cd/l) .....	0,00012	0,00460	< LD
	Cu (µg u/l) .....	0,0012	0,0098	< LD
	Mn (µg Mn/l) .....	0,0082	0,0680	< LD
	Ni (µg Ni/l) .....	0,0029	0,0400	< LD
Pb (µg Pb/l) .....	0,0026	0,0220	< LD	
Zn (µg Zn/l) .....	0,0890	2,4000	< LD	

Fonte: INMG

A análise dos elementos estatísticos disponíveis (Tabela acima) permite concluir que os valores legalmente estabelecidos para os parâmetros medidos nunca foram ultrapassados e indiciam uma boa qualidade do ar.

<sup>2</sup> Valores referidos às medições efectuadas no Observatório José Agostinho no ano de 1993.

<sup>3</sup> Inferior ao Limite de Detecção (LD).

<sup>4</sup> Valores referidos às medições efectuadas nas Lajes e na Serreta entre 1979 e 1995 no âmbito do programa de amostragens do CMDL/NOAA.

<sup>5</sup> Valores referidos às medições efectuadas no Observatório José Agostinho entre 1992 e 1993.

<sup>6</sup> Valores referidos às amostras de precipitação recolhidas no Observatório José Agostinho entre 1992 e 1998.

## 4.2- A Qualidade da água

As pressões decorrentes do desenvolvimento sócio-económico afectam a qualidade ambiental e em especial os recursos hídricos.

A grande maioria dos cursos de água existentes na Região são ribeiras de regime torrencial. Nas ribeiras permanentes não há qualquer monitorização da qualidade da água.

O elevado número de nascentes e furos utilizados para consumo humano, apresentando moderada contaminação microbiológica, a crescente salinização dos furos usados nalguns dos aglomerados urbanos e a presença de moderados teores de nitratos em águas subterrâneas alertam para uma potencial degradação dos recursos hídricos da Região.

### 4.2.1. Águas Superficiais

#### 4.2.1.1. Bacias Hidrográficas<sup>7</sup>

Ilha	Nr Bacias	Classe D Muito Poluído	Classe C Poluído	Classe B Fracamente Poluído	Classe A Boa Qualidade
Sta. Maria .....	0	0	0	0	0
S. Miguel.....	8	0	1	6	1
Terceira.....	2	0	0	2	0
Graciosa .....	0	0	0	0	0
S. Jorge .....	0	0	0	0	0
Pico.....	6	0	1	2	3
Faial.....	0	0	0	0	0
Flores.....	5	0	0	3	2
Corvo .....	1	0	0	1	0
<b>AÇORES .....</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>6</b>

Fonte: Direcção Regional do Ambiente.

A qualidade das águas das lagoas, em todos os seus parâmetros químicos, físicos e microbiológicos, relativas às bacias hidrográficas da Região tem vindo a ser permanentemente monitorizada pela Direcção Regional do Ambiente (DRA), não se constatando nenhuma situação de “Muito Poluído”.

À classe de “Poluído”, situação em que a água só pode ser utilizável para consumo humano após tratamento adequado, pertencem a bacia das Furnas em S. Miguel e a do Peixinho na ilha do Pico.

<sup>7</sup> Foram seguidos os critérios de classificação do INAG, para os parâmetros analisados



A maioria das bacias (63.6%) estão incluídas na Classe de “Fracamente Poluído”, sendo as restantes 6 (27.2%) classificadas como de “Boa Qualidade”.

#### 4.2.1.2. Estado das Lagoas <sup>8</sup>

Ilha	Estado Eutrofização		
	Oligotrófico	Mesotrófico	Eutrófico
Sta. Maria .....	0	0	0
S. Miguel .....	2	3	3
Terceira .....	0	2	0
Graciosa .....	0	0	0
S. Jorge .....	0	0	0
Pico .....	3	2	1
Faial.....	0	0	0
Flores .....	3	1	1
Corvo.....	1	0	0
<b>AÇORES .....</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>5</b>

Fonte: Direcção Regional do Ambiente.

No que respeita ao Estado de Eutrofização das Lagoas, na sua maior parte de reduzidas dimensões, a situação, fundamentalmente originada pelas actividades agrícolas, requer a adopção de medidas correctivas e/ou preventivas dado que a maioria delas (59.1%) se encontram nos estados mesotrófico e eutrófico, estados estes em que os níveis de toxicidade podem pôr em risco a saúde pública.

As intervenções ao nível do solo, alterando o normal regime de escoamento, condicionam a recarga das lagoas e cumulativamente com as actividades agropecuárias, alteram a evolução do estado trófico. Não existem descargas directas para as massas de água.

No estado eutrófico, situação mais grave, estão as lagoas das Furnas, Congro e S. Brás na ilha de S. Miguel, Peixinho na ilha do Pico e a lagoa Funda na ilha das Flores.

Em S. Miguel as lagoas da Empadadas, Canário e Sete Cidades, na ilha Terceira as do Negro e Patas, na ilha do Pico as do Capitão e Seca e na Ilha das Flores a Comprida, são as 8 lagoas classificadas no estado intermédio de eutrofização, ou seja, mesotrófico.

<sup>8</sup> Classificação de acordo com o programa de monitorização da DRA 1994 a 1998

#### 4.2.2. Águas Subterrâneas

De acordo com a informação mais recente, existem na Região um total de 178 sistemas aquíferos com a seguinte distribuição por ilha:

Ilha	Nr. Sistemas Aquíferos <sup>9</sup>	Ilha	Nr. Sistemas Aquíferos <sup>10</sup>
Sta. Maria .....	33	Pico .....	4
S. Miguel <sup>11</sup> .....	29	Faial .....	12
Terceira .....	21	Flores .....	34
Graciosa .....	5	Corvo.....	9
S. Jorge.....	31	<b>AÇORES.....</b>	<b>178</b>

Fonte: Direcção Regional do Ambiente.

As massas de água subterrâneas, de que a quase totalidade das povoações açorianas depende para o seu abastecimento, apresentam sinais de poluição microbiológica moderada, exigindo eficazes sistemas de tratamento. Os solos ácidos e as formações contendo águas ácidas, como é o caso dos aquíferos açorianos, têm maior capacidade de retenção de bactérias e vírus do que os solos de maior pH; no entanto devido à sua elevada porosidade verifica-se que tal não acontece, sendo reduzida a capacidade de filtração.

Esta moderada poluição microbiológica é ainda explicada pelo facto de a protecção às zonas demarcadas das nascentes não ser ainda universal, bem como o gado, muitas das vezes, pastar junto a elas.

A presença significativa, muitas vezes, de nitratos e nitritos também afecta a qualidade das águas, estimando-se no entanto que o seu valor global seja muito inferior ao valor indicador de águas poluídas: 50 mg NO<sub>3</sub>/l. Contudo, no que se refere à utilização de fertilizantes as taxas de aplicação de nitratos e fosfatos são praticamente metade da média europeia.

Outro aspecto que assume relevante importância para a qualidade das águas subterrâneas está associado ao fenómeno da intrusão salina. De facto, a maioria dos furos capta a um nível próximo do mar, num corpo lenticular de água doce que flutua sobre a água salgada da parte inferior do aquífero. As ilhas do Pico e Graciosa, bem como a Vila da Praia da Vitória, são apontadas como locais onde ocorre este fenómeno. Os outros furos captam em aquíferos suspensos, apresentando estas águas menor salinidade.

<sup>9</sup> Foram consideradas as unidades aquíferas referidas no estudo do LNEC “Desenvolvimento de um Inventário das Águas Subterrâneas dos Açores”, 1999

<sup>10</sup> Foram consideradas as unidades aquíferas referidas no estudo do LNEC “Desenvolvimento de um Inventário das Águas Subterrâneas dos Açores”, 1999

<sup>11</sup> Inclui apenas as unidades do Maciço das Sete Cidades

Presentemente, não existem resultados sistemáticos que conduzam à classificação da qualidade da água.

#### 4.2.3. Águas Costeiras

##### Qualidade das Águas Balneares <sup>12</sup>

Ilha	Nr. Pontos de Amostragem	Em conformidade c/ os Valores Guia	Não Conformes
Sta. Maria .....	2	2	0
S. Miguel .....	13	13	0
Terceira.....	10	10	0
Graciosa .....	4	3	1
S. Jorge .....	2	2	0
Pico.....	4	4	0
Faial .....	5	5	0
Flores.....	2	2	0
Corvo .....	1	1	0
<b>AÇORES.....</b>	<b>43</b>	<b>42</b>	<b>1</b>

Fonte: Direcção Regional do Ambiente.

Considera-se como de muito boa a situação no que diz respeito à qualidade das Águas Balneares. De facto, o universo das praias do Arquipélago, tem merecido a atribuição de “Bandeira Azul”, com todos os valores em conformidade com os normativos europeus.<sup>13</sup>

Na passada época balnear de 1999, verificou-se uma condição de excepcionalidade na Praia da Barra da ilha Graciosa, situação ainda não completamente estudada mas que não constitui razão de preocupação significativa.

#### 4.3- O Abastecimento de Água

Apesar de toda a abundância de caudal para abastecimento de água, apenas 56% se traduz em consumo, ou seja, 76,89 m<sup>3</sup>/hab., num total de 137,20 m<sup>3</sup>/hab., enquanto no continente essa razão é de 67,6%. Neste consumo predominam os domésticos mas também outras formas significativas, nomeadamente consumos de carácter público (rega, espaços verdes, segurança contra incêndios, etc).

<sup>12</sup> Resultados da época balnear de 1999

<sup>13</sup> Directiva nr 76/160/CEE

## Abastecimento de Água

	1993		1996	
	Açores	Continente	Açores	Continente
Caudal total (m <sup>3</sup> /hab).....	147,39	80,02	137,20	82,04
Consumo total (m <sup>3</sup> /hab).....	84,68	54,51	76,89	55,50
Consumo/caudal (%).....	57,5	68,0	56,0	67,6

Fonte: INE, Estatísticas do Ambiente.

Abastecimento de Água	Açores			
	Nr. Freg.	% Freg.	Pop. Servida	% Pop. Servida
Rede de distribuição domiciliária de água .....	149	99,3	237 188	99,7
% de Cobertura da Rede de distribuição domiciliária de água	149	99,3	237 188	99,7
Abastecimento de água suficiente todo o ano .....	122	81,3	206 362	86,8

Fonte: SREA, 1999.

O controlo regular da qualidade da água das várias redes de abastecimento é executado pelas entidades autárquicas, de uma maneira geral em acordo com as normas legalmente estabelecidas. A não total sistematização e entrega dos relatórios de campo de amostragem, bem como o recurso a diferentes laboratórios, fazem com que não se disponham de resultados actualizados e sistematizados quanto à garantia de qualidade da água fornecida, respectivos tratamentos, equipamentos e materiais.

Decorre, presentemente, um Levantamento / Diagnóstico da situação, levado a cabo pela DRA, cujos resultados finais deverão estar concluídos no próximo mês de Março.

O Abastecimento de Água às populações ainda não é universal, dado que existe uma freguesia no concelho da Madalena, Ilha do Pico, com uma população estimada em 607 habitantes, onde este abastecimento não ocorre.

A situação no que respeita ao Abastecimento Suficiente de "Água destinada ao Consumo Humano" <sup>14</sup>, atendendo quer à sazonalidade das condições climáticas regionais quer ainda à insuficiência de estruturas de retenção de recursos aquíferos, não é também ainda universal (assume um valor de 86.8% do total da população residente).

<sup>14</sup> (Directiva 98/83 do Conselho de 1998.11.03)

## 4. 4. Solos por Ilha

### 4.4.1. Classificação quanto à Finalidade

Ilha	% Área Total				
	Fins Agrícolas <sup>15</sup>	Fins Florestais <sup>16</sup>	Fins Urbanos <sup>17</sup>	Outros	Áreas Naturais <sup>18</sup>
Sta. Maria .....	39,9	1,7	5,8	52,6	12,8
S. Miguel .....	16,8	35,5	4,6	43,1	12,9
Terceira .....	48,4	10,1	7,2	34,3	22,1
Graciosa .....	44,0	6,6	2,2	47,2	19,2
S. Jorge .....	39,2	5,7	1,4	53,7	27,2
Pico .....	36,4	2,6	1,4	59,6	36,4
Faial .....	42,2	7,1	2,3	48,4	23,6
Flores .....	63,9	1,1	1,8	33,2	42,5
Corvo .....	65,7	4,7	1,5	28,1	48,0
<b>AÇORES .....</b>	<b>33,8</b>	<b>16,4</b>	<b>3,8</b>	<b>46,0</b>	<b>24,5</b>

Todas as medições foram efectuadas pelo sistema informático Arc Info Pc.

A Região é constituída por nove ilhas caracterizadas pela sua reduzida dimensão, pela existência de vales curtos e pequenas bacias de drenagem, por um relevo alteroso dominado por elevados maciços e por uma linha de costa onde pontuam imponentes arribas.

A estrutura ocupacional dos solos, nas duas últimas décadas, não registou alterações significativas.

<sup>15</sup> Consideraram-se como solos com fins agrícolas, todos aqueles que constituem a S.A.U. Fonte: Inquérito Agrícola, 1995

<sup>16</sup> Consideraram-se os solos com potencial florestal na S.A.U. Fonte: Plano do Desenvolvimento Sustentável do Sector Florestal dos Açores, DRRF, 1998

<sup>17</sup> Não existe informação actualizada sobre os perímetros urbanos e zonas de expansão. Os valores indicados, que se julgam subestimados, constam da Carta de Capacidade de Uso do Solo, IROA, 1991

<sup>18</sup> Consideraram-se as Áreas Naturais, que se sobrepõem frequentemente às outras classes e incluem: Reservas Naturais (incluindo Área Ecológica Especial), Reservas Florestais, Paisagens Protegidas (incluindo Zonas Históricas e Lugares Classificados), Biótopos, ZPE's e SIC's. Fonte: PROTA, 1996

#### 4.4.2. Classificação para Fins Agrícolas

Ilha	Qualidade (% Área Total)		
	Bons <sup>19</sup>	Fracos <sup>20</sup>	Impróprios
Sta. Maria .....	34.0	49.9	16.1
S. Miguel .....	48.3	44.8	6.9
Terceira.....	53.8	37.3	8.9
Graciosa .....	58.7	34.7	6.6
S. Jorge .....	27.3	61.0	11.7
Pico .....	14.1	82.1	3.8
Faial .....	64.0	31.0	5.0
Flores.....	29.5	66.4	4.1
Corvo .....	35.0	41.9	23.1
<b>AÇORES.....</b>	<b>40.1</b>	<b>52.8</b>	<b>7.1</b>

Fonte: IROA, Carta de Capacidade de Uso do Solo, 1991.

De acordo com as condições geológicas, morfológicas e climáticas e segundo os critérios do IROA, verifica-se que os solos da Região são favoráveis para fins agrícolas, merecendo destaque as ilhas de S. Miguel, Terceira, Graciosa e Faial com uma percentagem significativa de solo de boa qualidade para fins agrícolas.

<sup>19</sup> Consideraram-se como solos bons, os que correspondem à R.A.R. (Classes I a IV) mais os solos agro-florestais (Classe V)

<sup>20</sup> Consideraram-se os solos que correspondem às Classes VI e VII

#### 4.4.3. Susceptibilidade para a Erosão

Ilha	Risco de Erosão (% Área Total)		
	Alto 21	Moderado 22	Fraco 23
Sta. Maria .....	10.40	37.10	52.50
S. Miguel .....	3.60	18.40	78.00
Terceira.....	4.80	13.10	82.10
Graciosa .....	9.80	20.50	69.70
S. Jorge .....	10.60	36.00	53.40
Pico .....	4.90	23.60	71.50
Faial .....	7.60	27.00	65.40
Flores.....	6.00	41.90	52.10
Corvo .....	25.70	30.30	44.00
<b>AÇORES .....</b>	<b>5.80</b>	<b>23.30</b>	<b>70.90</b>

Fonte: PROTA, 1996

*Todas as medições foram efectuadas pelo sistema informático Arc Info Pc*

A erosão é uma das principais condicionantes da utilização do solo. De facto, todos aqueles que se encontram em zonas de declive elevado a intermédio estão sujeitos à erosão, situação agravada pela elevada pluviosidade, característica da Região.

A agressividade da linha de costa é consequência da erosão marinha. Nas Flores, por exemplo, esta forma de erosão conjuntamente com as ribeiras de torrentes tempestuosas criou ravinas e vales profundos.

Em zonas favoráveis das arribas, a água da chuva infiltra-se e altera a rocha, originando desabamentos espectaculares dos quais resultam terrenos planos na base das escarpas e que se estendem em direcção ao mar – as fajãs.

Nas zonas de leitos de ribeiras, na sua maioria de regime torrencial, esses desabamentos têm originado por vezes verdadeiras catástrofes naturais, resultando em perda de vidas e bens.

<sup>21</sup> Consideraram-se áreas de alto risco a orla costeira, compreendida por uma faixa de 500 metros a contar do limite da costa para o interior da ilha

<sup>22</sup> Consideraram-se de risco moderado as zonas com declive superior a 40%

<sup>23</sup> Considerou-se de fraco risco todo o restante território

#### 4.5. Conservação da Natureza / Biodiversidade

No âmbito da Rede Natura 2000 e respectivas Directivas para Habitats e Aves<sup>24</sup> estão definidos 23 sítios de Importância Comunitária (SIC's), estando em fase de elaboração os seus planos de gestão e/ou recuperação a fim de poderem vir a ser designados como Zonas Especiais de Conservação (ZEC's).

Para os Açores foram considerados alguns habitats e espécies que a seguir se indicam:

Habitats: lagunas, dunas fixas com vegetação herbácea, charcos temporários mediterrânicos, charneças macaronésicas endémicas, turfeiras altas altivas, turfeiras de cobertura, Laurissilva dos Açores e florestas macaronésicas de *Juniperus* (cedro).

Espécies: *Marsilea azorica*, *Azorina vidalii*, *Lactuca watsoniana*, *Lotus azoricus* e *Euphrasia azorica*.

Além destes habitats e espécies, existem mais 16 habitats e 20 espécies que, embora não prioritários, exigem também medidas especiais de conservação.

##### 4.5.1. Estatuto de Conservação das Espécies de Flora Autóctone

Ilha	Extinto		Em Perigo		Vulnerável		Raro		Indeterminado		Insuficientemente Conhecido		Não Ameaçado	
	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg
Sta. Maria.....	1	3	7	3	0	7	4	20	0	0	1	35	0	0
S. Miguel .....	2	0	16	17	0	8	4	31	0	0	0	54	0	12
Terceira.....	2	4	12	16	4	7	8	52	0	0	0	4	1	13
Graciosa.....	2	3	3	3	0	2	1	14	0	0	1	15	0	2
S. Jorge.....	0	0	13	6	6	5	6	13	0	0	1	32	1	17
Pico .....	0	3	12	10	8	18	7	29	0	0	0	11	3	19
Faial .....	2	0	9	6	4	28	6	22	0	0	0	9	3	14
Flores .....	0	1	11	7	7	11	2	19	0	0	1	23	1	2
Corvo .....	5	5	10	21	0	7	0	5	0	0	0	5	1	0

Fonte: Dias et al, 1993

O estudo referido (*Dias et al, 1993*) tem um universo de amostragem onde são consideradas 150 espécies de plantas vasculares autóctones, das quais 29 são protegidas.

Posteriormente, os mesmos autores em 1998 inventariaram cerca de 300 espécies de plantas vasculares autóctones das quais 39 são protegidas. De acordo com a mesma publicação 150 espécies

<sup>24</sup> Directivas 92/43/CEE e 79/409/CEE



estão vulneráveis, 3 extintas e 10 em perigo.

Através da observação da distribuição geográfica das diversas plantas vasculares endémicas conhecidas, conclui-se que as ilhas contribuem de forma diferente para o património genético dos Açores. Com efeito, existem ilhas com grande número de espécies endémicas e outras muito pobres em termos de diversidade, como a Graciosa, Santa Maria e Corvo.

De acordo com os dados disponíveis é de 723 o número de espécies introduzidas.

#### 4.5.2. Estatuto de Conservação das Espécies da Fauna

	NÃO AUTÓ- CTONES	AUTÓCTONES													
		Extinto		Em Perigo		Vulnerável		Raro		Indetermi- nado		Insuficien- temente Conhecido		Não Ameaçado	
		Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg	Proteg	Não Proteg
Mamíferos...	15	0	0	2	0	3	0	1	0	18	0	0	0	0	0
Aves .....	4	0	0	2	0	5	0	0	0	1	0	10	0	14	0
Répteis .....	1	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Peixes .....	10	0	0	1	3	0	0	0	4	0	447	0	5	0	0
Anfíbios .....	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Invertebrados	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A única espécie terrestre de mamífero endémico é o *Nyctalus azorium*, - morcego dos Açores - um dos raros morcegos de hábitos diurnos. Não existem outras espécies ou subespécies endémicas pertencentes à fauna açoriana.

A nível da avifauna, a diversidade já é maior, contudo, existe apenas uma espécie endémica de aves, *Pyrrhula murina*, - priolo -, havendo já várias subespécies endémicas.

## 4.6- Resíduos e Águas Residuais

### 4.6.1. Resíduos Sólidos Urbanos

A gestão de resíduos sólidos constitui uma das maiores preocupações de natureza ambiental, devido aos impactes negativos que a sua inexistência provoca no meio ambiente e na saúde e bem estar das populações.

Os sistemas de tratamento dos resíduos sólidos são insuficientes. Por um lado, as lixeiras ainda são o principal meio de deposição final da maior parte dos resíduos sólidos, com as consequências nefastas inerentes, por outro lado, assiste-se a uma deposição pouco controlada de resíduos, sendo por vezes a orla marítima e as linhas de água os receptores mais comuns.

<b>RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>	<b>AÇORES</b>			
Produção Anual (1998).....	97 050 ton			
Capitação.....	1kg/hab.dia			
Taxa de Crescimento Annual .....	3%			
Nr de Aterros Sanitários .....	4			
Nr. de Lixeiras.....	14			
Sistemas de Tratamento.....	0			
	<b>Nr. Freg.</b>	<b>% Freg.</b>	<b>Pop. Servida</b>	<b>% Pop. Servida</b>
Existe recolha de lixo.....	150	100,0	237 795	100,0
Destino final do lixo para Aterro Sanitário .....	47	31,3	75 138	31,6
Destino final do lixo para Lixeira.....	103	68,7	162 657	68,4
Freq. de Recolha < 2 dias por semana .....	2	1,3		
Freq. de Recolha de 2, 3 ou 4 dias por semana .....	107	71,3		
Freq. de Recolha de 5 ou mais dias por semana.....	41	27,3		
Modo de recolha - Contentor Colectivo .....	116	77,3	207 009	87,1
Modo de recolha - Porta a porta.....	139	92,7	228 809	96,2
Recolha de objectos de grandes dimensões.....	111	74,0	201 697	84,8
Recolha específica de outros materiais para reciclar – Outros	31	20,7	53 177	22,4
Recolha específica de outros materiais para reciclar - Papel e				
Cartão .....	35	23,3	89 082	37,5
Recolha específica de outros materiais para reciclar – Vidros	30	20,0	78 629	33,1

Fonte: SREA, 1999

Os Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) registam uma produção anual (1998) de cerca de 97 000 ton/ano, para uma capitação média de 1Kg/hab./dia, com uma taxa de crescimento anual de produção estimada em 3%.

O sistema de recolha é universal (100% da população), se bem que a moda da sua frequência esteja situada em 2, 3 ou 4 dias por semana.

Registou-se um forte desfasamento entre a recolha e o tratamento, já que apenas 31,6% dos resíduos recolhidos foram tratados, nomeadamente em aterros sanitários, valor inferior ao registado a nível nacional (74% em 1996).

O sistema de recolha selectiva para reciclagem abrange somente cerca de 31% da população.

Na maioria das ilhas os resíduos sólidos urbanos são depositados em contentores herméticos, havendo municípios de algumas ilhas que procederam à distribuição de um contentor de 50 L por cada habitação.

Na Região não existe capacidade instalada de transformação necessária à reutilização, recuperação ou reciclagem, pelo que a eliminação consiste no transporte e tratamento de parte dos RSU para e no Continente.

O Plano Estratégico de RSU da RAA (PERSURAA) foi concluído em de Julho de 1999 tendo já sido entregue à Comissão.

O PERSURAA, que tem por bases estratégicas as mesmas definidas para o PERSU a nível nacional, define as acções prioritárias a implementar a nível regional e local, a curto (2001) e médio prazo (2005), nomeadamente nas questões relativas ao tratamento e destino final dos resíduos sólidos e na implementação da recolha selectiva, devidamente acompanhadas de outras acções tais como as orientadas para a prevenção e educação/formação.

#### **4.6.2. Resíduos Industriais**

Se bem que o desenvolvimento industrial da região ainda não tenha assumido valores significativos que possam pressupor uma situação alarmante no que respeita à existência de resíduos industriais, não existem dados para quantificar os resíduos industriais.

Decorre actualmente um levantamento da situação, do qual faz parte um inquérito às entidades produtoras deste tipo de resíduos, a fim de se elaborar, no mais curto prazo, um Plano Estratégico de Resíduos Industriais.

Todos os resíduos industriais, perigosos e não perigosos, têm como destino final a lixeira ou o aterro sanitário.

#### 4.6.3. Resíduos Hospitalares

Rubrica	Valor	Unidade
Produção anual total.....	32 978	ton/ano
Taxa de crescimento annual .....	n.d.	%
Grupo I- Resíduos Equiparados a Urbanos + Grupo II – Resíduos Hospitalares Não Perigosos <sup>25</sup> .....	60	% do total
Grupo III -Resíduos Hospitalares Perigosos (Contaminados ou Suspeitos) + Grupo IV -Resíduos Especificos (de Incineração Obrigatória) <sup>26</sup> .....	40	% do total

Fonte: PESRH (Despacho nr 7/61/99, D.R. 2ª Série nr 203 de 31 de Agosto)

Estima-se uma produção anual de 32978 ton, divididas em 60% dos Grupos I e II, sendo os restantes 40% classificados como Grupo II e IV. Não existe informação qualificada sobre a sua taxa de crescimento anual.

Os resíduos dos Grupos III e IV são incinerados a 100%, tendo os dos Grupos I e II como destino final o aterro ou lixeira.

Decorre, presentemente, a elaboração do Plano Estratégico Regional dos Resíduos Hospitalares à semelhança do dos RSU.

#### 4.6.4. Águas Residuais

	AÇORES			
	Nr. Freg.	% Freg.	Pop. Servida	% Pop. Servida
Águas residuais submetidas a tratamento - Estação de tratamento	8	5,3	20 830	8,8
Águas residuais submetidas a tratamento - Fossa séptica comum .	20	13,3	53 303	22,4
Natureza da rede de saneamento - Rede Separativa .....	46	30,7	107 103	45,0
Natureza da rede de saneamento - Rede Unitária .....	16	10,7	23 679	10,0
Natureza da rede de saneamento - Só Rede Pluvial.....	86	57,3	106 154	44,6

Fonte: SREA, 1999

<sup>25</sup> Grupos I e II considerados em conjunto como Resíduos Não Contaminados

<sup>26</sup> Grupos III e IV considerados em conjunto como Resíduos Contaminados

A taxa de cobertura de infra-estruturas de tratamento das águas residuais na Região é muito reduzida. Somente 8,8 % da população é servida por Estações de Tratamento de Águas Residuais (somente 5 ETAR's em toda a Região), sendo de 22,4 a percentagem correspondente a fossa séptica comum.

Quanto à natureza da rede de saneamento somente 45% da população é servida por rede separativa.

Com vista ao levantamento da situação no que respeita ao cumprimento dos artigos 3º 4º da Directiva 91/271/CEE, relativa ao tratamento das águas residuais urbanas apresenta-se de seguida uma tabela com o cálculo das aglomerações urbanas de equivalente populacional superior a 2000. Os investimentos terão em conta as disposições decorrentes daquela directiva e serão objecto de programação a definir com as Autarquias Locais e integrada nos Complementos de Programação

**Tab. Águas Residuais Urbanas / Aglomerações**

<b>Concelho</b>	<b>Aglomeração</b>	<b>População <sup>27</sup></b>	<b>Equivalente Populacional <sup>28</sup></b>
Lagoa	Água de Pau .....	2 951	2 951
	N. Sra. Rosário / Sta Cruz .....	8 629	8 629
Ponta Delgada	Arrifes/Covoada .....	7 672	7 672
	Capelas .....	3 768	3 768
	Mosteiros/Sete Cidades.....	27 500	3 000
	Ponta Delgada .....	25 000	27 500
Ribeira Grande	Rabo de Peixe .....	7 635	7 635
	Ribeira Grande.....	9 980	9 980
Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo .....	4 000	4 000
Angra do Heroísmo	Angra do Heroísmo.....	17 090	25 635
Praia da Vitória	Praia da Vitória .....	9 800	9 800
Horta	Horta / Feteira / Flamengos ....	7 803	8 583

#### **4.7. Ruído**

De entre as formas de poluição por fontes pontuais o ruído é aquela que menor relevância assume no contexto do Arquipélago.

À excepção da Praia da Vitória e outros centros urbanos com aeroportos próximos e atendendo às especificidades próprias da Região, nomeadamente a não existência de grandes aglomerados

<sup>27</sup> Engloba o todo ou parte das freguesias mais urbanizadas

<sup>28</sup> Equivalente populacional da aglomeração

populacionais ou sistemas ferroviários de transportes, o ruído não tem assumido prioridade significativa nas preocupações ambientais.

Na Região existem alguns meios necessários para medição dos níveis de ruído, mas que têm sido utilizados apenas para responder a situações esporádicas e ainda não foi elaborada a caracterização do ambiente sonoro conforme o legalmente previsto.<sup>29</sup>

#### **4.8- Considerações Finais**

Os meios disponíveis em matéria de luta contra a poluição, pela sua natureza, são dispendiosos, sendo por isso insuficientes, mantêm-se por exemplo alguns riscos de poluição das costas, por via de eventuais desastres com navios, não havendo os meios necessários à prevenção e combate.

As medidas de controlo de qualidade são pouco eficazes pela omissão da fiscalização/punição às agressões ambientais, e a ausência de planos de ordenamento aprovados origina pressões desajustadas relativamente à qualidade do ambiente.

Os fenómenos de concentração da população junto dos aglomerados urbanos e o próprio crescimento económico aumentarão a pressão sobre o meio ambiente, no entanto haverá margem para um controlo da situação.

Acentua-se uma tendência crescente de valorizar a protecção dos ecossistemas insulares, pela sua importância e vulnerabilidade.

Afigura-se, no futuro, um quadro de medidas tendentes a promover cada vez mais a co-responsabilização na promoção da qualidade de vida, incrementando intercâmbios e protocolos de cooperação que favorecem a avaliação de recursos, a sua gestão integrada e o conhecimento dos diferentes graus de impacto da actividade humana, no sentido de evitar ou minimizar os desequilíbrios. Perspectiva-se uma consciencialização cimentada na informação e cooperação.

---

<sup>29</sup> Dec. Lei nr 251/87 de 24 de Junho

## 5- Condições para o Desenvolvimento

### 5.1- Um conjunto alargado e específico de obstáculos e estrangulamentos a ultrapassar ...

#### **Isolamento face ao espaço europeu,**

No quadro territorial nacional, a Região Autónoma dos Açores tem uma configuração ímpar, caracterizada pela sua natureza **insular**, constituindo um pequeno arquipélago atlântico, com uma posição relativa marcada pela sua situação **ultraperiférica**.

Como primeiro traço do conceito de região ultraperiférica emerge naturalmente o **grande distanciamento e isolamento relativamente ao espaço continental europeu**. Com efeito, a ilha mais próxima do continente português dista mais de 1500 km, o que equivale a cerca de 2,5 horas de voo numa aeronave comercial.

A ultraperifericidade agrava as desvantagens decorrentes da configuração insular do território, acentuando os constrangimentos existentes, em oposição a outros espaços insulares europeus situados no prolongamento e continuidade directa do território continental. **Os sobrecustos motivados pelo distanciamento, ao nível do movimento de pessoas e bens e mesmo da informação são penalizadores e reduzem a capacidade para o desenvolvimento**, para a obtenção de sinergias e para as vantagens competitivas que advêm da abertura dos mercados e da moeda única.

Por outro lado, **o afastamento face aos centros de decisão política e económica, bem como o afastamento de equipamentos e serviços de excelência localizados nos lugares de maior centralidade, condiciona os fluxos económicos, materiais e de informação, influenciando padrões de consumo e estratégias de investimento público marcadas consideravelmente pelo factor localização**.

A especificidade das condições naturais e da economia decorrentes da ultraperifericidade concorre em larga medida para alguma dificuldade de adaptação e aproveitamento dos instrumentos de política. Constata-se pura e simplesmente **a omissão dos Açores no aproveitamento dos benefícios dos grandes instrumentos e políticas de coesão, como sejam, entre outras, a promoção de grandes redes de transporte terrestre (rodoviário e ferroviário) e as redes energéticas**. No domínio das **Telecomunicações**, só nesta viragem de século é que se encontra em fase de conclusão a ligação a um cabo de fibra óptica, projecto co-financiado pela iniciativa comunitária REGIS II, iniciativa essa que foi retirada do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006.

### **Com um mercado interno pequeno e fragmentado,**

Com uma população residente de cerca de 240 mil indivíduos, não ultrapassando, portanto, a dimensão populacional de um aglomerado urbano médio, pelo facto de se distribuírem por nove pequenas parcelas de território, afastadas entre si pelo mar, ao longo de um eixo com 600 quilómetros, origina uma situação de **fragmentação do mercado regional, dos recursos e das redes de infra-estruturas e de equipamentos de base.**

**A economia regional não é mais que a adição de nove micro mercados,** em que os fluxos de bens e de pessoas inter-ilhas se efectuam obrigatoriamente pelo mar ou pelo ar. As actividades produtivas no seu processo normal de **expansão que ultrapasse as necessidades do mercado local (ilha), têm que utilizar meios de transportes (marítimos ou aéreos) dispendiosos, mais vocacionados para as grandes distâncias e volumes.**

### **limiares mínimos de competitividade difíceis de alcançar,**

A fragmentação do território insular implica manter, modernizar e assegurar o funcionamento de nove portos comerciais, de nove infra-estruturas aéreas (aeroportos aeródromos), de nove sistemas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, de outros tantos sistemas de recolha e tratamento de RSU... . Ao nível dos equipamentos e serviços sociais, **a oferta de condições mínimas e equivalentes às dos restantes espaços contíguos, exige investimentos proporcionalmente mais elevados,** havendo nalgumas ilhas de menor potencial situações de forçosa subutilização dos equipamentos. Em termos da oferta de bens e serviços públicos, esta estrutura-se em redes alargadas ao nível mais primário, concentrando-se em três ou duas ilhas, ou em apenas uma, a oferta desses bens e serviços de natureza mais diferenciada.

**As possibilidades de geração de economias de escala e de aglomeração são muito escassas e** em algumas parcelas inviáveis. Frequentemente não se atingem limiares de eficiência na utilização das infra-estruturas, dos equipamentos e dos serviços de apoio à actividade económica.

### **uma atitude empresarial pouco dinâmica,**

O nível de desenvolvimento da produção económica ainda não tem uma dinâmica que permita aproveitar todas as oportunidades de investimento, confrontando-se, com adversidades variadas, impossibilitando na generalidade a total rentabilização das estruturas empresariais, cujos custos fixos são elevados, tornando o retorno do investimento incerto, reduzido e de alto risco. Além desta condicionante, as empresas açorianas são ainda confrontadas com custos directos que não tem paralelo com as suas



congêneres no território continental europeu.

### **e uma baixa qualificação do factor trabalho,**

Os níveis de qualificação da população ainda são baixos: segundo os dados do Inquérito ao Emprego, do 4º Trimestre de 1998, cerca de 49% da população potencialmente activa (15 a 64 anos) ou não tinha qualquer nível de instrução ou dispunha apenas de 4 anos de escolaridade. Por outro lado, o ensino obrigatório tem um carácter generalista, pouco adequado às saídas profissionais. O ensino técnico profissional tem ainda pouca implantação e o sistema de formação profissional só mais recentemente se tem vindo a reestruturar em função das reais necessidades do mercado de trabalho.

Embora com melhorias significativas, persistem ainda as taxas reduzidas ao nível da progressão dos estudos e do elevado abandono escolar. Dever-se-á ter presente que o arquipélago dos Açores é constituído por 9 ilhas habitadas, de dimensão variável, relativamente distantes entre si, em que para além de ser dispendioso construir e manter uma rede escolar e de formação distribuída pelas parcelas do território, é também problemático a prestação com qualidade destes serviços, por dificuldades de obtenção e fixação de profissionais habilitados.

## **5.2- Um conjunto limitado de potencialidades, mas a existência de algumas oportunidades ...**

### **Uma posição geoestratégica no Atlântico Norte,**

Os Açores, situados no coração do Atlântico Norte, integraram-se nas grandes rotas marítimas, praticamente desde o início do seu povoamento. Desempenharam papel importante na conquista e defesa dos territórios do norte de África, foram pontos fulcrais de apoio às caravelas nas viagens à Índia, no apoio à exploração do continente americano, como base de apoio aos aliados na última grande guerra, como nó nas redes de comunicações e da aviação comercial no Atlântico Norte.

Antevê-se, no futuro imediato, se forem proporcionadas algumas condições, uma oportunidade de reafirmação dos **Açores, enquanto fronteira avançada Europa em relação às Américas e também como elemento potenciador da vocação atlântica do conjunto do país.**

A integração dos Açores no processo histórico do Atlântico, a permanência do seu valor estratégico, nas vertentes político-militar, mas também **um passado de emigração e diáspora do seu povo,** designadamente para o continente americano, onde se registam inúmeros exemplos de sucesso, nos

campos da actividade económica e também em funções de representação política ao mais alto nível, perspectivam **oportunidades na captação de iniciativas e investimentos**, para o espaço insular, para além de potenciar **uma vocação natural de articulação entre ambientes e espaços diversificados**.

**um potencial económico a desenvolver,**

Nos Açores está identificado um cluster relacionado com **a fileira agro-pecuária**, onde, mercê de condições edafo-climáticas únicas, a capacidade de produção regional tem expressão relativa acentuada no contexto nacional, baseada em produções com forte conteúdo natural e ecológico. Constitui um desafio **o alargamento da cadeia de valor associada a estas produções**, para além da defesa da qualidade da produção regional.

Não existirá uma grande diversidade de recursos naturais, porém, a natureza arquipelágica do território insular **proporciona uma extensa Zona Económica Exclusiva**, constituindo um desafio **o correcto aproveitamento dos recursos marinhos existentes e também o desenvolvimento de actividades científicas ligadas ao mar**, em que o pólo especializado da Universidade dos Açores, poderá constituir alavanca fundamental.

A riqueza e variedade dos acervos históricos e culturais açorianos, a apetência da população por manifestações culturais e festivas e, por outro lado, a existência de uma paisagem natural única e diferenciada e um clima com temperaturas amenas durante todo o ano, constituem elementos que proporcionam **oportunidades ao nível do desenvolvimento de actividades económicas no domínio do lazer e do turismo**.

Aos Açores está associada uma imagem de região despoluída, com **capacidade de oferta de alguns produtos naturais e ecológicos**. Identificam-se algumas oportunidades ao nível do preenchimento de alguns nichos de mercado, onde o factor custo é menos importante que a origem e qualidade da matéria prima e da autenticidade da sua produção.

A constituição vulcânica das ilhas permite, para além **do aproveitamento da energia libertada pelo solo (recursos geotérmicos de alta entalpia)**, **um vasto campo de estudo e observação científica, onde a Universidade dos Açores, também terá papel relevante**.

**Os investimento públicos realizados e em curso, em diversos domínios, designadamente na área das infra-estruturas e equipamentos económicos**, colocam um novo desafio, no sentido da sua rendibilização, na **transformação de alguns em pólos de excelência e na sua integração em redes de âmbito nacional e supranacional**.

### **uma população activa em crescimento,**

Nos últimos anos foi possível reduzir-se o fluxo emigratório, afastando-se o espectro do despovoamento progressivo de algumas ilhas. Este **abrandamento de saída de população**, conjugado com **o aumento significativo da participação das mulheres no mercado de trabalho**, origina uma situação **de crescimento moderado da população activa**, com efeitos ao nível do potencial deste mercado e sobretudo na retenção de segmentos populacionais mais dinâmicos.

### **e condições político-administrativas diferenciadas.**

A existência de órgãos próprios do Governo, potenciam uma melhor adequação das políticas às necessidades locais e às novas problemáticas que se colocam no âmbito da internacionalização das economias. Constitui um desafio e um dever, o **desenvolvimento de soluções práticas no quadro dos instrumentos políticos** (Estatuto Político-Administrativo) **e financeiros** (Lei das Finanças Regionais) já definidos, de forma a que, **em parceria com as forças vivas e a sociedade civil**, possam aproximar a Região Autónoma dos Açores aos níveis médios de desenvolvimento do país.

## 6- Factores de competitividade

### **Um tecido empresarial formado por pequenas empresas,**

O tecido empresarial regional caracteriza-se pela **predominância das pequenas empresas**, praticamente por micro empresas, já que mais de 90% das empresas açorianas se situa no escalão de 0-4 trabalhadores.

As empresas de maior dimensão, localizam-se preferencialmente em S. Miguel e Terceira, ilhas com maior potencial demográfico e económico, inserindo-se nos segmentos relativos à transformação dos recursos naturais disponíveis e que constituem a base económica regional (transformação do leite, conservas de peixe e indústria do açúcar), na construção civil e serviços, para além das 2 empresas públicas de electricidade e de transporte aéreo.

Em termos de organização jurídica, predomina a **empresa em nome individual**, representando esta categoria 88% do espectro empresarial. As sociedades por quotas constituem cerca de 11% das empresas regionais, sendo residual as sociedades cooperativas, anónimas, etc.

Este tecido empresarial apresenta algumas vantagens, em termos de adaptação à dinâmica dos mercados, apresentando uma flexibilidade estrutural, desde que seja devidamente apoiado, de forma a melhorar os seus níveis de competitividade e a sua capacidade de identificar novos mercados.

### **com alguns nichos de mercado por explorar,**

Os factores de competitividade da produção regional residem essencialmente em aspectos que se prenderão mais com factores de diferenciação relativos à qualidade, designadamente pela relevância da questão ecológica fora do contexto de ambientes poluídos e de utilização intensiva de inputs primários de natureza artificial, e menos pelos factores quantidade/custo, já que a dimensão e penalização da distância aos principais centros consumidores não permite essa via.

Recentemente, ao nível de segmentos importantes da base económica regional, por via do despoletar de situações conhecidas sobre o consumo de alguns bens alimentares, veio realçar a importância do nicho de mercado constituído por uma procura de produtos com origem em zonas onde os processos de produção mantêm ainda características e condições sanitárias de qualidade, havendo uma consciência crescente dos empresários locais para essa realidade, suscitada também pela reacção positiva do mercado.

Existem ainda lacunas por preencher ao nível das actividades ligadas ao lazer, em áreas dos serviços de apoio às empresas e às famílias, bem como outros, que pela sua natureza se encontram defendidos da concorrência externa, sem prejuízo de se situarem numa lógica de mercado.

### **infra-estruturas económicas a rentabilizar,**

A Região Autónoma dos Açores apresenta no domínio das infra-estruturas económicas índices de quantidade (nível de dotação de equipamentos) e qualitativos (eficácia e eficiência na utilização) bastante modestos, quer por via do grau de desenvolvimento da economia, quer por via das próprias condições naturais inerentes a um pequeno arquipélago situado no meio do oceano, sem possibilidades de aceder às grandes redes europeias (transportes rodoviários, ferroviários, energia, ...).

**A mobilidade intra-regional dos factores produtivos das mercadorias e pessoas é dificultada pela presença do mar**, a separar o território, criando **uma dependência total em relação aos transportes marítimos e aéreos**. Complementarmente, a orografia, o sistema de povoamento e a natureza geológica dos solos originam a existência de redes de vias terrestres relativamente extensas e onerosas nos seus custos de construção e beneficiação.

Por razões geográficas, **a Região não beneficia da política europeia dirigida às redes de transportes**. O sistema de portos e aeroportos comerciais situam-se exogenamente às redes continentais, o sistema ferroviário está fora do contexto das opções regionais, embora no caso do tráfego aéreo, os Açores constituem um ponto fulcral no sistema de controlo do tráfego aéreo no Atlântico Norte.

Está de certa forma completa e fechada a rede de infra-estruturas marítimas e aéreas nos Açores. Porém, é necessário **prosseguir a política de investimento na modernização destas infra-estruturas**, com vista a uma maior eficiência no processo de mobilidade de pessoas e bens. A rede de estradas carece ainda de investimentos elevados, na óptica da sua reabilitação e modernização face ao tráfego crescente, e também alguma expansão na óptica do ordenamento nos principais centros populacionais e ligação aos pontos de entrada/saída (portos e aeroportos) em cada ilha.

**O sector energético é um exemplo dos constrangimentos de um mercado de natureza arquipelágica, em que factores estritos de rentabilidade económica colidem com necessidades e imperativos sociais**. De facto, a existência de nove parcelas territoriais afastadas entre si, obriga à **existência de nove sistemas independentes de aprovisionamento energético**, em geral, e a outros tantos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia eléctrica, em particular, cobrindo grupos de consumidores na ordem de pouco mais das três centenas (Corvo), passando por cerca de 5 000, 15 000, 50 000 habitantes até um máximo de cerca de 130 000 (S. Miguel). Estes condicionalismos conduzem a uma elevada dependência face ao exterior, custos elevados **e dificuldades, em algumas ilhas, no aprovisionamento, preços e tarifas relativamente elevadas, nomeadamente para actividade produtiva** e, em alguns espaços, falta de qualidade da energia eléctrica oferecida.

Ao contrário do que se verifica no espaço continental, pese embora a alta pluviosidade da Região, as condições geológicas não propiciam um elevado coeficiente de penetração da hidroelectricidade na oferta de energia primária. Porém, a **utilização dos fluidos geotérmicos de alta entalpia e a energia eólica são**

**recursos endógenos com alguma importância, havendo oportunidade para novos investimentos com vista à expansão do coeficiente de penetração destas energias.** Por outro lado, **o sistema de aprovisionamento de combustíveis em algumas ilhas carece de reestruturação, designadamente na área da stockagem.**

O subsistema eléctrico, face aos condicionalismos apontados, caracteriza-se pela reduzida dimensão dos equipamentos produtores, baixa capacidade e fiabilidade da rede de transporte, grande diversidade de tensões na rede de média tensão e redes directamente ligadas às centrais de produção em algumas ilhas, havendo ainda necessidade de **remodelar e modernizar centrais e adequar a rede de transporte de electricidade.**

No domínio das **Telecomunicações**, encontra-se em fase de conclusão a ligação do arquipélago a um cabo de fibra óptica, projecto co-financiado pela iniciativa comunitária REGIS II.

Espera-se que esta infra-estrutura venha a proporcionar condições para incluir os Açores na nova sociedade da informação, havendo ainda um caminho a percorrer em matéria de tarifas a praticar e na **introdução das novas tecnologias de informação, havendo, pela primeira vez, acções específicas na programação a incluir neste programa operacional.**

#### **e um ambiente de inovação em gestação.**

Embora o défice tecnológico seja ainda elevado, nomeadamente quando comparado a outras regiões mais industrializadas, tem sido desenvolvido, recentemente, um esforço acentuado para suprir lacunas e desenvolver a investigação em áreas e projectos de interesse para a Região.

Estão nestas condições, a preparação a criação de parcerias entre entidades que desenvolvem a Investigação Científica e Tecnológica, o fomento de empresas na Região na área da CT e a dinamização de projectos ligados à valorização da produção regional. No âmbito do desenvolvimento da sociedade da informação propõe-se arrancar com um projecto ambicioso "Açores Região Digital", para além da implementação de sistemas de informação ao cidadão e fomento de experiências no domínio do tele-trabalho. No âmbito da investigação e desenvolvimento aplicado, estão já em curso e serão desenvolvidas outras acções nos domínios da valorização ambiental, dos recursos naturais, incluindo os energéticos, a valorização da agricultura tradicional e dinamizados projectos nas áreas da saúde (telemedicina), genética e patologias com interesse científico e assistencial relevante.

A existência do INOVA (Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores) permite promover, através de recursos humanos especializados, as actividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, orientadas principalmente para a prestação de serviços no campo da inovação, bem como o fomento de tecnologias modernas, colaborando, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições públicas ou

privadas.

Por outro lado, a Universidade dos Açores, com os seus 3 pólos, Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, e com departamentos variados - de Ciências Tecnológicas e Desenvolvimento, de Biologia, de Geociências, de Ciências da Educação, de Economia e Gestão, de História, Filosofia e Ciências Sociais, de Línguas e Literaturas Modernas e de Matemática (S. Miguel); de Ciências Agrárias, em Angra do Heroísmo e o Departamento de Oceanografia e Pescas na Horta - confere algumas possibilidades para o desenvolvimento da investigação pura aplicada.

## 7- Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres

Não obstante os progressos que se têm vindo a registar em termos da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, subsistem situações de desequilíbrio, designadamente na participação e acesso à vida activa. A crescente participação feminina no mercado de trabalho tem originado uma continuada pressão da procura de emprego por parte deste grupo, que não tem sido acompanhada por idêntico crescimento da oferta, levando a que a taxa de desemprego seja constituída maioritariamente por mulheres, a maior parte das vezes à procura do 1º emprego.

Sendo muito embora um factor fundamental, a igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho, não esgota os múltiplos aspectos a considerar na prossecução do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres.

De acordo com as prioridades estabelecidas, serão reforçadas as medidas que contribuam de forma positiva para o fomento da igualdade de oportunidades em sectores como, por exemplo, a melhoria das infra-estruturas sociais, o acesso a postos de trabalho e às condições de emprego, o acesso aos serviços e responsabilidades empresariais, a criação e desenvolvimento de iniciativas no âmbito das PME e de cooperativas por parte das mulheres e a conciliação da vida profissional e familiar para homens e mulheres.

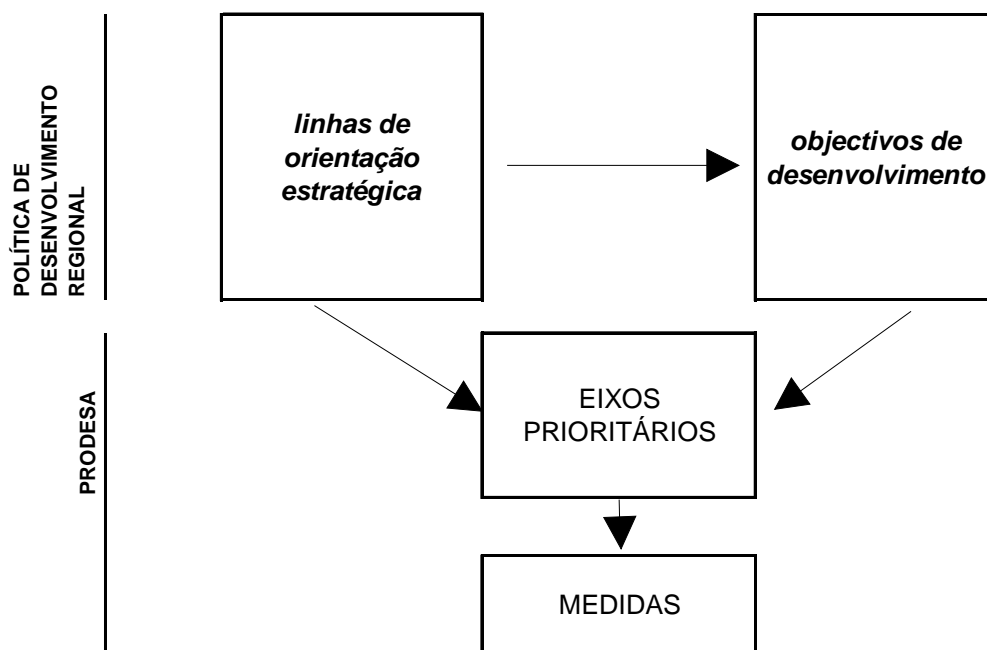
Com o objectivo de contribuir decisivamente para alcançar, nesta matéria, um nível consentâneo com o desenvolvimento económico sustentável, foi aprovado pelo Governo Regional o Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres. O plano prevê a aplicação de medidas de carácter global e medidas de carácter sectorial. As primeiras, destinam-se a assegurar a integração do princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todas as políticas económicas, sociais e culturais. Salienta-se a referência expressa sobre a obrigatoriedade de introduzir medidas específicas nos regulamentos de aplicação dos programas operacionais. As medidas sectoriais, destinam-se prioritariamente a:

- a) prevenir a violência e garantir a protecção adequada às mulheres vítimas de crimes de violência;
- b) promover a igualdade de oportunidades no emprego e nas relações de trabalho;
- c) conciliar a vida privada e profissional;
- d) assegurar a protecção social da família e da maternidade;
- e) promover a saúde, através da implementação de medidas de prevenção e de condições humanas nos serviços de saúde e hospitais;
- f) apoiar a educação, a ciência e a cultura, tendo em vista o aumento do nível de escolaridade, a elaboração de programas de sensibilização de adultos, a sensibilização do corpo docente nas práticas pedagógicas, a oferta de opções dos cursos e carreiras profissionais e o incentivo de estudos e iniciativas que valorizem o contributo das mulheres na sociedade.



## II – ESTRATÉGIA E PRIORIDADES

Neste capítulo do PRODESA serão apresentadas as grandes **linhas de orientação estratégica**, definidas pelas autoridades públicas regionais, em matéria de política de desenvolvimento a prosseguir na Região Autónoma dos Açores nos próximos anos, os grandes **objectivos** de desenvolvimento a alcançar no período, **os eixos prioritários** do PRODESA que operacionalizam as linhas de orientação estratégica e consubstanciam os objectivos definidos e, finalmente, a apresentação das **medidas** propostas para cada eixo prioritário.



## 1- Linhas de Orientação Estratégica

O primeiro grande vector de orientação estratégica da política de desenvolvimento a prosseguir, visa **Potenciar a Dinâmica de Desenvolvimento Económico**, através de adopção de mecanismos de enquadramento e apoio aos agentes económicos, no sentido da promoção de mais elevados níveis de competitividade e parceria, procedendo a reajustamentos na base económica regional (Agricultura, Pescas e Transformadoras associadas), em paralelo com o fomento da diversificação do sistema produtivo, designadamente na afirmação crescente, em termos de geração de valor acrescentado e criação de empregos, do Turismo e Outros Serviços Mercantis.

A estratégia definida para a base económica tradicional passa pela modernização das actividades que a compõem, perspectivando-se uma evolução da produtividade mais rápida do que no passado, cimentando-se em paralelo factores de diferenciação dos produtos regionais, associados às condicionantes únicas em termos de produção de qualidade e ecológica (ausência dos fenómenos recentes em outros espaços de doenças e pragas), apostando-se fortemente na comercialização e marketing deste tipo de produções que constituem a parte principal das exportações regionais.

Em matéria de diversificação da economia, a estratégia contempla a afirmação e ascensão na cadeia de valor das actividades relacionadas com o Turismo e Lazer. Existe uma vocação natural do arquipélago para o turismo, orientando-se o esforço de desenvolvimento do sector para uma oferta fora do contexto tradicional (sol-praia), fundamentando-se o produto turístico nas vertentes natureza, património histórico e cultural, desportos náuticos, golfe, turismo rural. A par do fomento dos visitantes de tipo individual/família procurar-se-á captar as clientelas de tipo institucional (congressos reuniões, formação/reciclagem de profissionais de grandes empresas), tirando-se partido do factor isolamento, tranquilidade e equilíbrio paisagístico e ambiental.

Este vector estratégico compreende ainda acções que visam a fixação na Região de massa crítica, designadamente os jovens formados nos estabelecimentos de ensino profissional e superior, em actividades ligadas aos serviços às empresas (financeiros, informática, comunicação, imagem, ...), reforçando-se não só a oferta de condições para inovação e modernização do tecido produtivo, mas também potenciando-se os sinais já existentes ao nível da ocupação destes activos mais diferenciados. Paralelamente, reforçar-se-á a dinâmica de crescimento dos serviços de apoio às famílias e outras actividades, que por condições naturais e geográficas, se encontram minimamente protegidos da concorrência externa e que podem constituir alternativa de ocupação a activos libertados pelo processo de modernização e reestruturação das actividades tradicionais.

O desenvolvimento das novas dinâmicas nas actividades económicas na Região passa obrigatoriamente por uma nova atitude dos empresários, níveis de maior qualificação dos activos e um

mercado de trabalho flexível e eficiente, com ausência de fenómenos de subemprego e inactividade involuntária de segmentos significativos de mão de obra. Assim, constitui uma segunda linha de orientação estratégica, **Promover a Qualificação dos Recursos Humanos e Estabilização do Mercado de Emprego.**

Na realidade, 49% da população activa da R.A.A. tem 4 anos de escolaridade ou menos e 73% dos activos açorianos possuem menos que o 6º ano de escolaridade. Apenas 1,1% têm um curso técnico profissional. Acresce que um número muito elevado da população activa não cumpriu a escolaridade obrigatória a que o seu grupo etário está sujeito e, pela sua baixa escolaridade, está na prática impedida de beneficiar das medidas de formação e reconversão profissional. Daí a necessidade de, paralelamente ao investimento na formação profissional, criar mecanismos de escolaridade de segunda oportunidade. Tais acções assumem grande relevo na melhoria da competitividade da economia açoriana.

A concepção e funcionamento de dispositivos de formação profissional inicial e de qualificação para desempregados e trabalhadores inseridos em segmentos de actividade em forte reestruturação; o fomento de estruturas que permitam uma grande visibilidade antecipadora das necessidades do mercado de emprego e que identifique, atempadamente, as necessidades de resposta aos sectores emergentes no contexto do sistema produtivo, tendo em atenção os fenómenos relativos crescente entrada do segmento feminino no mercado de trabalho; a promoção de acções de sensibilização da classe empresarial para as novas realidades e oportunidades, em paralelo com acções de formação específicas para o tecido empresarial, serão vias a desenvolver neste vector estratégico.

A par das intervenções ao nível das infra-estruturas e equipamentos do sector do ensino formal, designadamente em áreas vocacionadas para o ensino técnico, procurar-se-á desenvolver e incrementar as acções piloto já em curso na Região, em que, na própria escola, se promove o cruzamento entre os subsistemas de educação e de formação profissional, com vista a adequar a aquisição de conhecimentos básicos por parte dos jovens com outras qualificações mais ligadas ao mundo do trabalho e aos novos ambientes emergentes, designadamente uma nova sociedade da informação.

Sem prejuízo das parcerias com a esfera privada, o terceiro vector estratégico adoptado prende-se mais com as obrigações do sector público em **Fomentar as Redes de Estruturação do Território e Reforçar a Posição Geoestratégica dos Açores.**

Fomento da eficiência, eficácia e funcionalidade das redes de transportes, marítimos, aéreos e terrestres, e energia, promovendo-se a articulação entre as diferentes componentes desses sistemas (infra-estruturas, meios e organizações) e a promoção da inserção da Região na sociedade de informação através do acesso às redes internacionais de telecomunicações, serão vias a explorar.

Complementarmente existe uma oportunidade de afirmação da Região no contexto nacional e internacional como espaço privilegiado para o desenvolvimento da investigação oceânica e da atracção de

avanzadas tecnologias e saberes no âmbito da sismovulcanologia e dos recursos marinhos.

Uma última linha de orientação estratégica visa **Promover o Equilíbrio Sustentado do Território e das Condições de Vida das Populações.**

Assume particular importância neste vector estratégico as acções dirigidas ao sector do Ambiente, através da valorização e protecção dos ecossistemas insulares, realçando a problemática dos recursos hídricos, da protecção da orla marítima, do destino e tratamento de resíduos e da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora endémicas.

Melhorar o grau de cobertura, a eficiência e funcionalidade das redes de equipamentos e serviços de tipo social e de apoio à comunidade (saúde, solidariedade social, desporto, animação cultural e entretenimento), perspectivando-se algumas situações de transferência parcial de algumas funções da esfera dos serviços prestados pelo sector público regional para a esfera dos serviços públicos de natureza local e/ou privados, são caminhos a explorar. Por outro lado, serão fomentadas condições de desenvolvimento do espaço urbano e respectiva articulação com as áreas rurais e da valorização da herança cultural e histórica da Região.

## 2- Objectivos de Desenvolvimento

A definição dos objectivos operacionais deste Programa Operacional resultam de uma agregação específica das componentes mais significativas da operacionalização da estratégia a prosseguir. Assim, no período de implementação do PRODESA, fixam-se 3 grandes objectivos:

### **1. Modernização e Diversificação do Sistema Produtivo**

Para a concretização deste objectivo é necessário estabelecer uma parceria estratégica entre o sector empresarial e as autoridades públicas locais e regionais, integrando o esforço de investimento público e privado, orientados, por um lado, para a criação de economias e de novas oportunidades à actividade das empresas e, por outro, para o aumento dos padrões de competitividade na produção de bens e serviços na Região.

### **2. Reforço da Qualificação do Capital Humano**

Este objectivo articula-se com a necessidade de um significativo esforço de investimento público na área dos equipamentos escolares, no sistema de desenvolvimento científico-tecnológico e na formação profissional, facilitando a transição da escola para a vida activa, melhorando os níveis de qualificação do trabalho, reforçando as políticas de igualdade de oportunidades e procurando manter a estabilidade e equilíbrio no mercado de trabalho.

### **3. Desenvolvimento das Redes Regionais de Infra-Estruturas e Equipamentos e da Qualidade de Vida**

A concretização deste objectivo pressupõe a intervenção das autoridades pública regionais nas redes rodoviária, portuária e aeroportuária, no abastecimento energético, no sistema ambiental e na rede de saúde pública, assim como intervenções complementares no domínio da animação cultural e desportiva.

As grandes metas quanto às necessidades de crescimento económico no período de programação 2000-2006, apontam para a necessidade de não só se acompanhar o crescimento económico médio do país, em ordem a não se agravarem as disparidades existentes, mas também um esforço adicional de geração de riqueza em ordem a se promover alguma convergência real. Neste sentido fixa-se como desejável **um crescimento diferencial do PIB regional no intervalo 0,75% a 1,25%**.

Face aos resultados de exercícios prospectivos sobre a evolução demográfica no arquipélago,

para um valor de desemprego na vizinhança dos 5%, valor de referência acima do qual se originam no arquipélago fenómenos indesejáveis de exclusão social, de pobreza e/ou repulsão da população pela via da emigração, estima-se que será necessário que **a economia regional crie em termos líquidos cerca de 840 novos postos de trabalho/ano**, maioritariamente a serem preenchidos pelo segmento feminino da população potencialmente activa.

### 3- Eixos Prioritários

#### 3.1- Apresentação

A operacionalização das Grandes Linhas de Orientação Estratégica e dos grandes Objectivos de Desenvolvimento pressupõe que, no âmbito do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores, se explicitem os respectivos eixos prioritários de intervenção.

A construção dos eixos prioritários do PRODESA teve por base a integração coerente das medidas propostas, uma mais eficiente e eficaz alocação dos recursos disponíveis e uma gestão transparente do processo da sua utilização.

Nesse sentido, os eixos prioritários de intervenção do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores são os seguintes:

**Eixo Prioritário 1- Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional**

Engloba as medidas relativas à modernização das infra-estruturas e equipamentos de base nos domínios da acessibilidade intra e inter-regional, da educação, da saúde e protecção civil.

**Eixo prioritário 2- Incrementar a modernização da base produtiva tradicional**

Compreende intervenções integradas dirigidas ao sector primário da economia, onde a Região detém algumas vantagens competitivas, incluindo as áreas da transformação e comercialização associadas.

**Eixo prioritário 3- Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado**

Inclui as medidas dirigidas a sectores de actividade que proporcionem a diversificação da economia, bem como os de natureza horizontal (ambiente, ciência e tecnologia e formação profissional) que promovem a sustentabilidade do desenvolvimento.

**Eixo Prioritário 4 – Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno**

Integra os apoios dirigidos às autoridades municipais para a prossecução, em articulação com as linhas de orientação gerais, do desenvolvimento a nível local, em áreas como o ambiente, as acessibilidades, a educação, cultura, desporto, ordenamento industrial e comercial.

**Eixo Prioritário 5- Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional**

Agrupa os apoios dirigidos ao fomento do investimento das empresas, sejam estas unidades do sector do turismo, pequenas e médias empresas do sectores transformador e de serviços, operadoras dos sistemas de transportes ou a empresa pública regional responsável pela produção, transporte e distribuição de energia eléctrica.

A melhor explicitação do conteúdo de cada eixo prioritário, incluindo a proposta de objectivos operacionais e metas a atingir em cada um deles, assim como das medidas que os integram, constam dos parágrafos seguintes:



a) Eixo Prioritário 1 - **Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional**

Âmbito:

Este eixo prioritário de intervenção integra os meios financeiros necessários para, no âmbito do PRODESA, se promover a integração da Região no Espaço Europeu, em termos de infra-estruturas de base que permitam uma circulação eficiente de pessoas e bens, quer no espaço intra-regional, quer nos fluxos com o exterior, bem como a modernização da rede regional de equipamentos de base nos domínios da educação, da saúde e protecção civil.

No domínio das **acessibilidades** será conferida especial importância às intervenções que promovam a uma adequação correcta da oferta de condições de base em cada uma das ilhas, quer ao nível das **redes viária regional, portuária e aeroportuária**.

A prioridade para a afectação de meios será atribuída a intervenções que tenham em consideração a interligação destas redes, num contexto de crescimento dos volumes dos tráfegos, e a promoção da redução relativa de custos de operação, designadamente para a rede portuária e aeroportuária, tendo como pressupostos o aumento desejável dos níveis de segurança e a minimização de possíveis impactes ambientais negativos.

No domínio dos equipamentos básicos e das infra-estruturas de **educação e saúde**, a prioridade vai para o aumento dos níveis de cobertura da população por estes subsistemas, sem prejuízo de se procurar níveis de qualidade de oferta destes serviços, em ordem a proporcionar condições reais para a fixação da população e a qualificação de base dos recursos humanos em todas as parcelas do território regional.

Tendo em consideração a ocorrência relativamente frequente de intempéries e de fenómenos sismo-vulcânicos, está prevista a afectação de recursos financeiros na área da **protecção civil**.

Grandes Objectivos

1. Promover uma adequada oferta das condições de base em todas as ilhas a nível das redes viária regional, portuária e aeroportuária.
2. Aumentar os níveis de cobertura de população a nível das infra-estruturas e equipamentos básicos de educação e saúde.
3. Garantir maiores níveis de eficiência e eficácia nas intervenções que assegurem a prevenção e a resposta a situações de catástrofe.

## Objectivos operacionais/Metas:

Para a selecção das principais variáveis que permitem o acompanhamento da intervenção deste eixo prioritário, foi tida em consideração a capacidade das infra-estruturas e equipamentos de base dos sectores dos transportes em permitir, em boas condições e sem estrangulamentos, um crescimento dos fluxos de pessoas e mercadorias. No domínio da educação, a variável escolhida prende-se com a necessidade de se concretizar a aposta regional do efectivo aumento da escolarização da população jovem, para além dos 9 anos de escolaridade obrigatória. Para o acompanhamento das intervenções no domínio da saúde, adoptou-se um indicador universal para aferição do desenvolvimento da oferta de condições sanitárias.

Objectivos operacionais	Metas	
	Situação de Partida	2006
Aumento das cargas movimentadas nos portos regionais	1 600 mil ton/ano	2 000 mil ton/ano
Aumento do movimento de passageiros nos aeroportos/aeródromos regionais	1 100 mil	1 270 mil
Aumento da extensão de pavimentos adequados da rede viária regional		460 km
Aumento da taxa de escolarização do ensino secundário	61,5%	90%
Aumento do número de consultas no serviço regional de saúde (Hosp+ CS)		70 mil

## Medidas:

As medidas deste eixo prioritário são, na sua totalidade, co-financiadas pelo fundo estrutural FEDER, e a sua implementação cabe ao Governo Regional que, nos termos do Estatuto Político-Administrativo da Autonomia Regional, tem a responsabilidade de promover o investimento público nestas áreas. Os executores das obras serão entidades públicas que desenvolvem a sua actividade em áreas específicas, devidamente enquadradas pela respectiva tutela governamental. Será assegurada a adequada articulação com os investimentos realizados no domínio dos transportes e ambiente e co-financiados pelo Fundo de Coesão.

Intervenções de outras autoridades públicas que pontualmente têm também alguma responsabilidade no âmbito do desenvolvimento das infra-estruturas nos domínios aqui considerados, serão devidamente articuladas e coordenadas, quer no âmbito dos instrumentos de planeamento regional existentes quer também ao próprio nível da gestão do Programa.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

- M.1.1 Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários
- M.1.2 Infra-estruturas e equipamentos rodoviários
- M 1.3 Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura
- M 1.4 Infra-estruturas e equipamentos de saúde
- M.1.5 Protecção Civil

## b) Eixo Prioritário 2 - **Incrementar a modernização da base produtiva tradicional**

### Âmbito:

Este eixo prioritário compreende as intervenções no âmbito dos sectores primários, agricultura e pescas, incluindo as actividades transformadoras e de comercialização associadas.

Com o fim do período relativo ao 2º Quadro Comunitário de Apoio, despontam novos enquadramentos, com limitações e dificuldades, mas também com oportunidades cujo aproveitamento corresponde a novos desafios para os profissionais destes sectores e para as autoridades regionais.

No caso particular do **sector agro-florestal**, para que seja possível enfrentar com êxito a nova realidade agrícola europeia e mundial que condicionará o desenvolvimento da agricultura açoriana e, ao mesmo tempo, ter em conta a realidade da Região cujos handicaps estruturais são conhecidos, a prioridade da intervenção vai para a sustentabilidade (viabilidade e duração) da produção agrícola, pecuária e florestal açoriana e, paralelamente, reduzir níveis de disparidades: por um lado, as diferenças de rendimento e das condições de acesso aos factores de produção entre os agricultores açorianos e os agricultores do resto da Europa, por outro, as disparidades intra-regionais atendendo aos diferentes handicaps naturais, estruturais e económicos, das diferentes ilhas. Haverá ainda a preocupação de se promover e divulgar as “boas práticas agrícolas correntes”, com a finalidade de se respeitarem os equilíbrios ambientais e ecológicos

As duas medidas para o sector contempladas neste eixo referem-se, por um lado, a intervenções de âmbito regional de apoio ao desenvolvimento rural sustentado, cuja principal entidade executora/promotora é a Administração Regional e, por outro, a intervenções orientadas para o fomento e apoio ao investimento e à melhoria das estruturas de organização e gestão, promovidos pelas entidades que desenvolvem a sua actividade no sector agro-florestal. De salientar que o âmbito deste tipo de intervenção não se esgota no PRODESA, já que existem outros instrumentos (PDRu, Leader, OCM e POSEIMA), em que este domínio é contemplado.

No caso do **sector das pescas**, a intervenção estrutural compreendida no PRODESA, obedece naturalmente às regras da Política Comum das Pescas. Nesse sentido, sem se perder de vista que o sector tem uma importância estratégica na economia regional, apresentando a Região algumas condições para o seu desenvolvimento, as medidas compreendidas neste eixo prioritário compreendem, por um lado, a modernização da frota, o desenvolvimento dos recursos aquáticos e aquicultura, os equipamentos dos portos de pescas, promoção/prospecção de mercados, transformação e comercialização de produtos, acções colectivas dos profissionais e, por outro lado, o contributo para o ajustamento do esforço de pesca.

As medidas compreendidas neste eixo prioritário, complementam-se de forma directa com outras, designadamente com a relativa à formação profissional e à da ciência e tecnologia, onde algumas acções lá previstas se referem a estes sectores.

## Grandes Objectivos:

1. Incrementar os níveis de sustentabilidade da fileira agro-pecuária e atenuar as disparidades inter e intraregionais
2. Promover a integração do sistema de desenvolvimento rural e melhorar os níveis de intervenção das respectivas estruturas organizativas e de gestão
3. Desenvolver as diferentes componentes da fileira da pesca
4. Promover o ajustamento do esforço de pesca.

## Objectivos operacionais/Metas

As variáveis seleccionadas para o acompanhamento global do desempenho das intervenções neste eixo prioritário, têm em consideração a já salientada orientação da política regional para a modernização da base económica regional, pelo que os indicadores procuram traduzir ganhos de eficiência na produção e eficácia na representação e afirmação destas actividades, enquanto elementos de fixação e de remuneração aceitável dos recursos humanos e de geração de receitas e de riqueza.

Objectivos operacionais	Metas	
	Situação de Partida	2006
Aumento da dimensão média das explorações (crescimento médio da SAU/Exploração)		20%
Crescimento da produtividade da terra (VABpm/Ha) e do trabalho (VALpm/UTA)		15%
Aumento do abate de gado nos matadouros regionais	11,4 mil tons/ano	15,0 mil tons/ano
Aumento do valor da produção vegetal na produção agrícola	11%	16%
Aumento do valor acrescentado do sector agro-industrial		20%
Diminuição do total da frota por ajustamento do esforço de pesca		1 950 TAB
Construção de novas embarcações		2 100 TAB
Nº de embarcações a modernizar		30
Aumento do valor da pesca descarregada nos portos regionais (preços constantes)	5,0 milhões de contos	8,5 milhões de contos
Aumento do volume de peixe transformado em unidades conserveiras	16,0 mil tons/ano	23,0 mil tons/ano
Aumento do emprego criado no sector da pesca		5%

## Medidas:

As medidas deste eixo prioritário são, co-financiadas pelo fundo estrutural FEOGA-O, no caso do sector agro-florestal e pelo IFOP para o sector das pescas. Compreendem não só intervenções das autoridades públicas, mas também apoios ao investimento privado.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

- M.2.1 - Promoção do desenvolvimento sustentado em zonas rurais
- M.2.2 - Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal
- M.2.3 - Apoio ao desenvolvimento das pescas
- M.2.4 - Ajustamento do esforço de pesca

c) Eixo Prioritário 3- **Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado**

Âmbito:

Este eixo prioritário engloba as medidas dirigidas a sectores estratégicos que, fora do contexto da produção primária, englobam o turismo e os serviços, assim como visam potenciar o esforço feito no âmbito da ciência e tecnologia, da formação profissional e do desenvolvimento do sistema ambiental.

As medidas previstas não incluem sistemas de apoio ao sistema empresarial, conforme já referido, mas integram as intervenções das autoridades públicas que, em parceria com organizações da sociedade civil (associações empresariais, institutos, municípios, outras) promovam a criação de condições para o desenvolvimento económico sustentado. Procurar-se-á, através de protocolos ou de outros instrumentos, que essas organizações representativas sejam chamadas a uma responsabilidade partilhada no domínio da implementação dos instrumentos de política, incluindo, nalguns casos, a própria gestão de meios financeiros afectos em algumas medidas.

No domínio dos sectores produtivos, para o **Turismo**, como sector emergente no contexto da economia açoriana, será desenvolvida uma política que tenha em consideração a construção/requalificação de estruturas físicas e equipamentos de importância estratégica no domínio da animação, em paralelo com o desenvolvimento de acções de promoção, visando a intensificação da presença promocional dos Açores nos mercados nacional e estrangeiro, dirigida a segmentos previamente identificados, geradores de procura ajustada ao produto turístico oferecido.

A melhoria dos níveis de competitividade e de diversificação da economia regional passará, também, pelo reforço de condições que fomentem o aparecimento de novas iniciativas e de externalidades no domínio dos **sistemas industrial, comercial e dos serviços**. A par da oferta de estruturas físicas específicas e de serviços de apoio às empresas, neste eixo estão também previstas intervenções no domínio da promoção e divulgação da produção de bens e serviços regionais, para além da sensibilização e captação de agentes privados exteriores que, em parceria com os investidores locais, possam desenvolver actividades geradoras de riqueza e emprego.

No domínio da **Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação**, enquanto sectores estratégicos de apoio ao desenvolvimento dos níveis de qualidade da produção económica e de inserção da Região no novo contexto da globalização, está previsto neste eixo o co-financiamento de investimentos a realizar no domínio de intervenção das infra-estruturas, equipamentos científicos e tecnologias inovadoras de IDT (183), o fomento de empresas na área da Ciência e Tecnologia (CT) e a dinamização de projectos ligados à valorização da produção regional, a inovação tecnológica e projectos de investigação e desenvolvimento científico, o projecto Açores - região digital, a formação e a investigação, visando o desenvolvimento consistente da sociedade da informação e do conhecimento e inovação tecnológica.

No domínio do **Emprego e Formação Profissional**, enquanto elemento crucial de um desenvolvimento sustentado, estão previstas acções que visam criar condições para uma maior e melhor empregabilidade, assim como para uma maior qualificação do factor trabalho, em articulação com o Plano Regional de Emprego, num contexto caracterizado quer por uma manifesta necessidade actual de qualificação dos recursos humanos a níveis I , II e III, quer, tendencialmente, por cenários de desenvolvimento económico e social de grande exigência de qualificação do factor trabalho. Aumentar a empregabilidade dos jovens, qualificar os activos que trabalham em sectores em reconversão; fomentar a igualdade de oportunidades de público de difícil empregabilidade; aumentar a eficácia do funcionalismo público; fomentar a criação e a manutenção de postos de trabalho permanentes; desenvolver mecanismos de transição da escola para a vida activa, serão os vectores estratégicos da intervenção.

Deverão ainda desenvolver-se medidas que levem à quebra do ciclo de pobreza daqueles que se encontram emergidos em situações graves de pobreza e / ou de exclusão social, assim como fomentar medidas facilitadoras de criação de emprego para pessoas em situação de exclusão social.

Fomentar-se-ão estratégias de ligação ao mundo do trabalho de mulheres desempregadas, combater-se-ão eventuais bloqueios na contratação de mulheres e desenvolver-se-ão acções tendentes à qualificação pertinente das mulheres.

O **Ambiente**, enquanto elemento estruturador do desenvolvimento sustentado, é objecto de intervenção neste eixo prioritário, sem prejuízo de outras acções previstas em outros eixos prioritários, designadamente no relativo ao desenvolvimento local, onde se considera o papel relevante que as Autarquias Locais desempenham nesta área. A correcta gestão de resíduos e uma boa qualidade do ar e da água, promovendo um controlo eficaz dos níveis de ruído compatíveis com um bom nível de qualidade de vida; a promoção da avaliação e controlo eficazes de incidências e impactes ambientais e a avaliação actualizada do estado do ambiente na Região; a requalificação ambiental conducente à melhoria da qualidade de vida; a eficaz participação pública nos processos de decisão e a instalação e manutenção de serviços de atendimento, de informação e de formação dos cidadãos e entidades, em matéria ambiental, editando também documentação de informação e formação ambientais e organizando e desenvolvendo acções de formação e actualização de conhecimento sobre as diferentes áreas do ambiente; a valorização dos habitats naturais e a protecção da biodiversidade; a conservação dos recursos naturais na actividade socioeconómica e preservar a qualidade dos recursos endógenos, a defesa e valorização dos espaços da orla costeira e a salvaguarda da integridade das reservas hídricas constituem prioridades na afectação dos recursos.

### Grandes Objectivos:

1. Fomentar a construção e requalificação de estruturas físicas e equipamentos estratégicos no domínio da animação turística regional e promover os segmentos potenciais do sector.

2. Promover o potencial regional no domínio dos sistemas industrial, comercial e de serviços.
3. Apoiar e fomentar o crescimento do sistema científico e tecnológico e promover o desenvolvimento da sociedade de informação.
4. Garantir e promover melhores níveis de qualificação do factor trabalho, desenvolver os mecanismos para uma eficaz transição da escola para a vida activa e apoiar a integração de excluídos e a igualdade de oportunidades face ao mercado de trabalho.
5. Promover os níveis de sustentabilidade ambiental, fomentar o ordenamento territorial em zonas sensíveis e garantir a protecção das componentes essenciais do sistema ambiental.
6. **Reforçar os factores de competitividade do tecido empresarial regional.**

### Objectivos operacionais/Metas:

A formulação de objectivos operacionais para o acompanhamento global do desempenho das intervenções neste eixo prioritário, têm em consideração os elementos principais que possam traduzir a orientação pretendida para o desenvolvimento regional em termos de uma certa sustentação e durabilidade, à consolidação de sectores emergentes que venham a criar novas oportunidades de emprego e riqueza, às exigências que as novas tecnologias colocam, sem ocasionar efeitos perversos em matéria de impacte ambiental.

Objectivos operacionais	Metas	
	Situação de Partida	2006
Aumento do número de dormidas na hotelaria regional	450 mil/ano	580 mil/ano
Aumento do peso relativo do emprego nos serviços mercantis	34%	39%
Criação de centros de investigação tecnológico e de desenvolvimento empresarial	0	3
Aumento do peso relativo de escolas do 1º ciclo com equipamento informático	5%	100%
Aumento da percentagem da população com acesso a equipamentos informáticos	10%	50%
Aumento da actividade de investigação científica (nº de investigadores/mil activos)	3,2‰	5,0‰
Aumento da percentagem dos estabelecimentos de saúde abrangidos por redes de telemedicina	Fase experimental	100%
Acções para integração profissional de desempregados inscritos nos Centros de Emprego		100%
Aumento da qualificação do emprego no sector privado (% de activos formados/ano)		7%
Aumento de acções de requalificação nas bacias hídricas	3/10	10/10
Implementação de planos de ordenamento da orla costeira	0	8
Número de áreas protegidas e classificadas (SIC) com planos de ordenamento e gestão	2	23



## Medidas:

As medidas deste eixo prioritário são co-financiadas pelo fundo estrutural FEDER, com exceção da medida do Emprego e Formação Profissional que é comparticipada pelo FSE.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

- M.3.1 - Desenvolvimento do turismo
- M.3.2 - Desenvolvimento do sistema, industrial, comercial e de serviços
- M.3.3 - Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação
- M.3.4 - Desenvolvimento do emprego e da formação profissional
- M.3.5 - Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento
- M.3.6 - **Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade**

d) Eixo Prioritário 4 - **Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno**

Âmbito:

Este eixo prioritário, que visa fomentar o potencial de desenvolvimento local, justifica-se pelo reconhecimento de importância desta escala territorial em termos de proximidade e como a mais adequada para satisfazer um conjunto de necessidades específicas, associadas à qualidade e condições de vida dos núcleos populacionais, urbanos e rurais, implantados no território e à mobilização dos recursos endógenos disponíveis, por forma a garantir a sua sustentabilidade.

Integra, no essencial, o apoio a investimentos na área do saneamento básico, das acessibilidades físicas locais, das infra-estruturas e equipamentos escolares e desportivos, da animação turística e cultural e do apoio à actividade produtiva local.

O diagnóstico elaborado para a preparação do PRODESA evidencia situações de carência ao nível do **saneamento básico**. Tendo em consideração que as Autarquias Locais são as entidades responsáveis neste domínio, os investimentos a co-financiar terão que se enquadrar nas directivas comunitárias no que diz respeito ao abastecimento de água e tratamento de efluentes urbanos e industriais, proporcionar o alargamento, a consolidação e a modernização das redes de abastecimento de água e das redes de águas residuais, bem como reestruturar e expandir as redes de recolha, tratamento e destino final dos resíduos sólidos

A intervenção do poder local, em articulação com o de nível regional, também irá originar a reestruturação da **rede viária municipal**, de forma a permitir ligações entre os centros urbanos e as áreas rurais, entre as principais infra-estruturas e equipamentos e as zonas industriais e centros de actividade económica. A adequação dos pisos às necessidades e tipologias do tráfego será preocupação essencial. A valorização das estradas e respectivas zonas envolventes, como contributo para o enriquecimento da paisagem e da imagem turística da Região, será outra vertente a contemplar.

A intervenção das Autarquias Locais na rede do **ensino básico (1º ciclo e pré-escolar) e desporto** processar-se-á no âmbito da substituição e remodelação das escolas degradadas e sem condições de ensino, solucionando-se as descontinuidades nas condições de acesso, corrigindo-se assimetrias e desvios, bem como situações de carência que ainda persistem. Paralelamente, serão co-financiadas infra-estruturas e equipamentos, de nível concelhio, para o desenvolvimento da educação física e do desporto.

As Autarquias Locais, em parceria com as forças vivas do respectivo concelho, são agentes privilegiados na **valorização do potencial endógeno**. Neste eixo prioritário está prevista uma medida que se destina exclusivamente a apoiar financeiramente as iniciativas de natureza local, no âmbito do ordenamento e fomento industrial e comercial, da animação turística e cultural.

### Grandes objectivos:

1. Garantir o cumprimento das directivas comunitárias em matéria de saneamento básico
2. Promover, em articulação com as autoridades regionais a melhoria do sistema de infra-estruturas rodoviárias municipais
3. Fomentar o desenvolvimento e requalificação dos estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar e dos equipamentos para prática desportiva a nível concelhio.
4. Apoiar iniciativas de desenvolvimento local no âmbito da animação turística, cultural e do ordenamento industrial.

### Objectivos operacionais/Metas:

A selecção de objectivos operacionais para este eixo tem em consideração os aspectos principais a acompanhar quanto à contribuição dos investimentos em matéria de ambiente e de educação.

Objectivos operacionais	Metas	
	Situação de Partida	2006
Diminuição do nível de perdas de água potável no sistema de abastecimento		50%
Aumento do número de concelhos abrangidos por sistemas de recolha e destino final de resíduos sólidos urbanos	5/19	19/19
Aumento da drenagem de águas residuais	50%	70%
Aumento da taxa de escolarização de crianças c/ 3 anos	33%	44%

## Medidas:

As medidas deste eixo são co-financiadas pelo FEDER, sendo a sua execução da responsabilidade das autarquias locais, prevendo-se novos esquemas de participação daquelas entidades na gestão e acompanhamento. Sem embargo de uma maior participação e autonomia da intervenção destes executores, os departamentos competentes do governo regional desenvolverão processos de articulação e acompanhamento da acção dos promotores dos projectos candidatos a co-financiamento, em ordem ao cumprimento dos normativos legais e dos objectivos de forma harmoniosa, em todas as parcelas do território regional.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

- M.4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico
- M.4.2 - Rede viária municipal
- M.4.3 - Educação e desporto
- M.4.4 - Valorização do potencial endógeno

e) Eixo Prioritário 5 - **Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional**

Âmbito:

No que concerne ao último dos eixos prioritários do PRODESA, os montantes financeiros destinados ao apoio directo ao investimento das empresas traduzem o reconhecimento do tecido empresarial regional como parceiro estratégico, no processo de desenvolvimento, no que concerne à diversificação da base económica regional ou em sectores fundamentais para a Região, como a energia os transportes e comunicações.

O investimento a apoiar financeiramente neste âmbito será de iniciativa privada e das empresas públicas existentes na Região e revestirá a forma de apoios financeiros a estabelecer no quadro legislativo regional.

Destaca-se, neste eixo prioritário, os investimentos a realizar pelas empresas no sector do **turismo**. No âmbito dos **Sistemas de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (ver Cap. V Modelo Institucional, ponto 5. Procedimentos em matéria de Concorrência)** serão co-financiados projectos de promoção e animação da oferta turística regional, bem como a construção, ampliação e requalificação de equipamentos e infra-estruturas turísticas visando o crescimento, modernização e fortalecimento do sector do turismo na Região.

Está em preparação um sistema de incentivos de base regional, cujo o âmbito cobre os projectos de investimento privado nos **sectores industrial, comercial e de serviços**, no qual se apoiarão pequenos projectos de investimento que visem a criação de novas unidades ou a modernização de existentes, numa óptica de geração de riqueza e emprego.

No domínio da **produção, transporte e distribuição de energia eléctrica**, serão apoiados os operadores públicos, ao nível construção, ampliação e requalificação de infra-estruturas produtoras e condutoras de energia, com prioridade para os investimentos que proporcionem uma maior penetração das energias renováveis.

Finalmente, os **operadores privados dos sistemas de transportes** serão também apoiados financeiramente quando promovam investimentos que possam ser admitidos por um sistema de ajudas em vigor (*ver Cap. V Modelo Institucional, ponto 5. Procedimentos em matéria de Concorrência*).

## Grandes Objectivos:

1. Fortalecer e modernizar a economia regional e diversificar a oferta de bens e serviços.
2. Fomentar a utilização de energias renováveis e melhorar os sistemas de produção e distribuição energética.
3. Promover a melhor prestação de serviços de transporte e comunicações.

## Objectivos operacionais/Metas:

Seleccionaram-se objectivos operacionais relacionados com o investimento privado no sector estratégico do turismo e com os resultados esperados da intervenção da empresa pública com responsabilidade no sector da energia eléctrica.

Objectivos operacionais	Metas	
	Situação de Partida	2006
Receitas da hotelaria (preços constantes)	4,0 milhões de contos	5,6 milhões de contos
Aumento do emprego directo criado no sector hoteleiro		500
Aumento do consumo de energia eléctrica	390 GW/h	490 GW/h
Aumento do peso relativo das energias renováveis no total da produção de electricidade		10%

## Medidas:

As medidas compreendidas neste eixo são co-financiadas pelo FEDER e, na sua maioria, correspondem à aplicação de regimes de ajuda de base regional ao investimento privado.

As medidas consideradas neste eixo são as seguintes:

- M.5.1 - Turismo
- M.5.2 - Indústria, comércio e serviços
- M.5.3 - Energia
- M.5.4 - Transportes e comunicações.

## 3.2- Articulação sectorial

### 3.2.1 – Interna

A experiência anterior, designadamente a resultante da implementação do 2º Quadro Comunitário de Apoio, evidenciou a necessidade de organizar a programação regional neste QCA num duplo sentido: obter não só uma consistência interna, adequando as prioridades da intervenção às orientações estratégicas e objectivos a prosseguir, mas, assegurar também um certo equilíbrio, transparência e visibilidade dos principais promotores do desenvolvimento.

Os projectos de investimento público relativos à promoção das principais infra-estruturas e equipamentos de desenvolvimento, rede viária, portuária, aeroportuária, de educação, saúde e protecção civil competem ao Governo Regional, nos termos do Estatuto Político e Administrativo da Autonomia Regional, integrando-se estes sectores no **eixo prioritário 1- Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional.**

Para o **eixo prioritário 2 - Incrementar a modernização da base produtiva tradicional**, associada às fileiras da agro-pecuária e pescas, delineou-se uma estratégia integradora do esforço de investimento público com o investimento privado, enquadrado este em sistemas de ajudas, sem prejuízo das componentes associadas à intervenção e apoio a grupos socioprofissionais e ao sector do ambiente (valorização paisagística e património rural).

No **eixo prioritário 3 - Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado**, com instrumentos ao nível dos sectores económicos que fomentam a diversificação da base económica, bem como os de natureza horizontal (ambiente, emprego, formação profissional, ciência e tecnologia e sociedade da informação), competirá ao Governo Regional tomar a iniciativa das acções a desenvolver, embora seja fomentada uma política activa de participação de organizações da sociedade civil que, em parceria, possam participar na definição e implementação de projectos de desenvolvimento.

O **eixo prioritário 4- - Apoiar o desenvolvimento do potencial endógeno**, integra as iniciativas das Autarquias Locais no domínio das infra-estruturas rodoviárias de carácter municipal, na valorização dos recursos humanos, no âmbito da educação, desporto e cultura, bem como na promoção de economias externas à actividade empresarial. Com a criação deste eixo prioritário, procurou-se autonomizar e evidenciar a intervenção dos principais promotores do desenvolvimento local, que anteriormente concorriam directamente com o Governo Regional na obtenção de apoios previstos em medidas abrangentes, com desequilíbrios ao nível do alcance, dimensão e impacte dos respectivos projectos, provocando alguma conflitualidade, em vez de concertação e complementaridade.

O **eixo prioritário 5- Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional** está dirigido ao

sector empresarial privado e público, enquadrado fundamentalmente em sistemas de ajudas, sendo o tecido empresarial regional o dinamizador e protagonista no esforço de investimento, com vista à obtenção de maiores níveis de valor acrescentado regional e de oferta de emprego.

Para além da estrutura do PRODESA permitir uma clarificação sobre o papel dos promotores, em cada eixo prioritário, a articulação entre os diversos actores desenvolver-se-á ainda ao nível dos instrumentos de planeamento regional existentes, onde se delimita a esfera de intervenção de cada um, ao nível da gestão e acompanhamento da execução do PRODESA, tendo os respectivos representantes assento nas diferentes subunidades de gestão e na unidade de acompanhamento, quer ainda pela recolha e cruzamento de pareceres ao nível das tutelas sectoriais, no âmbito da preparação da decisão que aprovará os projectos candidatos ao programa.

No diagrama seguinte, apresenta-se de forma sintética a articulação entre os eixos prioritários do Prodesa e os principais sectores económicos e sociais, representando ainda os principais agentes responsáveis pela implementação dos eixos prioritários propostos.



<b>Eixos Prioritários</b>	<b>Melhoria da Competitividade Regional</b>	<b>Modernização da base produtiva regional</b>	<b>Desenvolvimento económico sustentado</b>	<b>Desenvolvimento local do potencial endógeno</b>	<b>Fortalecer o tecido empresarial regional</b>
<b>Sectores</b>					
Acessibilidades	Redes viária, portuária e aeroportuária <i>Governo Regional / Institutos Públicos</i>			Rede viária municipal <i>Autarquias Locais</i>	Transportes aéreos, marítimos e terrestres <i>Empresa Pública/ Empresas Privadas</i>
Educação, Cultura e Desporto	Estabelecimentos de ensino, actividade desportiva, património e actividades culturais <i>Governo Regional</i>			Escolas (1ºciclo) e equipamentos culturais e desportivos <i>Autarquias Locais</i>	
Saúde	Redes hospitalar, de centros e postos de saúde <i>Governo Regional</i>				
Protecção Civil	Sistema regional de protecção civil <i>Governo Regional</i>				
Ambiente		Património rural <i>Governo Regional</i>	Protecção de Recursos, Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território <i>Governo Regional</i>	Saneamento Básico <i>Autarquias Locais</i>	
Formação, Emprego e Desenvolv. Social			Formação, qualificação, fomento do emprego, exclusão social, igualdade de oportunidades <i>Sector público, privado e cooperativo</i>		
Ciência, Tecnologia e Sociedade de Informação			Inovação tecnológica, apetrechamento científico sociedade da informação <i>Governo Regional/ Universidade/Institutos/ Empresas</i>		
Agricultura		Ordenamento, explorações agrícolas, transformação, comercialização, organização socio-profissional e engenharia financeira <i>Governo Regional/ Associações /Empresas</i>			
Pescas		Portos, frota, recursos, transformação e comercialização, esforço de pesca <i>Governo Regional /Associações /Empresas</i>			
Turismo			Equipamentos, animação e promoção turísticas <i>Gov. Regional/Assoc. Empresariais</i>	Animação turística local <i>Autarquias Locais</i>	Fomento do investimento <i>Empresas Privadas</i>
Indústria, Comércio e Serviços			Ordenamento, serviços de apoio e promoção <i>Gov. regional/Assoc. Empresariais</i>	Ordenamento físico <i>Autarquias Locais</i>	Fomento do investimento <i>Empresas Privadas e Públicas</i>
Energia					Produção, transporte de energia, energ. renováveis <i>Empresa Pública</i>

### 3.2.2 - Articulação externa

O PRODESA não esgota a comparticipação dos fundos estruturais afectos à Região dos Açores, no período 2000-2006. Com efeito, os promotores regionais de projectos de investimento têm acesso a iniciativas comunitárias, a programas operacionais nacionais de natureza sectorial, estando ainda previsto o seu acesso ao Fundo de Coesão.

Com efeito, a estratégia regional de negociação no âmbito do Estado-Membro, e com vista à repartição sectorial regional dos fundos estruturais, não só contemplou a potenciação dos recursos financeiros disponíveis, como teve em consideração aspectos que se prendem com a obtenção de maiores níveis de eficiência e complementaridade da intervenção, no processo de desenvolvimento da Região.

Neste contexto, está previsto o acesso ao **PO Educação**, fundamentalmente voltado para as acções relativas ao desenvolvimento do ensino universitário nos Açores. Para os **PO's Ciência, Tecnologia e Inovação** e **Sociedade da Informação** serão canalizados projectos, cuja dimensão e complexidade não proporcione a sua integração na medida respectiva do PRODESA. No **PO Economia/PRIME** serão basicamente comparticipados projectos de investimento de empresas regionais, com uma despesa acima de um valor indicativo dos **150 mil euros** (sendo os de montante inferior integrados no PRODESA), além de outras áreas de acesso de projectos nos domínios da energia, urbanismo comercial e turismo, entre outras.

No que respeita ao **Fundo de Coesão** estão aprovados projectos nas áreas do Ambiente (aterros sanitários de São Miguel, Terceira e Pico), dos Transportes Marítimos (reabilitação/qualificação de infra-estruturas marítimas em S. Roque do Pico e Praia da Vitória) e dos Aéreos (requalificação/modernização da aerogare das Lajes).

Está em execução normal a participação regional em Iniciativas Comunitárias, destacando-se o as ICs **LEADER** e **INTERREG**.

Embora esteja fora do contexto do Quadro Comunitário de Apoio, a Região apresentou um **Programa de Desenvolvimento Rural**, cujo co-financiamento das acções previstas será assegurado pelo FEOGA-Garantia.

No âmbito do nº 2 do Art. 299º do Tratado da União – Região Ultraperiféricas – destaca-se a publicação dos Regulamentos POSEIMA (Regulamentos (CE) 1453/01 e 1447/01) que permitem para as regiões ultraperiféricas a derrogação de algumas disposições dos Regulamentos 1257/99 e 1260/99.

### 3.2.3 Articulação com a Política Comum do Emprego

A Medida Desenvolvimento do Emprego e Formação Profissional do PRODESA visa criar as condições de uma maior e melhor empregabilidade, assim como de uma maior qualificação do factor trabalho, na Região Autónoma dos Açores, através de acções articuladas no Plano Regional de Emprego, num contexto caracterizado quer por uma manifesta necessidade de qualificação dos recursos humanos a níveis I , II e III, quer, tendencialmente, num horizonte de cinco anos, por cenários de desenvolvimento económico e social de grande exigência de profissionalismo dos que trabalharão nos sectores estratégicos regionais.

Será assegurada uma resposta de política activa, nomeadamente da formação profissional, orientação, aconselhamento ou integração no mercado do trabalho a todos os jovens desempregados com mais de 6 meses de inscrição nos Centros de Emprego e a todos os desempregados com mais de um ano.

É igualmente tida em conta situações de pobreza e de exclusão social que necessitam um tratamento específico no âmbito do PRODESA.

As acções previstas nesta medida cruzam as Orientações para as políticas de Emprego da União Europeia, as medidas do Plano Nacional de Emprego, ou ainda, tendo em conta as especificidades regionais, o Plano Regional de Emprego.

Respeitar-se-ão as orientações do artº 9º do Regulamento (CE 1257/99) e serão incluídos módulos específicos de formação e sensibilização ambiental nas acções de formação do sector agrícola.

O diagrama a seguir apresentado sintetiza a articulação entre o PRODESA, o Plano Regional de Emprego e as orientações comunitárias.

**PLANO REGIONAL DE EMPREGO / PRODESA**

<u>Medidas do Plano Regional de Emprego</u>	<u>Directrizes Comunitárias</u>	<u>Ações do PRODESA</u>	<u>Domínios Políticos</u> ( e percentagem / Medida do PRE )
Programa Formativo de Inserção de Jovens, <b>PROFIJ Aprendizagem</b> , que visa a qualificação de jovens de nível I, com equivalência ao 6ºano e de nível II, com equivalência ao 9º ano.	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Combater o desemprego dos Jovens - Facilitar a transição da escola para a vida activa	Formação Profissional Inicial	a) ( 30% ) b) ( 30% ) c) ( 30% ) d) ( 10% )
Programa Formativo de Inserção de Jovens ( <b>PROFIJ Qualificação</b> ). É uma segunda vertente do <b>PROFIJ</b> , com a duração de um ano, para os jovens que concluem a escolaridade mínima sem qualquer qualificação.	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Combater o desemprego dos Jovens - Facilitar a transição da escola para a vida activa	Qualificação e Reconversão Profissional  Formação Profissional Inicial	a) (30%) b) (20%) c) (40%) d) (10%)
Programa <b>REACTIVAR</b> que visa a reconversão profissional de desempregados oriundos de sectores em reestruturação;	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL INCENTIVAR A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DAS EMPRESA E DOS SEUS TRABALHADORES - Prevenir o desemprego de longa duração	Qualificação nos Sectores Privados  Qualificação e Reconversão Profissional	a) (25%) b) (25%) c) (25%) d) (25%)
O programa <b>PESCAR</b> que visa a qualificação de pescadores e que desenvolve uma forte vertente sócio-educativa, bem como uma componente profissional.	INCENTIVAR A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DAS EMPRESA E DOS SEUS TRABALHADORES	Integração Social e desemprego de público desfavorecido Qualificação e Reconversão Profissional Igualdade de Oportunidades	b) (70% ) c) (15%) d) (10%) e) (5%)
Programa <b>ESTAGIAR – L</b> , que é um plano de estágios para jovens licenciados.	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Combater o desemprego dos Jovens - Facilitar a transição da escola para a vida activa	Planos de transição para a vida activa	a) (5%) c) (80%) d) (15%)

<u>Medidas do Plano Regional de Emprego</u>	<u>Directrizes Comunitárias</u>	<u>Ações do PRODESA</u>	<u>Domínios Políticos</u> ( e percentagem / Medida do PRE )
Programa <b>ESTAGIAR – T</b> , que é um plano de estágios para jovens oriundos do ensino tecnológico.	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Combater o desemprego dos Jovens - Facilitar a transição da escola para a vida activa	Planos de transição para a vida activa	a) (5%) c) (80%) d) (15%)
Programa <b>INTEGRA</b> que visa encaminhar para o mundo do trabalho os que há mais tempo se encontram no desemprego, combatendo, assim, o desemprego de longa duração.	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Passar das medidas passivas às medidas activas - Prevenir o desemprego de longa duração	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Fomento do Emprego Igualdade de Oportunidades	b) (50%) e) (50%)
Programa Ocupacional Social de Adultos, <b>PROSA</b> que visa a minimização dos efeitos sociais e económicos do desemprego para público fragilizado ou desfavorecido	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - Facilitar a reintegração na vida activa - Facilitar a inserção dos deficientes na vida activa	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido	b) (50%) e) (50%)
<b>Observatório da Formação e Emprego</b>	INCENTIVAR A CAPACIDADE DE ADAPTAÇÃO DAS EMPRESAS E DOS SEUS TRABALHADORES – Explorar a oportunidade de criação de novos empregos - Modernizar a organização do trabalho - Apoiar a capacidade de adaptação das empresas		c) (90%) d) (10%)
<b>Rede de Informação Juvenil</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Combater o desemprego dos jovens - Facilitar a transição da escola para a vida activa	Acompanhamento e orientação de desempregados	b) (10%) c) (90%)

<u>Medidas do Plano Regional de Emprego</u>	<u>Directrizes Comunitárias</u>	<u>Ações do PRODESA</u>	<u>Domínios Políticos</u> ( e percentagem / Medida do PRE )
Conselho Consultivo da Formação Profissional	MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL - Incentivar uma abordagem de parceria		c) ( 100 % )
<b>Apoio ao Mercado Social de Emprego</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Qualificação e Reconversão Profissional Fomento do Emprego Igualdade de Oportunidades	a) (30%) b) (40%) e) (30%)
<b>Apoio à instalação de deficientes por conta própria</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Qualificação e Reconversão Profissional Igualdade de Oportunidades	a) (40%) b) (50%) e) (10%)
<b>Apoio ao auto-emprego</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Fomento do Emprego Igualdade de Oportunidades	a) (40%) b) (30%) e) (30%)
<b>Apoio para adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras arquitectónicas</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Igualdade de Oportunidades	b) (100%)

<u>Medidas do Plano Regional de Emprego</u>	<u>Directrizes Comunitárias</u>	<u>Ações do PRODESA</u>	<u>Domínios Políticos</u> ( e percentagem / Medida do PRE )
<b>Iniciativas Locais de Emprego</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Fomento de emprego Igualdade de Oportunidades	a) (10%) b) (45%) d) (5%) e) (40%)
<b>Criação do Próprio Emprego</b>	REFORÇAR AS POLÍTICAS DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES MELHORAR A INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL	Integração Social e Desemprego de Público desfavorecido Fomento do Emprego Igualdade de Oportunidades	a) (15%) b) (25%) d) (10%) e) ( 50% )

**Domínios Políticos**  
( e percentagem de importância do Domínio )

1. São descritos os seguintes domínios políticos de intervenção:

- a) Desenvolvimento e promoção de políticas activas do mercado de trabalho para combater e prevenir o desemprego, evitar o desemprego de longa duração das mulheres e dos homens, facilitar a reinserção dos desempregados de longa duração no mercado de trabalho e apoiar a inserção profissional dos jovens e dos homens e mulheres que reintegram o mercado de trabalho após um período de afastamento;  
**(12%);**
- b) Promoção da igualdade de oportunidades para todos no acesso ao mercado de trabalho, tendo em especial atenção as pessoas ameaçadas de exclusão social;  
**(27% )**
  - c) Promoção e melhoria
    - da formação profissional,
    - da educação,
    - do aconselhamento,
 com o intuito de, no âmbito de uma política de formação ao longo da vida,
    - facilitar e melhorar o acesso e a integração no mercado de trabalho,
    - melhorar e manter a empregabilidade, e
    - promover a mobilidade profissional;  
**(40%)**
- d) Promoção de uma mão-de-obra competente, qualificada e adaptável, da inovação e da adaptabilidade na organização do trabalho, do desenvolvimento do espírito de iniciativa, de condições que facilitem a criação de emprego e da qualificação e reforço do potencial humano na investigação, na ciência e na tecnologia;  
**( 15% )**
- e) Medidas específicas destinadas a melhorar o acesso e a participação das mulheres no mercado de trabalho, nomeadamente em termos de perspectiva de carreira, acesso a novas oportunidades de emprego e espírito empresarial, e a reduzir as segregações verticais e horizontais no mercado de trabalho baseadas no sexo.  
**(6%)**

#### **4- Apresentação das Medidas**

Nas fichas seguintes apresenta-se o conjunto de medidas que integra os cinco subprogramas do PRODESA, indicando-se, para cada uma, o fundo estrutural associado, os objectivos específicos, a tipologia de projectos a co-financiar, os efeitos esperados e os domínios de intervenção.

O maior desenvolvimento e explicitação da programação, ao nível da medida, será efectuado no “Complemento de Programação”.



## PRODESA – Programa Operacional de Desenvolvimento Económico e Social dos Açores

### Linhas de Orientação Estratégica

Dinâmica do Desenvolvimento Económico

Qualificação dos Recursos Humanos e Estabilização do Mercado do Emprego

Redes de Estruturação do Território e Posição Geoestratégica

Equilíbrio Sustentado do Território e das Condições de Vida

### Objectivos

Modernização e Dinamização do Sistema Produtivo

Reforço e Qualificação do Capital Humano

Desenvolvimento das Redes Regionais de Infra-Estruturas e Qualidade de Vida

### Eixos Prioritários

Garantir as condições básicas para a melhoria da competitividade regional

Incrementar a modernização da base produtiva tradicional

Promover a dinamização do desenvolvimento sustentado

Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno

Dinamizar e fortalecer o tecido empresarial regional

### Medidas

M.1.1 -Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários  
M.1.2 -Infra-estruturas e equipamentos rodoviários  
M.1.3 -Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura  
M.1.4 -Infra-estruturas e equipamentos de saúde  
M.1.5 -Protecção Civil

M.2.1 -Promoção do desenvolvimento sustentado em zonas rurais  
M.2.2 -Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal  
M.2.3 -Apoio ao desenvolvimento das pescas  
M.2.4 -Ajustamento do esforço de pesca

M.3.1 -Desenvolvimento do turismo  
M.3.2 -Desenvolvimento do sistema, industrial, comercial e de serviços  
M.3.3 -Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação  
M.3.4 -Desenvolvimento do emprego e da formação profissional  
M.3.5 -Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento  
**M.3.6 -Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade**

M.4.1 -Infra-estruturas de saneamento básico  
M.4.2 -Rede viária municipal  
M.4.3 -Educação e desporto  
M.4.4 -Valorização do potencial endógeno

M.5.1 -Turismo  
M.5.2 -Indústria, comércio e serviços  
M.5.3 -Energia  
M.5.4 -Transportes e Comunicações.

## EIXO 1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

---

---

### Medida 1.1 – Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER:..... 58 430 101 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo:..... 24,3%  
no Programa:..... 6,5%

#### Objectivos:

- Consolidar e modernizar a rede regional de portos comerciais e mistos
- Modernizar a rede regional de infra-estruturas aeroportuárias
- Melhorar a operacionalidade e reduzir custos de operação nos portos comerciais e nas operações aeroportuárias

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/remodelação de portos comerciais e de recreio
- Construção/remodelação de gares marítimas, parques de contentores, parques de combustíveis, varadouros e de outras áreas de apoio à actividade portuária
- Remodelação/ampliação de aeródromos regionais
- Remodelação/ampliação de aerogares
- Aquisição de equipamentos, meios de transporte e maquinaria para movimentação e transporte de cargas e de passageiros nos portos comerciais e nos aeroportos regionais

#### Impactos:

- Melhoria da relação custo/eficácia no acesso aos mercados de abastecimento de matérias primas e de produtos e do escoamento da produção regional
- Melhoria do acesso intra-regional (entre as ilhas), através de uma melhor compatibilidade e inter-operabilidade das infra-estruturas de transporte
- Optimização dos fluxos dos residentes e dos turistas no acesso entre as ilhas e da Região para o exterior

#### Domínios de Intervenção:

- Rede portuária e rede aeroportuária

## EIXO 1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

---

### Medida 1.2 – Infra-estruturas e equipamentos rodoviários

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 78 646 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo: ..... 32,8%  
no Programa: ..... 8,7%

#### Objectivos:

- Melhorar a acessibilidade aos principais centros urbanos
- Melhorar o acesso às infra-estruturas portuárias e aeroportuárias às zonas de implantação de actividades económicas e de interesse turístico
- Adequar traçados, pavimentos e estacionamento às necessidades e tipologia do tráfego actual e futuro
- Aumentar os níveis de segurança rodoviária

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/remodelação de novos troços da rede viária regional e parques de estacionamento
- Construção/remodelação de obras de arte (pontes, viadutos e outros)
- Montagem de sistemas de sinalização horizontal e vertical
- Construção e consolidação de muros de suporte e taludes.

#### Impactos:

- Aumento da velocidade média de deslocação entre os principais centros urbanos
- Aumento dos níveis de segurança, rapidez e conforto no transporte rodoviário
- Diminuição dos níveis médios de sinistralidade

#### Domínios de Intervenção:

- Rede de estradas regionais – novas construções e reabilitação

## EIXO 1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

---

### Medida 1.3 – Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 75 146 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo: ..... 31,3%  
no Programa: ..... 8,3%

#### Objectivos:

- Modernizar, ampliar e equipar convenientemente a rede de equipamentos escolares
- Promover a oferta de condições mínimas em cada ilha, no âmbito da prática desportiva na escola e no domínio do associativismo desportivo
- Defender e valorizar o património cultural da Região nas vertentes móvel, imóvel, artístico e cultural

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de estabelecimentos de ensino básico, secundário e profissional
- Construção/reabilitação/ampliação e equipamento de infra-estruturas e equipamentos desportivos
- Construção/ampliação/restauro e equipamento de imóveis, recintos para espectáculos, salas de exposição, centros de arte e outros equipamentos culturais
- Inventariação do Património e edição de inventários em suporte de papel e electrónico.

#### Impactos:

- Aumento dos níveis de escolaridade da população jovem
- Diminuição dos níveis de abandono de estudos
- Aumento e diversificação da oferta de espaços para a prática de actividades físicas e desportivas
- Estabilização/diminuição do grau de penetração das toxicodependências (droga, alcoolismo)
- Valorização do acervo cultural próprio da Região com impacto ao nível da fruição pelas populações locais e pelos visitantes

#### Domínios de Intervenção:

- Ensino básico, secundário, profissional e artístico
- Actividade desportiva
- Património e actividades culturais

## EIXO 1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

---

### Medida 1.4 – Infra-estruturas e equipamentos de saúde

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 17 459 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 7,3%

no Programa: ..... 1,9%

#### Objectivos:

- Promover a acessibilidade aos cuidados de saúde diferenciados nas diferentes ilhas
- Melhorar as condições de funcionamento do Serviço de Emergência Médica
- Garantir a equidade de acesso aos utentes dos serviços de saúde em cada ilha
- Promover a modernização dos equipamentos de saúde

#### Tipologia de Projectos:

- Ampliação e modernização das unidades de saúde
- Apetrechamento e modernização do equipamento hospitalar e de outras unidades de saúde
- Aquisição de equipamentos de emergência médica
- Implementação de uma rede de comunicações destinada à telemedicina.

#### Impactos:

- Aumento do número de consultas ao nível do planeamento familiar
- Maior acompanhamento e vigilância das grávidas – aumento do número de inscrições nos Centros de Saúde
- Aumento do número e regularidade das consultas de vigilância da saúde infantil
- Diminuição do número de evacuações
- Diminuição da demora média de internamento
- Diminuição das taxas de mortalidade perinatal e infantil.

#### Domínios de Intervenção:

- Rede Hospitalar e Rede de Centros e Postos de Saúde

## EIXO 1 - GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A MELHORIA DA COMPETITIVIDADE REGIONAL

---

### Medida 1.5 – Protecção Civil

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 10 480 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 4,4%

no Programa: ..... 1,2%

#### Objectivos:

- Adequar a rede de infra-estruturas e de equipamentos de apoio ao Sistema de Protecção Civil dos Açores
- Melhorar os níveis de análise de riscos
- Aumentar os níveis de confiança e segurança das populações perante catástrofes naturais

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/adaptação de infra-estruturas e instalações para os serviços avançados de protecção civil
- Aquisição/renovação de equipamentos de transporte de doentes e sinistrados
- Aquisição de equipamento de comunicações
- Aquisição do equipamento científico de prevenção
- Aquisição de equipamento de combate à poluição marítima e incêndios em zonas portuárias
- Intervenções de emergência em infra-estruturas e equipamentos danificados por catástrofes naturais

#### Impactos:

- Diminuição do tempo de intervenção do Sistema Regional de Protecção Civil no caso de catástrofe natural ou acidente grave
- Aumento dos níveis de eficiência e eficácia na intervenção do Sistema de Protecção Civil
- Diminuição da sinistralidade derivada de eventos derivados da ocorrência de fenómenos naturais da Região (sismológicos, vulcanológicos e intempéries)

#### Domínios de Intervenção:

- Infra-estruturas e equipamentos

- Prevenção de riscos naturais

## **EIXO 2 - INCREMENTAR A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA TRADICIONAL**

### **Medida 2.1 - Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais**

Fundo Estrutural: .....FEOGA-O

Dotação FEOGA-O: ..... 69 288 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo:..... 42,1%

no Programa:..... 7,7%

#### **Objectivos:**

- Promover a modernização das estruturas fundiárias e o reordenamento do espaço rural.
- Aumentar, melhorar e conservar a rede de infra-estruturas de apoio às explorações agrícolas.
- Modernizar as infra-estruturas regionais de abate, nomeadamente através da melhoria das suas condições higio-sanitárias e ambientais.
- Valorizar os espaços e recursos florestais, numa perspectiva ecológica, social e de ordenamento físico do território.
- Conservar, recuperar e valorizar o espaço natural e o património rural.
- Promover e apoiar experiências de carácter demonstrativo nos sectores agrícola, agro-industrial e silvícola.
- Apoiar o restabelecimento do potencial de produção agrícola afectado por catástrofes naturais.

#### **Tipologia de Projectos:**

Esta medida enquadra-se no Regulamento (CE) 1257/99 e divide-se nas seguintes acções:

##### **Ordenamento Agrário**

(trav. 1, 2 e 9 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Elaboração de projectos e execução de planos específicos de ordenamento, estruturação fundiária e emparcelamento.
- Elaboração de projectos e realização de obras de ampliação/modernização das redes de caminhos agrícolas e rurais, de abastecimento de água e de electrificação, para apoio às explorações agrícolas.

##### **Infraestruturas Regionais de Abate**

(trav. 9 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Elaboração de projectos e construção e equipamento de novas infra-estruturas públicas de abate e melhoramentos nas existentes, com vista à adequação da rede regional de abate às normas comunitárias e nacionais em matéria higio-sanitária, de preservação do ambiente e de bem estar

animal (ver anexo).

### **Desenvolvimento Sustentável da Floresta**

(artigo 29º, trav. 1, 2 e 6 do artigo 30º, artigo 32º e trav. 11 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99 e n.º 3 do artigo 33º do Regulamento(CE) 1453/01)

- Elaboração e execução de projectos em florestas e zonas na posse de **entidades públicas**, que visem, nomeadamente, a gestão florestal sustentável e o desenvolvimento sustentável da silvicultura, a manutenção e melhoria dos recursos florestais e o aumento das zonas florestais.
- Execução de projectos e apoio a acções destinadas à valorização do espaço e recursos florestais de interesse publico, numa perspectiva ecológica social e de protecção do ambiente.
- Apoios a acções e planos destinados ao restabelecimento do potencial de produção silvícola danificado por desastres naturais e por incêndios e à introdução de instrumentos de prevenção adequados.
- Pagamento de prémios destinados a apoiar a preservação e a melhoria da estabilidade ecológica das florestas nas zonas onde o seu papel protector e ecológico seja de interesse público, e a manutenção de corta-fogos através de práticas agrícolas.

### **Valorização do Espaço Natural e do Património Rural**

(trav.6, 7 e 11 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Elaboração e execução de projectos de recuperação e valorização do património e dos núcleos populacionais em meio rural.
- Elaboração e execução de projectos que visem a diversificação de actividades no domínio agrícola ou próximo da agricultura.
- Elaboração e execução de projectos de valorização paisagística e ambiental.

### **Experiências de Carácter Demonstrativo**

(trav. 1,2,3,4,7,8 e 11do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99, de acordo com a Declaração da Comissão de 17/18 de Maio de 1999)

- Execução de projectos relativos a experiências de carácter demonstrativo nos sectores agrícola, agro-industrial e silvícola, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e à difusão de modos de produção compatíveis com o ambiente.

### **Catástrofes Naturais**

(trav. 12 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Apoios a acções e planos destinados ao restabelecimento do potencial de produção agrícola danificado por catástrofes naturais e à introdução de instrumentos de prevenção adequados.

### **Impactos:**

- Redução dos custos de produção.
- Melhoria da qualidade dos produtos.
- Aumento real do rendimento dos agricultores.
- Melhor articulação e interacção entre as condições e modos de produção regional, com efeitos ao



nível do ambiente, da manutenção/criação de emprego e da qualidade de vida em zonas rurais.

**Domínios de intervenção:**

- Ordenamento Agrário
- Rede Regional de Abate
- Recursos Florestais
- Ambiente e Património Rural
- Experimentação com carácter demonstrativo
- Catástrofes naturais

**Observações:**

- No âmbito desta medida não estão previstos auxílios de estado na acepção do nº 1 do artigo 87º do Tratado nem financiamentos complementares na acepção do nº 3 do artigo 52º do Regulamento (CE) 1257/99.
  - As acções previstas ao abrigo do 6, 7 e 9 travessões do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99, não serão objecto de financiamento por parte do FEDER.
- Serão respeitadas as intensidades, níveis e/ou montantes de ajudas, bem como as taxas de comparticipação comunitária, fixados/previstos no Regulamento (CE) 1257/99, **com as alterações introduzidas pelo Regulamento(CE) 1453/01**, relativamente aos quais serão fornecidas informações pormenorizadas no complemento e programação;
- O complemento de programação especificará a forma como se tenciona fazer respeitar as exigências regulamentares respeitantes às condições mínimas relativas ao ambiente, higiene e bem estar dos animais.
- São apresentadas em ANEXO, que faz parte integrante do presente Programa, informações mais detalhadas relativas às acções previstas nesta Medida.

## EIXO 2 - INCREMENTAR A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA TRADICIONAL

### Medida 2.2 - Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-florestal

Fundo Estrutural: .....FEOGA-0

Dotação FEOGA-O: ..... 66 681 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo:..... 40,5%

no Programa:..... 7,4 %

#### Objectivos:

- Melhorar a competitividade, a qualidade e os níveis de valor acrescentado da produção regional.
- Promover a diversificação das actividades e das fontes de rendimento da actividade agrícola e florestal.
- Contribuir para a preservação, melhoria e protecção do ambiente, para a melhoria das condições de higiene e para o cumprimento das normas relativas à protecção das plantas e ao bem estar dos animais.
- Incentivar a prestação de serviços essenciais para a economia e população rurais.
- Promover e apoiar a dinamização de instrumentos de engenharia financeira dirigidos ao sector agro-florestal.

#### Tipologia dos projectos:

Esta medida enquadra-se no Regulamento (CE) 1257/99 e divide-se nas seguintes acções:

##### **Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas**

(artigos 4º a 7º do Regulamento (CE) 1257/99 e n.º 1 do artigo 33º do Regulamento(CE) 1453/01)

- Apoio a projectos de investimento nas explorações agrícolas que contribuam para a melhoria dos rendimentos agrícolas e das condições de vida, de trabalho e de produção.

##### **Apoio à Instalação de Jovens agricultores**

(artigo 8º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Atribuição de apoios específicos à instalação de jovens agricultores.

##### **Apoio ao Sector Florestal**

(artigo 29º, trav.1,2,4 e 5 do artigo 30º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Apoios a projectos de investimento em florestas e zonas na posse de proprietários privados, que visem, nomeadamente, a gestão florestal sustentável e o desenvolvimento sustentável da silvicultura, a manutenção e melhoria dos recursos florestais do ponto de vista económico, ecológico ou social e o aumento das zonas florestais.
- Apoios a projectos que visem a promoção de novos mercados para a utilização e comercialização dos produtos florestais regionais.
- Apoios à constituição e arranque de associações e cooperativas de produtores florestais e das estruturas organizativas dos baldios, para apoiar os seus membros a realizar uma gestão sustentável e eficaz das suas florestas.

### **Apoio ao Investimento nas Empresas de Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Florestais**

(artigos 25º a 28º e trav. 3 do artigo 30º do Regulamento (CE) 1257/99 e n.º 2 do artigo 33º do Regulamento(CE) 1453/01)

- Apoios a projectos de investimento que visem facilitar a melhoria e racionalização da colheita, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais, por forma a contribuir para o aumento da competitividade e o valor acrescentado dos referidos produtos.

### **Incentivos à Produção Regional de Qualidade**

(trav.4 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Apoios à caracterização e desenvolvimento dos produtos de qualidade e dos seus modos de produção, bem como à sua certificação.
- Apoios à consolidação e desenvolvimento de sistemas de comercialização, a acções de prospecção de novos mercados para produtos agrícolas de qualidade.

### **Desenvolvimento de Serviços Agro-rurais especializados**

(trav.3, e 5 do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Apoios à criação de serviços de substituição e gestão das explorações agrícolas.
- Apoios ao desenvolvimento de serviços essenciais para a economia e população rurais.

### **Engenharia Financeira**

(trav.13º do artigo 33º do Regulamento (CE) 1257/99)

- Apoio à dinamização de instrumentos de engenharia financeira dirigidos ao sector agro-florestal.

### **Acções Plurianuais em curso aprovadas ao abrigo do QCA II**

**(nº3 do artigo 55º do Regulamento (CE)1257/99 e nº3 do artigo 52º do Regulamento (CE)1260/99)**

- Apoios a acções plurianuais em curso aprovadas antes de Janeiro de 2000.

### **Impactos:**

- Aumento da competitividade e da produtividade do sector agro-florestal
- Maiores níveis de diferenciação e qualidade dos produtos.
- Reforço da capacidade exportadora
- Diminuição dos efeitos da actividade do sector agro-industrial no ambiente

### **Domínios de intervenção:**

- Produção, transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais
- Serviços agro-rurais especializados
- Engenharia financeira

### **Observações:**

- Serão respeitadas as intensidades, níveis e/ou montantes de ajudas, bem como as taxas de comparticipação comunitária, fixados/previstos no Regulamento (CE) 1257/99, **com as alterações introduzidas pelo Regulamento(CE) 1453/01**, relativamente aos quais são fornecidas informações pormenorizadas no complemento e programação;
- O complemento de programação especificará a forma como se tenciona fazer respeitar as exigências regulamentares relativas à viabilidade económica das explorações agrícolas e das empresas de transformação, bem como as condições mínimas relativas ao ambiente, higiene e bem estar dos animais.
- A fim de assegurar o normal escoamento do mercado (artigo 6º e 26º do Regulamento (CE) 1257/99) foram estabelecidas as restrições apropriadas aos sectores de produção primária e aos tipos de investimento a apoiar. Estas restrições constam de um documento autónomo a entregar à Comissão.
- Os apoios relativos aos produtos de qualidade serão compatíveis com o Direito Comunitário, designadamente com os Regulamentos (CEE) nº 2081/92; 2082/92 e 2092/91.
- São apresentadas em ANEXO, que faz parte integrante do presente Programa, informações mais detalhadas relativas às acções previstas nesta Medida .

## EIXO 2 - INCREMENTAR A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA TRADICIONAL

### Medida 2.3 - Apoio ao desenvolvimento das pescas

Fundo Estrutural: ..... IFOP

Dotação IFOP:..... 24 666 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo:..... 15,0%

no Programa:..... 2,7%

#### Objectivos:

- Valorização dos recursos marinhos, através de acções que se revistam de carácter complementar das medidas horizontais definidas a nível nacional.
- Modernizar a frota pesqueira, dotando-a de unidades melhor dimensionadas e equipadas, face às características da ZEE dos Açores, na perspectiva da protecção dos recursos.
- Proteger e desenvolver os recursos haliêuticos em geral e nomeadamente os das zonas marinhas protegidas
- Desenvolver a Aquicultura
- Melhorar as estruturas de apoio à pesca
- Dinamizar Organizações de Produtores
- Racionalizar os circuitos de distribuição, designadamente os do peixe fresco para o mercado europeu.
- Aumentar a qualidade da produção de conservas de peixe e diversificar a actividade de transformação
- Elevar a condição socioeconómica dos profissionais da pesca
- Cessação temporária de actividade
- Aumentar o conhecimento técnico-científico da ZEE dos Açores, por forma a permitir uma exploração mais racional da actividade
- Promover o aparecimento e a experimentação de tecnologias inovadoras na produção de espécies.

#### Tipologia de Projectos:

- Projectos de investimento relativos à construção por substituição ou créditos de abate sem ajuda pública de novas embarcações, modernização e adaptação das existentes
- Projectos de avaliação e controlo da evolução dos recursos haliêuticos
- Instalação de elementos fixos ou móveis destinados a delimitar zonas submarinas protegidas
- Instalação e/ou melhoramento de estruturas e equipamentos relativos à Aquicultura
- Projectos de equipamentos portuárias e equipamentos relativos à primeira venda de pescado
- Construção de “casas de apresto”
- Concessão de ajudas às Organizações de Produtores
- Apoio à promoção de instrumentos de planeamento, gestão e controlo

- Projectos de investimento promovidos pela indústria transformadora de pescado.
- Projectos de investimento, visando a melhoria e racionalização dos circuitos de distribuição, comercialização e marketing dos produtos.
- Co-financiamento de regimes de pré-reforma, concessão de prémios forfetários individuais a pescadores de navios que tenham cessado definitivamente as suas actividades, concessão de prémios para reconversão ou diversificação profissional, ajudas à instalação de jovens pescadores e indemnizações por cessações temporárias da actividade
- Acções de engenharia financeira.
- Projectos colectivos integrados que visem a melhoria das condições de segurança e das condições de trabalho, conservação do pescado a bordo e/ou outras acções tecnológicas.
- Projectos colectivos integrados que visem a organização da cadeia de produção e valorização do produto final.
- Projectos de reciclagem ou formação profissional.
- Projectos pilotos e inovadores.
- Projectos de pesca experimental com vista à realização de campanhas de pesca, integradas numa perspectiva de conservação de recursos, utilizando técnicas de pesca inovadoras e mais selectivas.

#### **Impactos:**

- Protecção das espécies e melhoria do conhecimento sobre a evolução dos recursos haliêuticos.
- Melhoria dos rendimentos usufruídos pelos pescadores e armadores.
- Aumento da produtividade e de valorização da actividade, designadamente ao nível dos tunídeos
- Melhor ordenação dos “cais de pesca”, com resultados ao nível da segurança das operações, qualidade dos produtos e higiene humana e animal
- Aumento da qualidade da produção regional e da cadeia de valor da produção

#### **Domínios de Intervenção:**

- Renovação da frota de pesca
- Modernização da frota de pesca
- Protecção dos recursos haliêuticos
- Aquicultura
- Equipamentos dos portos de pescas
- Transformação e comercialização dos produtos
- Promoção
- Acções de índole socioeconómica
- Acções desenvolvidas por profissionais
- Cessações temporárias de actividade e outras compensações financeiras
- Medidas inovadoras
- Pequena pesca costeira.
- Projectos pilotos e acções inovadoras

## EIXO 2 - INCREMENTAR A MODERNIZAÇÃO DA BASE PRODUTIVA TRADICIONAL

---

### Medida 2.4 - Ajustamento do Esforço de Pesca

Fundo Estrutural: ..... IFOP

Dotação IFOP:..... 4 085 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo:..... 2,5%

no Programa:..... 0,5%

#### Objectivos:

- Promover por demolição a cessação definitiva da actividade de navios de pesca na Região que não apresentem as adequadas condições de habitabilidade, segurança e conservação do pescado, possuam uma autonomia limitada e conduzam a elevados custos de manutenção.
- Promover a cessação definitiva da actividade de navios de pesca na Região por transferência definitiva para um país terceiro ou por afectação dos navios a fins diferentes da pesca
- Promover a criação de empresas mistas em países terceiros

#### Tipologia de Projectos:

- Demolição
- Transferência definitiva para um país terceiro
- Afectação a outra actividade que não a da pesca
- Criação de empresas mistas em países terceiros

#### Impactos:

- Melhor equilíbrio entre os recursos haliêuticos e a capacidade de pesca
- Aumento da cadeia de valor da produção

#### Domínios de Intervenção:

- Ajustamento do esforço de pesca
-

## EIXO 3 - PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

---

### Medida 3.1 - Desenvolvimento do turismo

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 39 015 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo: ..... 18,3%  
no Programa: ..... 4,3%

#### Objectivos:

- Valorizar e diversificar a oferta turística regional
- Aumentar a notoriedade nacional e internacional do destino turístico açoriano
- Minimizar a sazonalidade da procura turística

#### Tipologia de Projectos:

- Campanhas de promoção turística nacional e internacional
- Organização de viagens educacionais e visitas promocionais
- Participação em feiras, exposições e workshops
- Elaboração de materiais promocionais
- Realização de inquéritos e estudo do mercado
- Instalação de Campos de Golf/Zonas de Recreio Marítimo
- Construção/Adaptação de Centros de Congressos/Pavilhões/Termas/Parques de Campismo e outros equipamentos
- Acções de engenharia financeira.

#### Impactos:

- Aumento da procura turística do destino Açores
- Redução do factor sazonalidade
- Aumento dos níveis de rentabilidade dos estabelecimentos hoteleiros privados, existentes, com referência ao nível da estabilidade do emprego
- Criação de oportunidade para a dinamização do investimento privado no sector

#### Domínios de Intervenção:

- Equipamentos de animação turística
- Promoção turística



## EIXO 3 - PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

### Medida 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 13 436 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 6,3%

no Programa: ..... 1,5%

#### Objectivos:

- Consolidar as infra-estruturas de apoio à actividade produtiva
- Criar economias externas à actividade das empresas
- Fomentar uma nova atitude empresarial
- Dinamizar novas actividades de apoio às empresas
- Fomentar parcerias estratégicas, designadamente com as Câmaras de Comércio Locais e outros organismos representativos da classe empresarial

#### Tipologia de Projectos:

- Estudos de mercado, estratégias e assistência técnico-económicas
- Acções de divulgação e promoção da produção regional no exterior
- Dinamização de parques e zonas industriais
- Seminários, acções de informação e de sensibilização
- Apoio a organizações sócio-profissionais e empresariais, **na realização de eventos promocionais das empresas e dos produtos regionais**
- Apoio a pequenas infra-estruturas e equipamentos orientados para a actividade laboratorial, controlo da qualidade, investigação e desenvolvimento da protecção do ambiente
- Apoio a projectos no domínio da produção artesanal
- Acções de engenharia financeira.

#### Impactos:

- Diversificação da actividade produtiva
- Aumento da participação e dinâmica da classe empresarial

#### Domínios de Intervenção:

- Serviços de apoio às empresas industriais e comerciais
- Promoção das produções regionais

## EIXO 3 - PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

### Medida 3.3 - Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 12 112 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 5,7%

no Programa: ..... 1,3%

#### Objectivos:

- Promover a “Sociedade de Informação”
- Desenvolver a Investigação e Desenvolvimento Aplicado
- Fomentar a Inovação Tecnológica Aplicada
- Dotar a Região de meios científicos e tecnológicos que permitam potenciar o aproveitamento do Sistema de Investigação e Desenvolvimento no desenvolvimento integrado da Região
- Dotar os laboratórios regionais de equipamentos científicos que permitam responder em eficácia nas suas áreas de intervenção
- Dotar as empresas de novas tecnologias que garantam a qualidade dos produtos e serviços

#### Tipologia de Projectos:

- Elaboração de estudos
- Apoio a projectos de investigação e desenvolvimento
- Assessorias e Consultadoria Especializados
- Infra-estruturas do Parque Tecnológico dos Açores
- Centro de Divulgação Científico e Tecnológico
- Unidades de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- Equipamentos científicos para a Agricultura, Pescas, Saúde, Ambiente e Biotecnologias
- Aquisição de tecnologias inovadoras, de equipamentos científicos e informáticos e de software
- Projectos de elevado valor acrescentado

#### Impactos:

- Aumento do fornecimento de serviços públicos, privados e de informação por meios electrónicos
- Valorização e diferenciação da produção regional
- Atracção de novas actividades, com efeitos ao nível do emprego e qualidade
- Elevação do nível da competência das empresas regionais.
- Criação de novas parcerias entre entidades que desenvolvem Investigação Científica e empresas
- Dinamização de projectos de investigação ligados ao tecido empresarial
- Criação de núcleos de empresas na área da Ciência e Tecnologia
- Melhoria dos níveis de certificação de produtos regionais

**Domínios de Intervenção:**

- Sociedade de Informação
- Inovação Tecnológica.
- Infra-estruturas básicas de desenvolvimento tecnológico e apetrechamento científico para o desenvolvimento sustentado

## EIXO 3 - PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

### Medida 3.4 - Desenvolvimento do emprego e da formação profissional

Fundo Estrutural: ..... FSE  
Dotação FSE: ..... 115 175 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo:..... 54,0%  
no Programa:..... 12,7%

#### Objectivos:

- Qualificar jovens, como alternativa ao sistema escolar ou em formação pós-escolar
- Formar desempregados ou activos empregados em risco de desemprego
- Qualificar os recursos humanos do sector privado e público
- Combater bloqueios na contratação de mulheres e fomento de estratégias de ligação ao mundo do trabalho de mulheres desempregadas
- Fomentar o emprego, aumentando em quantidade e qualidade o número de postos de trabalho, diminuindo a precaridade
- Melhorar as condições de passagem do mundo escolar para o mundo do trabalho
- Promover a integração socioprofissional de públicos desfavorecidos, nomeadamente os sujeitos a situações de pobreza e exclusão social.

#### Tipologia de Projectos:

- Acções de formação, prioritariamente nos níveis I, II ou III
- Planos de formação, incluindo os individuais
- Acções de Qualificação/Reconversão
- Acções de consultadoria
- Colocação temporária de desempregados em substituição de empregados em formação
- Programas ocupacionais para desempregados de Longa Duração, Portadores de Deficiência e Repatriados
- Apoio à criação de auto emprego
- Apoio à contratação
- Apoio ao mercado social de emprego.

#### Impactos:

- Aumento da competitividade das empresas e da produtividade do factor trabalho
- Aumento da empregabilidade dos desempregados
- Aumento da mobilidade profissional ascendente
- Aumento da qualidade da gestão e funcionamento dos diversos níveis da Administração

- Criação de postos de trabalho
- Aumento da qualificação dos jovens
- Igualdade de Oportunidades, designadamente no acesso das mulheres ao mercado de trabalho
- Redução da pobreza e exclusão social.

**Domínios de Intervenção:**

- Formação Profissional Inicial
- Qualificação e Reconversão Profissional de Adultos
- Qualificação nos sectores privados
- Recursos Humanos da Função Pública
- Fomento do Emprego
- Modernização dos Serviços de Emprego
- Combate ao desemprego de grupos socialmente excluídos
- Promoção de igualdade de oportunidade de trabalho entre homens e mulheres.

## EIXO 3 - PROMOVER A DINAMIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

### Medida 3.5 - Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 31 431 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo: ..... 14,7%  
no Programa: ..... 3,5%

#### Objectivos:

- Sensibilizar, formar e informar a população para a problemática ambiental
- Assegurar um controlo eficaz sobre a gestão dos resíduos, a qualidade do ar e da água
- Valorizar os habitats naturais e proteger a biodiversidade
- Integrar a conservação dos recursos naturais na actividade socioeconómica
- Preservar a qualidade dos recursos endógenos
- Valorizar os espaços da orla costeira
- Salvaguardar a integridade das reservas hídricas
- Melhorar os níveis de informação de base territorial

#### Tipologia de Projectos:

- Realização de estudos e relatórios e edição de documentação
- Aquisição de equipamentos
- Organização de eventos de discussão e consulta pública
- Aquisição de terrenos de interesse para a conservação
- Reabilitação de Habitats
- Construção/reabilitação de instalações específicas
- Programas de conservação in situ
- Correção dos leitos de ribeiras, sua limpeza e desobstrução
- Obras hidráulicas de correção dos regimes torrenciais
- Construção e consolidação de muros de suporte de taludes
- Obras de requalificação e protecção da orla marítima
- Implantação do SIG regional

#### Impactos:

- Aumento dos níveis de requalificação ambiental e da prevenção
- Aumento dos níveis de protecção e rentabilização de espécies naturais endógenas
- Dinamização das actividades económicas com o ambiente, e criação de condições para a produção de produtos “ecológicos”
- Envolvimento crescente da comunidade no processo de valorização da qualidade do ambiente
- Melhoria dos níveis de aproveitamento dos recursos hídricos

- Redução do efeito catastrófico de cheias
- Valorização dos espaços litorais

**Domínios de Intervenção:**

- Sensibilização, informação e qualidade ambiental
  - Preservação e valorização do património natural
  - Protecção dos recursos hídricos e da orla costeira, infra-estruturas de saneamento e cartografia regional
- 
-

## Medida 3.6 - Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER:..... 2.000.000 euros  
no Eixo:..... 0,9%  
no Programa:..... 0,2%

### Objectivos:

- Fomentar a Inovação Tecnológica, nomeadamente através da qualidade dos produtos e dos serviços
- Valorizar as instituições regionais, de interface ou de mediação, prestadoras de serviços tecnológicos às empresas
- Reforçar os factores de competitividade do tecido empresarial regional

### Tipologia de Projectos:

- Estudos
- Prestação de serviços tecnológicos às empresas, nos domínios da qualidade, desenvolvimento tecnológico, análise de produtos e aproveitamento de recursos endógenos
- Dotação das instituições regionais dos equipamentos e dos meios laboratoriais que permitam responder com eficácia nas suas áreas de intervenção
- Projectos que contribuam para a melhoria dos níveis de certificação de produtos e serviços, para a diferenciação da produção regional e implementação da qualidade
- Projectos de informação, sensibilização e divulgação nas áreas da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

### Impactos:

- Consolidação das estruturas regionais prestadoras de serviços tecnológicos às empresas
- Elevação dos níveis de competência das empresas regionais
- Melhoria dos níveis de competitividade dos produtos regionais

### Domínios de Intervenção:

- Inovação Tecnológica
- Inovação e transferências de tecnologias, realização em rede entre empresas e/ou instituições de investigação



## EIXO 4 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO POTENCIAL ENDÓGENO

---

### Medida 4.1 - Infra-estruturas de saneamento básico

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 44 622 000 euros  
Peso Relativo:  
no Eixo: ..... 24,9%  
no Programa: ..... 4,9%

#### Objectivos:

- Garantir o cumprimento das directivas comunitárias no que diz respeito ao abastecimento de água e tratamento de efluentes urbanos e industriais
- Alargar, consolidar e modernizar as redes de abastecimento de água e das redes de águas residuais
- Reestruturar e expandir as redes de recolha e tratamento de resíduos sólidos

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/remodelação das redes de abastecimento de água
- Construção/remodelação de captações de água
- Construção/remodelação de estruturas de armazenamento de águas
- Construção/remodelação de estações de tratamento de águas
- Construção/remodelação das redes colectoras de águas residuais domésticas, pluviais e industriais
- Construção/remodelação de Estações de Tratamento de águas residuais
- Elaboração de Projectos Técnicos e de estudos
- Aquisição/Protecção de terrenos de elevado valor Biogenético e para protecção das nascentes
- Campanhas de sensibilização
- Aquisição de equipamentos de recolha e tratamento de resíduos sólidos
- Construção/remodelação de aterros sanitários
- Construção/remodelação de Estações de Tratamento de resíduos sólidos

#### Impactos:

- Melhoria da qualidade e quantidade das águas de abastecimento público
- Melhoria da qualidade e periodicidade da recolha de resíduos sólidos
- Melhoria das condições de salubridade das populações
- Resolução dos problemas existentes ao nível da recolha e destino final dos resíduos sólidos
- Protecção, preservação e valorização do património ambiental

**Domínios de Intervenção:**

- Redes de abastecimento de águas
- Redes de águas residuais
- Redes de recolha e tratamento de resíduos sólidos

## EIXO 4 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO POTENCIAL ENDÓGENO

---

### Medida 4.2 - Rede viária municipal

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 53 964 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 30,1%

no Programa: ..... 6,0%

#### Objectivos:

- Melhorar as infra-estruturas rodoviárias Municipais
- Aumentar a racionalidade e eficácia dos sistemas de transporte Municipal

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/reabilitação de estradas Municipais
- Construção/reabilitação de obras de arte
- Construção/reabilitação de estruturas de segurança
- Sinalização rodoviária
- Parque de Estacionamento
- Projectos Técnicos
- Estudos

#### Impactos:

- Melhoria da acessibilidade dos centros urbanos, às áreas rurais, às infra-estruturas económicas e aos centros de actividade económica

#### Domínios de Intervenção:

- Rede Viária Municipal
- Equipamentos rodoviários

## EIXO 4 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO POTENCIAL ENDÓGENO

---

### Medida 4.3 - Educação e desporto

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 35 558 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 19,9%

no Programa: ..... 3,9%

#### Objectivos:

- Modernizar, ampliar e equipar a rede do 1º ciclo do ensino e educação pré-escolar.
- Modernizar, ampliar e equipar a rede desportiva escolar
- Modernizar, ampliar e equipar as redes desportivas municipais

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/remodelação de estabelecimentos do 1º ciclo do ensino
- Aquisição de equipamentos e materiais de ensino
- Construção/remodelação de equipamentos desportivos escolares
- Aquisição de equipamentos e materiais desportivos
- Construção/remodelação de equipamentos desportivos de âmbito municipal

#### Impactos:

- Melhoria das condições de ensino
- Melhoria dos níveis de escolaridade
- Melhoria das qualificações da população
- Reforço da componente formativa do desporto

#### Domínios de Intervenção:

- Escolas de ensino básico e equipamentos desportivos municipais

## EIXO 4 - APOIAR O DESENVOLVIMENTO LOCAL DO POTENCIAL ENDÓGENO

### Medida 4.4 - Valorização do potencial endógeno

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 44 782 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 25,0%

no Programa: ..... 5,0%

#### Objectivos:

- Potenciar a iniciativa local
- Dinamizar o investimento privado
- Enriquecer/valorizar a oferta turística/cultural
- Criar/implementar instrumentos de ordenamento do território

#### Tipologia de Projectos:

- Construção/remodelação de infra-estruturas de apoio ao sector privado (parques industriais, pavilhões de exposições, núcleos de empresas)
- Construção/remodelação de infra-estruturas turísticas (marinas, zonas balneares, parques de campismo, trilhos turísticos, etc.)
- Construção/remodelação de infra-estruturas culturais (museus, centros culturais, auditórios, etc.)
- Recuperação de peças patrimoniais de elevado valor
- Edição de guiões, brochuras, roteiros e materiais de apoio aos turistas
- Realização de estudos e planos de ordenamento do território
- Construção de infra-estruturas com o objectivo de orientar o crescimento urbano
- Instalação de equipamentos urbanos
- Estudos
- Projectos Técnicos

#### Impactos:

- Melhoria das condições de instalação/reinstalação de empresas
- Dinamização do mercado de emprego local
- Aumento e diversificação da oferta turística e cultural
- Melhoria da qualidade de vida urbana
- Optimização dos recursos endógenos
- Intervenção acrescida ao nível do ordenamento do território tendo como objectivo um desenvolvimento sustentado

**Domínios de Intervenção:**

- Ordenamento e urbanismo
- Animação turística e cultural
- Apoio à actividade produtiva

## EIXO 5 - DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL

---

### Medida 5.1 - Turismo

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 25 350 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 24,7%

no Programa: ..... 2,8%

#### Objectivos:

- Aumentar a oferta de alojamento em unidades hoteleiras, incluindo o alojamento em espaço rural;
- Aumentar e qualificar os serviços e equipamentos complementares da oferta turística regional.

#### Tipologia de Projectos:

- Construção, remodelação e/ou ampliação de: hotéis, hotéis-apartamentos, aldeamentos turísticos, conjuntos turísticos, albergarias e pensões, alojamento em espaço rural, abastecimento de restauração e de bebidas;
- Construção, remodelação e/ou ampliação de: instalações e equipamentos a afectar a actividades náuticas, instalações e equipamentos para congressos e reuniões e viaturas de turismo.
- Investimentos e programas e acções de promoção e de animação turística.

#### Impactos:

- Garantir, pelo menos, a duplicação do alojamento turístico;
- Aumento das receitas do turismo.

#### Domínios de Intervenção:

- Investimento privado no sector turístico.

## EIXO 5 - DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL

---

### Medida 5.2 - Indústria, comércio e serviços

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 23 842 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 23,2%

no Programa: ..... 2,6%

#### Objectivos:

- Fortalecer e modernizar as empresas regionais;
- Diversificar a oferta regional de bens e serviços privados.

#### Tipologia de Projectos:

- Projectos de investimento privados de construção/modernização de actividades.

#### Impactos:

- Aumento de competitividade do tecido empresarial;
- Criação de emprego;
- Aumento do valor acrescentado regional.

#### Domínios de Intervenção:

- Indústria transformadora
- Construção
- Comércio e serviços
- Artesanato



## EIXO 5 - DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL

---

### Medida 5.3 - Energia

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 39 879 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 38,8%

no Programa: ..... 4,4%

#### Objectivos:

- reforçar a capacidade de produção de energia eléctrica
- aumentar o grau de fiabilidade e de eficácia dos sistemas de transporte e de distribuição de energia eléctrica
- melhorar os níveis de eficiência e eficácia energética
- aumentar a penetração das energias renováveis e endógenas, designadamente a partir da energia geotérmica
- minimizar o impacto ambiental da exploração dos sistemas eléctricos, tendo em vista a utilização limpa e eficaz da energia eléctrica

#### Tipologia de Projectos:

- construção/remodelação de centrais térmicas, hidroeléctricas, geotérmicas e eólicas
- construção/remodelação das redes de transporte e de distribuição de energia eléctrica
- implantação de sistemas de segurança e de informação/comunicação
- instalação de equipamentos de combate à poluição nas centrais térmicas
- realização de estudos
- projectos que proporcionem aumento dos níveis de eficiência e eficácia energética

#### Impactos:

- satisfação dos níveis crescentes da procura de energia eléctrica
- redução da dependência das importações em derivados do petróleo
- redução do nível de perdas nas redes e dos constrangimentos na fiabilidade da energia eléctrica oferecida
- diminuição dos níveis das emissões gasosas no ambiente

**Domínios de Intervenção:**

- Sistema electroprodutor;
- Sistema de transporte e distribuição;
- Energias renováveis

## EIXO 5 - DINAMIZAÇÃO DO INVESTIMENTO EMPRESARIAL

---

### Medida 5.4 - Transportes e Comunicações

Fundo Estrutural: ..... FEDER

Dotação FEDER: ..... 13 748 000 euros

Peso Relativo:

no Eixo: ..... 13,4%

no Programa: ..... 1,5%

#### Objectivos:

- Modernizar os sistemas de transportes rodoviários colectivos de passageiros;
- Racionalizar o transporte marítimo inter-ilhas;
- Racionalizar o transporte aéreo inter-ilhas.

#### Tipologia de Projectos:

- Elaboração de estudos;
- Aquisição de viaturas para os transportes colectivos, assegurando-se a sua utilização para os fins inicialmente previstos durante toda a vida económica dessas viaturas;
- Aquisição de equipamento de apoio ao transporte aéreo e marítimo de passageiros, assegurando-se a sua utilização para os fins inicialmente previstos durante toda a vida económica desses equipamentos.

#### Impactos:

- Melhoria de acessibilidade às zonas urbanas e rurais;
- Diminuição de custos e aumento de eficácia do transporte marítimo;
- Melhoria da operacionalidade do transporte aéreo.

#### Domínios de Intervenção:

- Transporte rodoviário colectivo de passageiros;
- Transporte marítimo;
- Transporte aéreo.

**Medidas: 6.1 - Assistência Técnica FEDER**

Fundo Estrutural: ..... FEDER  
Dotação FEDER: ..... 3 693 000 euros  
Peso Relativo:  
no Programa: ..... 0,4%

**6.2 - Assistência Técnica FEOGA-O**

Fundo Estrutural: ..... FEOGA-O  
Dotação FEOGA-O: ..... 585 000 euros  
Peso Relativo:  
no Programa: ..... 0,1%

**6.3 - Assistência Técnica FSE**

Fundo Estrutural: ..... FSE  
Dotação FSE: ..... 998 000 euros  
Peso Relativo:  
no Programa: ..... 0,1%

**6.4 - Assistência Técnica IFOP**

Fundo Estrutural: ..... IFOP  
Dotação IFOP: ..... 172 000 euros  
Peso Relativo:  
no Programa: ..... 0,02%

**Objectivos:**

- Melhorar as capacidades administrativa e técnica na execução das diferentes fases de programação (preparação, gestão, acompanhamento, controlo e avaliação).

**Tipologia de Projectos:**

- Realização de estudos.
- Acções de publicidade e divulgação.
- Aquisição de equipamento necessário ao funcionamento adequado dos sistemas de gestão, acompanhamento e controlo.
- Aquisição de serviços, consultadoria e contratação de pessoal no âmbito da gestão e controlo
- Apoio logístico ao funcionamento das unidades de gestão e de acompanhamento.

**Impactos:**

- Reforço da qualidade e da coerência da intervenção do PRODESA.

**Domínios de Intervenção:**

- Gestão, acompanhamento, controlo e avaliação do Programa.

Pela importância estratégica de que se revestem será realizado um destaque no relatório de execução anual sobre a implementação das medidas de assistência técnica em capítulo ou ponto específico.

O montante máximo previsto que respeita às despesas de assistência técnica sujeitas a limite máximo (pontos 2.1, 2.3 e 2.4), de acordo com o previsto na Regra nº11 da elegibilidade, eleva-se a 4,5 milhões de euros (montante relativo à participação comunitária).

No Complemento de Programação as medidas de assistência técnica serão repartidas por submedidas referentes às despesas previstas respectivamente no ponto 2.1 e 3 da Regra nº11 da elegibilidade.



### III - FINANCIAMENTO

#### Programação Financeira

As subvenções comunitárias a afectar ao PRODESA ascendem a 905 milhões de EUROS, geram uma despesa pública da ordem dos 1.149 milhões de EUROS e dão origem a um investimento de cerca de 1.302 milhões de EUROS.

O fundo estrutural FEDER é o que tem maior peso relativo (68,9% do total), seguindo-se o FEOGA-O com 15,1%, o FSE com 12,8% e o IFOP com 3,2%.

No que concerne à distribuição das subvenções comunitárias pelos eixos prioritários, as Condições Básicas para a Melhoria da Competitividade Regional absorvem 26,5% do total, a Modernização da Base Produtiva Regional, 18,2%, a Dinamização do Desenvolvimento Económico Sustentado, 23,5%, o Desenvolvimento Local do Potencial Endógeno, 19,8%, a Dinamização e Fortalecimento do Tecido Empresarial Regional, 11,4% e a Assistência Técnica 0,6%.

Nas páginas seguintes e em anexo serão apresentados mapas financeiros com toda a informação financeira relativa à programação do PRODESA.

PROGRAMA OPERACIONAL: PRODESA (Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores)

CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA												Outros Instrumentos Financeiros	Fundo de Coesão	Empréstimos do BEI									
	APOIOS COMUNITÁRIOS																							
	TOTAL			FEDER			FSE			FEOGA-O						IFOP			OUTROS			PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL		
	%	TOTAL	%-5	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	OUTROS	TOTAL	%-12	REGIÃO	AUT. LOCAIS				TOTAL (cofinanciada)	TOTAL (outras)							
1=2+15+16	2=4+11	3	4=6+7+8+9+10	5	6	7	8	9	10	11=13+14	12	13	14	15	16									
2000	205 398 000	181 700 000	88	141 194 000	78	99 285 000	14 798 000	22 334 000	4 777 000	4 644 000	35 414 000	5 092 000	1 477 000	23 221 000										
2001	199 674 000	175 810 000	88	136 628 000	78	95 898 000	14 517 000	21 569 000	4 644 000	4 511 000	34 261 000	4 921 000	1 436 000	22 428 000										
2002	192 890 000	169 979 000	88	132 169 000	78	92 479 000	14 381 000	20 798 000	4 511 000	4 511 000	33 065 000	4 745 000	1 395 000	21 516 000										
2003	188 430 000	166 134 000	88	129 235 000	78	90 349 000	14 187 000	20 321 000	4 378 000	4 378 000	32 264 000	4 635 000	1 354 000	20 942 000										
2004	167 611 871	148 188 475	88	119 080 197	80	79 983 298	18 903 485	16 744 414	3 449 000	3 449 000	25 146 760	3 961 518	811 000	18 612 396										
2005	171 426 884	151 764 521	89	122 256 634	81	82 126 298	19 476 287	17 204 049	3 450 000	3 450 000	25 439 684	4 068 203	811 000	18 851 363										
2006	175 488 025	155 386 033	89	124 680 270	80	83 472 505	19 910 228	17 583 537	3 714 000	3 714 000	26 552 457	4 153 306	854 000	19 247 992										
<b>TOTAL</b>	<b>1 301 918 780</b>	<b>1 148 962 029</b>	<b>88</b>	<b>905 243 101</b>	<b>79</b>	<b>623 593 101</b>	<b>116 173 000</b>	<b>136 554 000</b>	<b>28 923 000</b>	<b>28 923 000</b>	<b>212 142 901</b>	<b>31 576 027</b>	<b>8 138 000</b>	<b>144 818 751</b>										

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

EIXOS PRIORITÁRIOS

CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA												Outros Instrumentos Financeiros	Fundo de Coesão	Empréstimos do BEI									
	APOIOS COMUNITÁRIOS																							
	TOTAL			FEDER			FSE			FEOGA-O						IFOP			OUTROS			PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL		
	%	TOTAL	%-5	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	OUTROS	TOTAL	%-12	REGIÃO	AUT. LOCAIS				TOTAL (cofinanciada)	TOTAL (outras)							
1=2+15+16	2=4+11	3	4=6+7+8+9+10	5	6	7	8	9	10	11=13+14	12	13	14	15	16									
Eixo 1	282 542 824	282 542 824	100	240 161 101	85	240 161 101					42 381 723	15	42 381 723											
Eixo 2	277 030 295	213 805 593	77	164 720 000	77	97 994 000	135 969 000	28 751 000			49 085 593	23	49 085 593	55 086 702										
Eixo 3	253 993 373	250 790 752	99	213 169 000	85	178 926 000	115 175 000				37 621 752	15	37 621 752	3 202 621										
Eixo 4	210 502 027	210 502 027	100	178 926 000	85	178 926 000					31 576 027	15	31 576 027	86 529 428										
Eixo 5	271 438 143	184 908 715	68	102 819 000	56	102 819 000	585 000	172 000			82 089 715	44	82 089 715											
Assist. Técnica	6 412 118	6 412 118	100	5 448 000	85	3 693 000	998 000				964 118	15	964 118											
<b>TOTAL</b>	<b>1 301 918 780</b>	<b>1 148 962 029</b>	<b>88</b>	<b>905 243 101</b>	<b>79</b>	<b>623 593 101</b>	<b>116 173 000</b>	<b>136 554 000</b>	<b>28 923 000</b>	<b>28 923 000</b>	<b>212 142 901</b>	<b>31 576 027</b>	<b>8 138 000</b>	<b>144 818 751</b>										

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Eixo Prioritário 1

Unid.: EUROS

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	TOTAL	Participação da Comunidade					Participação pública nacional			Privada (cofinanciada)	Privada (outras)	Fundo de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI		
			Pública		Pública			Total	Central	Regional						Local	Outra
			FEDER	FSE	FEOGA	IFOP											
<b>Eixo Prioritário 1</b>																	
<b>2000</b>																	
Total relativo ao FEDER	41 255 000	41 255 000	35 067 000	35 067 000						6 188 000							
Total relativo ao FSE	41 255 000	41 255 000	35 067 000	35 067 000						6 188 000							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2001</b>																	
Total relativo ao FEDER	39 829 000	39 829 000	33 854 000	33 854 000						5 975 000							
Total relativo ao FSE	39 829 000	39 829 000	33 854 000	33 854 000						5 975 000							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2002</b>																	
Total relativo ao FEDER	38 409 000	38 409 000	32 648 000	32 648 000						5 761 000							
Total relativo ao FSE	38 409 000	38 409 000	32 648 000	32 648 000						5 761 000							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2003</b>																	
Total relativo ao FEDER	37 532 000	37 532 000	31 902 000	31 902 000						5 630 000							
Total relativo ao FSE	37 532 000	37 532 000	31 902 000	31 902 000						5 630 000							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2004</b>																	
Total relativo ao FEDER	40 898 067	40 898 067	34 763 557	34 763 557						6 134 510							
Total relativo ao FSE	40 898 067	40 898 067	34 763 557	34 763 557						6 134 510							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2005</b>																	
Total relativo ao FEDER	42 457 823	42 457 823	36 087 949	36 087 949						6 369 874							
Total relativo ao FSE	42 457 823	42 457 823	36 087 949	36 087 949						6 369 874							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2006</b>																	
Total relativo ao FEDER	42 161 934	42 161 934	35 838 595	35 838 595						6 323 339							
Total relativo ao FSE	42 161 934	42 161 934	35 838 595	35 838 595						6 323 339							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>TOTAL</b>																	
Total relativo ao FEDER	282 542 824	282 542 824	240 161 101	240 161 101						42 381 723							
Total relativo ao FSE	282 542 824	282 542 824	240 161 101	240 161 101						42 381 723							
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública



PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Eixo Prioritário 2

Unid.: EUROS

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	Pública										Privada (cofinanciada)	Privada (outras)	Fundo de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI	
		TOTAL	Participação da Comunidade			Participação pública nacional			Total	IFOP	Outra						
			FEDER	FSE	FEOGA	Central	Regional	Local									
<b>Eixo Prioritário 2</b>																	
2000	45 833 000	35 450 000	26 985 000	22 237 000	4 748 000	8 465 000	8 465 000						1 477 000	8 906 000			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2001	44 319 000	34 282 000	26 090 000	21 474 000	4 616 000	4 484 000	4 484 000						1 436 000	8 601 000			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2002	42 799 000	33 112 000	25 191 000	20 707 000	4 484 000	4 352 000	4 352 000						1 354 000	8 103 000			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2003	41 761 000	32 304 000	24 584 000	20 232 000	4 352 000	4 224 558	4 224 558						811 000	6 889 194			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2004	33 229 166	25 528 972	20 104 414	16 675 414	3 429 000	3 429 000	3 429 000						811 000	7 071 665			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2005	33 985 460	26 102 795	20 562 049	17 133 049	3 429 000	3 429 000	3 429 000						811 000	7 223 843			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
2006	35 103 669	27 025 826	21 203 537	17 510 537	3 693 000	3 693 000	3 693 000						854 000	55 086 702			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>TOTAL</b>	<b>277 030 295</b>	<b>213 805 593</b>	<b>164 720 000</b>	<b>135 969 000</b>	<b>28 751 000</b>	<b>49 085 593</b>	<b>49 085 593</b>						<b>8 138 000</b>	<b>55 086 702</b>			
Total relativo ao FEDER																	
Total relativo ao FSE																	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>TOTAL</b>	<b>50 768 000</b>	<b>42 630 000</b>	<b>28 751 000</b>	<b>135 969 000</b>	<b>28 751 000</b>	<b>13 879 000</b>	<b>13 879 000</b>						<b>8 138 000</b>	<b>55 086 702</b>			

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Eixo Prioritário 3

Unid.: EUROS

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	Pública										Privada (cofinanciada)	Privada (outras)	Fundo de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI	
		Participação da Comunidade					Participação pública nacional										
		TOTAL	Total	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Total	Central	Regional	Local						Outra
<b>Eixo Prioritário 3</b>																	
<b>2000</b>	<b>37 967 000</b>	<b>37 279 000</b>	<b>31 355 000</b>	<b>16 724 000</b>	<b>14 631 000</b>	<b>16 724 000</b>	<b>14 631 000</b>	<b>16 724 000</b>	<b>14 631 000</b>	<b>16 724 000</b>	<b>14 631 000</b>	<b>5 924 000</b>	<b>2 951 000</b>	<b>2 973 000</b>	<b>688 000</b>	<b>688 000</b>	
Total relativo ao FEDER	19 675 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	16 724 000	5 924 000	2 951 000	2 973 000	688 000	688 000	
Total relativo ao FSE	18 292 000	17 604 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	14 631 000	5 924 000	2 951 000	2 973 000	688 000	688 000	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2001</b>	<b>36 917 000</b>	<b>36 259 000</b>	<b>30 503 000</b>	<b>16 147 000</b>	<b>14 356 000</b>	<b>16 147 000</b>	<b>14 356 000</b>	<b>16 147 000</b>	<b>14 356 000</b>	<b>16 147 000</b>	<b>14 356 000</b>	<b>5 756 000</b>	<b>2 849 000</b>	<b>2 907 000</b>	<b>658 000</b>	<b>658 000</b>	
Total relativo ao FEDER	18 996 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	16 147 000	5 756 000	2 849 000	2 907 000	658 000	658 000	
Total relativo ao FSE	17 921 000	17 263 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	14 356 000	5 756 000	2 849 000	2 907 000	658 000	658 000	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2002</b>	<b>35 877 000</b>	<b>35 353 000</b>	<b>29 797 000</b>	<b>15 571 000</b>	<b>14 226 000</b>	<b>15 571 000</b>	<b>14 226 000</b>	<b>15 571 000</b>	<b>14 226 000</b>	<b>15 571 000</b>	<b>14 226 000</b>	<b>5 556 000</b>	<b>2 748 000</b>	<b>2 808 000</b>	<b>524 000</b>	<b>524 000</b>	
Total relativo ao FEDER	18 319 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	15 571 000	5 556 000	2 748 000	2 808 000	524 000	524 000	
Total relativo ao FSE	17 558 000	17 034 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	14 226 000	5 556 000	2 748 000	2 808 000	524 000	524 000	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2003</b>	<b>35 092 000</b>	<b>34 658 000</b>	<b>29 250 000</b>	<b>15 215 000</b>	<b>14 035 000</b>	<b>15 215 000</b>	<b>14 035 000</b>	<b>15 215 000</b>	<b>14 035 000</b>	<b>15 215 000</b>	<b>14 035 000</b>	<b>5 408 000</b>	<b>2 685 000</b>	<b>2 723 000</b>	<b>434 000</b>	<b>434 000</b>	
Total relativo ao FEDER	17 900 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	15 215 000	5 408 000	2 685 000	2 723 000	434 000	434 000	
Total relativo ao FSE	17 192 000	16 758 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	14 035 000	5 408 000	2 685 000	2 723 000	434 000	434 000	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2004</b>	<b>35 206 114</b>	<b>34 763 722</b>	<b>29 908 956</b>	<b>11 123 471</b>	<b>18 785 485</b>	<b>11 123 471</b>	<b>18 785 485</b>	<b>11 123 471</b>	<b>18 785 485</b>	<b>11 123 471</b>	<b>18 785 485</b>	<b>4 854 766</b>	<b>1 963 024</b>	<b>2 891 742</b>	<b>442 392</b>	<b>442 392</b>	
Total relativo ao FEDER	13 086 495	13 086 495	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	11 123 471	4 854 766	1 963 024	2 891 742	442 392	442 392	
Total relativo ao FSE	22 119 619	21 677 227	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	18 785 485	4 854 766	1 963 024	2 891 742	442 392	442 392	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2005</b>	<b>36 045 843</b>	<b>35 820 240</b>	<b>30 817 636</b>	<b>11 462 349</b>	<b>19 355 287</b>	<b>11 462 349</b>	<b>19 355 287</b>	<b>11 462 349</b>	<b>19 355 287</b>	<b>11 462 349</b>	<b>19 355 287</b>	<b>5 002 604</b>	<b>2 023 150</b>	<b>2 979 454</b>	<b>225 603</b>	<b>225 603</b>	
Total relativo ao FEDER	13 485 499	13 485 499	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	11 462 349	5 002 604	2 023 150	2 979 454	225 603	225 603	
Total relativo ao FSE	22 560 344	22 334 741	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	19 355 287	5 002 604	2 023 150	2 979 454	225 603	225 603	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>2006</b>	<b>36 888 416</b>	<b>36 657 790</b>	<b>31 537 408</b>	<b>11 751 180</b>	<b>19 786 228</b>	<b>11 751 180</b>	<b>19 786 228</b>	<b>11 751 180</b>	<b>19 786 228</b>	<b>11 751 180</b>	<b>19 786 228</b>	<b>5 120 382</b>	<b>2 074 591</b>	<b>3 045 791</b>	<b>230 626</b>	<b>230 626</b>	
Total relativo ao FEDER	13 825 771	13 825 771	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	11 751 180	5 120 382	2 074 591	3 045 791	230 626	230 626	
Total relativo ao FSE	23 062 645	22 832 019	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	19 786 228	5 120 382	2 074 591	3 045 791	230 626	230 626	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	
<b>TOTAL</b>	<b>253 983 373</b>	<b>250 790 752</b>	<b>213 169 000</b>	<b>97 994 000</b>	<b>115 175 000</b>	<b>97 994 000</b>	<b>115 175 000</b>	<b>97 994 000</b>	<b>115 175 000</b>	<b>97 994 000</b>	<b>115 175 000</b>	<b>37 621 752</b>	<b>17 293 765</b>	<b>20 327 987</b>	<b>3 202 621</b>	<b>3 202 621</b>	
Total relativo ao FEDER	115 287 765	115 287 765	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	97 994 000	37 621 752	17 293 765	20 327 987	3 202 621	3 202 621	
Total relativo ao FSE	138 705 608	135 502 987	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	115 175 000	37 621 752	17 293 765	20 327 987	3 202 621	3 202 621	
Total relativo ao FEOGA																	
Total relativo ao IFOP																	

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Eixo Prioritário 4

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	TOTAL	Pública					Participação pública nacional			Privada (outras)	Privada (cofinanciada)	Fundos de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI			
			Participação da Comunidade		IFOP	FEOGA	FSE	FEDER	Total	Central						Regional	Local	Outra
			Total	FEDER														
<b>Eixo Prioritário 4</b>																		
<b>2000</b>	<b>33 947 000</b>	<b>33 947 000</b>	<b>28 855 000</b>	<b>28 855 000</b>														
Total relativo ao FEDER	33 947 000	33 947 000	28 855 000	28 855 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2001</b>	<b>32 805 000</b>	<b>32 805 000</b>	<b>27 884 000</b>	<b>27 884 000</b>														
Total relativo ao FEDER	32 805 000	32 805 000	27 884 000	27 884 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2002</b>	<b>31 635 000</b>	<b>31 635 000</b>	<b>26 890 000</b>	<b>26 890 000</b>														
Total relativo ao FEDER	31 635 000	31 635 000	26 890 000	26 890 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2003</b>	<b>30 900 000</b>	<b>30 900 000</b>	<b>26 265 000</b>	<b>26 265 000</b>														
Total relativo ao FEDER	30 900 000	30 900 000	26 265 000	26 265 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2004</b>	<b>26 407 788</b>	<b>26 407 788</b>	<b>22 446 270</b>	<b>22 446 270</b>														
Total relativo ao FEDER	26 407 788	26 407 788	22 446 270	22 446 270														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2005</b>	<b>27 121 203</b>	<b>27 121 203</b>	<b>23 053 000</b>	<b>23 053 000</b>														
Total relativo ao FEDER	27 121 203	27 121 203	23 053 000	23 053 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>2006</b>	<b>27 686 036</b>	<b>27 686 036</b>	<b>23 532 730</b>	<b>23 532 730</b>														
Total relativo ao FEDER	27 686 036	27 686 036	23 532 730	23 532 730														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		
<b>TOTAL</b>	<b>210 502 027</b>	<b>210 502 027</b>	<b>178 926 000</b>	<b>178 926 000</b>														
Total relativo ao FEDER	210 502 027	210 502 027	178 926 000	178 926 000														
Total relativo ao FSE																		
Total relativo ao FEOGA																		
Total relativo ao IFOP																		

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Eixo Prioritário 5

Unid.: EUROS

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	Pública										Fundos de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI		
		TOTAL	Participação da Comunidade			Participação pública nacional			Privada (cofinanciada)	Privada (outras)						
			Total	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Total			Central				Regional	Local
<b>Eixo Prioritário 5</b>																
2000	46 326 000	32 699 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000
Total relativo ao FEDER	46 326 000	32 699 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000	18 022 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2001	44 768 000	31 599 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000
Total relativo ao FEDER	44 768 000	31 599 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000	17 416 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2002	43 172 000	30 472 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000
Total relativo ao FEDER	43 172 000	30 472 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000	16 795 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2003	42 169 000	29 764 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000
Total relativo ao FEDER	42 169 000	29 764 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000	16 405 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2004	31 112 715	19 831 905	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000
Total relativo ao FEDER	31 112 715	19 831 905	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000	11 215 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2005	31 039 000	19 484 905	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000
Total relativo ao FEDER	31 039 000	19 484 905	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000	11 075 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
2006	32 851 428	21 057 905	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000
Total relativo ao FEDER	32 851 428	21 057 905	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000	11 891 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																
<b>TOTAL</b>	<b>271 438 143</b>	<b>184 908 715</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>	<b>102 819 000</b>
Total relativo ao FEDER	271 438 143	184 908 715	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000	102 819 000
Total relativo ao FSE																
Total relativo ao FEOGA																
Total relativo ao IFOP																

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

PRODESA - DISTRIBUIÇÃO POR EIXOS PRIORITÁRIOS  
Acompanhamento e Assistência Técnica

Unid.: EUROS

Eixo Prioritário / Ano	Custo Total	Pública										Privada (cofinanciada)	Privada (outras)	Fundo de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI	
		TOTAL	Participação da Comunidade			Participação pública nacional			Total	IFOP	Outra						
			FEDER	FSE	FEOGA	Central	Regional	Local									
<b>2000</b>	<b>1 070 000</b>	<b>910 000</b>	<b>617 000</b>	<b>167 000</b>	<b>97 000</b>	<b>29 000</b>	<b>160 000</b>										
Total relativo ao FEDER	726 000	617 000	617 000	167 000	97 000	29 000	109 000										
Total relativo ao FSE	196 000	167 000	167 000	167 000	97 000	29 000	29 000										
Total relativo ao FEOGA	114 000	97 000	97 000	97 000	97 000	29 000	17 000										
Total relativo ao IFOP	34 000	34 000	34 000	34 000	34 000	29 000	5 000										
<b>2001</b>	<b>1 036 000</b>	<b>881 000</b>	<b>597 000</b>	<b>161 000</b>	<b>95 000</b>	<b>28 000</b>	<b>155 000</b>										
Total relativo ao FEDER	702 000	597 000	597 000	161 000	95 000	28 000	105 000										
Total relativo ao FSE	189 000	161 000	161 000	161 000	95 000	28 000	28 000										
Total relativo ao FEOGA	112 000	95 000	95 000	95 000	95 000	28 000	28 000										
Total relativo ao IFOP	33 000	28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	5 000										
<b>2002</b>	<b>998 000</b>	<b>848 000</b>	<b>575 000</b>	<b>155 000</b>	<b>91 000</b>	<b>27 000</b>	<b>150 000</b>										
Total relativo ao FEDER	677 000	575 000	575 000	155 000	91 000	27 000	102 000										
Total relativo ao FSE	182 000	155 000	155 000	155 000	91 000	27 000	27 000										
Total relativo ao FEOGA	107 000	91 000	91 000	91 000	91 000	27 000	16 000										
Total relativo ao IFOP	32 000	27 000	27 000	27 000	27 000	27 000	5 000										
<b>2003</b>	<b>976 000</b>	<b>829 000</b>	<b>562 000</b>	<b>152 000</b>	<b>89 000</b>	<b>26 000</b>	<b>147 000</b>										
Total relativo ao FEDER	661 000	562 000	562 000	152 000	89 000	26 000	99 000										
Total relativo ao FSE	179 000	152 000	152 000	152 000	89 000	26 000	27 000										
Total relativo ao FEOGA	105 000	89 000	89 000	89 000	89 000	26 000	16 000										
Total relativo ao IFOP	31 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	5 000										
<b>2004</b>	<b>758 021</b>	<b>642 000</b>	<b>435 000</b>	<b>118 000</b>	<b>69 000</b>	<b>20 000</b>	<b>116 021</b>										
Total relativo ao FEDER	513 000	435 000	435 000	118 000	69 000	20 000	78 000										
Total relativo ao FSE	139 021	118 000	118 000	118 000	69 000	20 000	21 021										
Total relativo ao FEOGA	82 000	69 000	69 000	69 000	69 000	20 000	13 000										
Total relativo ao IFOP	24 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	4 000										
<b>2005</b>	<b>777 555</b>	<b>661 000</b>	<b>448 000</b>	<b>121 000</b>	<b>71 000</b>	<b>21 000</b>	<b>116 555</b>										
Total relativo ao FEDER	526 000	448 000	448 000	121 000	71 000	21 000	78 000										
Total relativo ao FSE	142 555	121 000	121 000	121 000	71 000	21 000	21 555										
Total relativo ao FEOGA	84 000	71 000	71 000	71 000	71 000	21 000	13 000										
Total relativo ao IFOP	25 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	4 000										
<b>2006</b>	<b>796 542</b>	<b>677 000</b>	<b>459 000</b>	<b>124 000</b>	<b>73 000</b>	<b>21 000</b>	<b>119 542</b>										
Total relativo ao FEDER	540 000	459 000	459 000	124 000	73 000	21 000	81 000										
Total relativo ao FSE	146 542	124 000	124 000	124 000	73 000	21 000	22 542										
Total relativo ao FEOGA	85 000	73 000	73 000	73 000	73 000	21 000	12 000										
Total relativo ao IFOP	25 000	21 000	21 000	21 000	21 000	21 000	4 000										
<b>TOTAL</b>	<b>6 412 118</b>	<b>5 448 000</b>	<b>3 693 000</b>	<b>998 000</b>	<b>585 000</b>	<b>172 000</b>	<b>964 118</b>										
Total relativo ao FEDER	4 345 000	3 693 000	3 693 000	998 000	585 000	172 000	652 000										
Total relativo ao FSE	1 174 118	998 000	998 000	998 000	585 000	172 000	176 118										
Total relativo ao FEOGA	689 000	585 000	585 000	585 000	585 000	172 000	104 000										
Total relativo ao IFOP	204 000	172 000	172 000	172 000	172 000	172 000	32 000										

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

**PROGRAMA OPERACIONAL: PRODESA (Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores)**

Quadro Global - Síntese

Unid.: EUROS

	Custo Total	Pública										Privada (cofinanciada)	Privada (outras)	Fundo de Coesão	Outros Instrumentos Financeiros	Empréstimos do BEI	
		Participação da Comunidade					Participação pública nacional										
		TOTAL	Total	FEDER	FSE	FEOGA	IFOP	Total	Central	Regional	Local						Outra
<b>2000</b>	<b>206 398 000</b>	<b>181 700 000</b>	<b>141 194 000</b>	<b>99 285 000</b>	<b>14 798 000</b>	<b>22 334 000</b>	<b>4 777 000</b>	<b>40 506 000</b>	<b>0</b>	<b>35 414 000</b>	<b>5 092 000</b>	<b>0</b>	<b>1 477 000</b>	<b>23 221 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	141 929 000	99 285 000	14 798 000	22 334 000	4 777 000	40 506 000	0	35 414 000	5 092 000	0	1 477 000	23 221 000	0	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	18 488 000	17 800 000	14 798 000	0	0	0	0	3 002 000	0	3 002 000	0	0	0	688 000	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	36 887 000	27 981 000	0	22 334 000	0	0	0	5 647 000	0	5 647 000	0	0	0	8 906 000	0	0	0
Total relativo ao IFOP	9 094 000	7 617 000	0	4 777 000	0	0	0	2 840 000	0	2 840 000	0	0	1 477 000	0	0	0	0
<b>2001</b>	<b>199 674 000</b>	<b>175 810 000</b>	<b>136 628 000</b>	<b>95 898 000</b>	<b>14 517 000</b>	<b>21 569 000</b>	<b>4 644 000</b>	<b>39 182 000</b>	<b>0</b>	<b>34 261 000</b>	<b>4 921 000</b>	<b>0</b>	<b>1 436 000</b>	<b>22 428 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	137 100 000	123 931 000	95 898 000	14 517 000	21 569 000	4 644 000	39 182 000	0	34 261 000	4 921 000	0	1 436 000	22 428 000	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	18 110 000	17 452 000	0	0	0	0	0	2 935 000	0	2 935 000	0	0	0	13 169 000	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	35 624 000	27 023 000	0	21 569 000	0	0	0	5 454 000	0	5 454 000	0	0	0	8 601 000	0	0	0
Total relativo ao IFOP	8 840 000	7 404 000	0	4 644 000	0	0	0	2 760 000	0	2 760 000	0	0	1 436 000	0	0	0	0
<b>2002</b>	<b>192 890 000</b>	<b>169 979 000</b>	<b>132 169 000</b>	<b>92 479 000</b>	<b>14 381 000</b>	<b>20 798 000</b>	<b>4 511 000</b>	<b>37 810 000</b>	<b>0</b>	<b>33 065 000</b>	<b>4 745 000</b>	<b>0</b>	<b>1 395 000</b>	<b>21 516 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	132 212 000	119 512 000	92 479 000	14 381 000	20 798 000	4 511 000	37 810 000	0	33 065 000	4 745 000	0	1 395 000	21 516 000	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	17 740 000	17 216 000	0	0	0	0	0	2 835 000	0	2 835 000	0	0	0	524 000	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	34 350 000	26 058 000	0	20 798 000	0	0	0	5 260 000	0	5 260 000	0	0	1 395 000	8 292 000	0	0	0
Total relativo ao IFOP	8 588 000	7 193 000	0	4 511 000	0	0	0	2 682 000	0	2 682 000	0	0	1 354 000	0	0	0	0
<b>2003</b>	<b>188 430 000</b>	<b>166 134 000</b>	<b>129 235 000</b>	<b>90 349 000</b>	<b>14 187 000</b>	<b>20 321 000</b>	<b>4 378 000</b>	<b>36 899 000</b>	<b>0</b>	<b>32 264 000</b>	<b>4 635 000</b>	<b>0</b>	<b>1 354 000</b>	<b>20 942 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	129 162 000	116 757 000	90 349 000	14 187 000	20 321 000	4 378 000	36 899 000	0	32 264 000	4 635 000	0	1 354 000	20 942 000	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	17 371 000	16 937 000	0	0	0	0	0	2 750 000	0	2 750 000	0	0	0	12 405 000	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	33 563 000	25 460 000	0	20 321 000	0	0	0	5 139 000	0	5 139 000	0	0	1 354 000	8 103 000	0	0	0
Total relativo ao IFOP	8 334 000	6 980 000	0	4 378 000	0	0	0	2 602 000	0	2 602 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2004</b>	<b>167 611 871</b>	<b>148 188 475</b>	<b>119 080 197</b>	<b>79 983 298</b>	<b>18 903 485</b>	<b>16 744 414</b>	<b>3 449 000</b>	<b>29 108 278</b>	<b>0</b>	<b>25 146 760</b>	<b>3 961 518</b>	<b>0</b>	<b>811 000</b>	<b>18 612 396</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	112 018 065	100 737 255	79 983 298	18 903 485	16 744 414	3 449 000	29 108 278	0	25 146 760	3 961 518	0	811 000	18 612 396	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	22 258 640	21 816 248	0	0	0	0	0	2 912 763	0	2 912 763	0	0	0	442 392	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	28 128 166	21 238 972	0	16 744 414	0	0	0	4 494 558	0	4 494 558	0	0	0	6 889 194	0	0	0
Total relativo ao IFOP	5 207 000	4 386 000	0	3 449 000	0	0	0	947 000	0	947 000	0	0	811 000	0	0	0	0
<b>2005</b>	<b>171 426 884</b>	<b>151 764 521</b>	<b>122 256 634</b>	<b>82 126 298</b>	<b>19 476 287</b>	<b>17 204 049</b>	<b>3 450 000</b>	<b>29 507 887</b>	<b>0</b>	<b>25 439 684</b>	<b>4 068 203</b>	<b>0</b>	<b>811 000</b>	<b>18 851 363</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	114 629 525	103 075 430	82 126 298	19 476 287	17 204 049	3 450 000	29 507 887	0	25 439 684	4 068 203	0	811 000	18 851 363	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	22 702 899	22 477 296	0	0	0	0	0	20 949 132	0	16 880 929	4 068 203	0	0	11 554 095	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	28 886 460	21 814 795	0	17 204 049	0	0	0	3 001 009	0	3 001 009	0	0	0	225 603	0	0	0
Total relativo ao IFOP	5 208 000	4 397 000	0	3 450 000	0	0	0	4 610 746	0	4 610 746	0	0	7 071 665	0	0	0	0
<b>2006</b>	<b>175 488 025</b>	<b>155 386 033</b>	<b>124 680 270</b>	<b>83 472 505</b>	<b>19 910 228</b>	<b>17 583 537</b>	<b>3 714 000</b>	<b>30 705 763</b>	<b>0</b>	<b>26 552 457</b>	<b>4 153 306</b>	<b>0</b>	<b>854 000</b>	<b>19 247 982</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	117 065 169	105 271 646	83 472 505	19 910 228	17 583 537	3 714 000	30 705 763	0	26 552 457	4 153 306	0	854 000	19 247 982	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	23 209 187	22 978 561	0	0	0	0	0	21 799 141	0	17 646 835	4 153 306	0	0	11 793 523	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	29 512 669	22 288 826	0	17 583 537	0	0	0	3 068 333	0	3 068 333	0	0	0	230 626	0	0	0
Total relativo ao IFOP	5 701 000	4 847 000	0	3 714 000	0	0	0	4 705 289	0	4 705 289	0	0	7 223 843	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1 301 918 780</b>	<b>1 148 962 029</b>	<b>905 243 101</b>	<b>623 593 101</b>	<b>116 173 000</b>	<b>136 554 000</b>	<b>28 923 000</b>	<b>243 718 928</b>	<b>0</b>	<b>212 142 901</b>	<b>31 576 027</b>	<b>0</b>	<b>8 138 000</b>	<b>144 818 751</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Total relativo ao FEDER	884 115 759	797 586 331	623 593 101	116 173 000	136 554 000	28 923 000	243 718 928	0	212 142 901	31 576 027	0	8 138 000	144 818 751	0	0	0	0
Total relativo ao FSE	139 879 726	136 677 105	0	0	0	0	0	20 504 105	0	20 504 105	0	0	0	3 202 621	0	0	0
Total relativo ao FEOGA	226 951 295	171 864 593	0	136 554 000	0	0	0	35 310 593	0	35 310 593	0	0	0	55 086 702	0	0	0
Total relativo ao IFOP	50 972 000	42 834 000	0	28 923 000	0	0	0	13 911 000	0	13 911 000	0	0	8 138 000	0	0	0	0

Nota: a contribuição do FEDER, FSE e FEOGA é calculada com base na Despesa Pública

## IV - PARCERIA

A preparação da participação da R.A. dos Açores no PDR 2000-2006, iniciou-se nos finais de 1997, tendo-se promovido reuniões e encontros, em que se abordaram questões relativas à política de desenvolvimento regional, de investimento público e do seu financiamento.

No quadro da autonomia política e administrativa da Região, o Governo Regional, quando elaborou os últimos Planos de Investimento Público submetidos à Aprovação da Assembleia Legislativa Regional, pôs esta problemática à discussão e análise dos diversos parceiros (Autarquias Locais, Câmaras de Comércio e Indústria, Associações Agrícolas, Sindicatos, outros), em ordem ao enquadramento das grandes linhas de orientação da política regional, no quadro dos fundos estruturais e demais aspectos relevantes da política europeia.

Para além destas reuniões promovem-se outros contactos com os diversos parceiros, no domínio da condução corrente da governação regional, procedimento normal num espaço onde os actores principais, públicos e privados, são conhecidos e onde os contactos são frequentes.

Para efeitos de uma sistematização dos principais eventos relativos à preparação do PDR, a nível regional, apontam-se 3 momentos:

- primeiro, durante o ano de 1998, em que se procederam a reuniões formais com os principais actores (Governo Regional, Autarquias Locais, Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, Empresas Públicas Regionais), onde se solicitaram elementos sobre as políticas e investimentos a promover durante o novo período de programação; e
- uma segunda ronda, já no corrente ano de 1999, em que foi apresentada a proposta de estrutura do futuro programa operacional multi-fundos para os Açores, principais aspectos da regulamentação comunitária e ainda as questões principais saídas da cimeira de Berlim, tendo sido solicitado aos participantes nessas reuniões, mediante instrumento de notação normalizado, informação mais detalhada sobre a política de investimento a prosseguir, objectivos específicos, principais projectos, impactes esperados;

- finalmente, recolheram-se opiniões sobre as necessidades da Região para o período de programação 2000-2006, tendo em atenção as suas especificidades enquanto região ultraperiférica. Nesse sentido realizaram-se encontros de trabalho com os partidos políticos, com a representação parlamentar na Assembleia Legislativa Regional, com os dois deputados europeus eleitos em listas nacionais, mas indicados por diferentes forças políticas da Região, com os deputados açorianos da Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República, com a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, com a Federação Agrícola dos Açores e com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

De realçar ainda a promoção de um seminário organizado pelo Governo Regional em parceria com o Institut Européen d'Administration Publique, cujas jornadas de trabalho versaram sobre as Regiões Ultraperiféricas da UE, em que participaram todos os principais organismos públicos e privados da Região, convidados da Administração Central, da Comissão-DG XVI e das restantes Regiões Ultraperiféricas.



Organismo	Natureza da Iniciativa	Local	Data	Nº de participantes	Observações
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	27/5/98	9	Juntas Autónomas dos Portos de Angra do Heroísmo, Hotel, Ponta Delgada
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	27/5/98	7	Empresas Públicas – EDA e SATA
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	27/5/98	10	Câmaras do Comércio de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	29/5/98	5	Associação de Municípios da Região Autónoma
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	29/5/98	7	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	29/5/98	10	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	29/5/98	7	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Economia
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	9/6/98	9	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	13/4/99	9	Juntas Autónomas dos Portos de Angra do Heroísmo, Horta Ponta Delgada
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	13/4/99	7	Empresas Públicas – EDA e SATA
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	14/4/99	10	Câmaras do Comércio de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada
DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	14/4/99	5	Associação de Municípios da Região Autónoma
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	8/4/99	7	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Habitação e Equipamentos
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	12/4/99	10	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Agricultura, Pescas e Ambiente
DREPA	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	12/4/99	7	Governo Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Economia

DREPA	Reunião de Trabalho	Angra do Heroísmo	6/4/99	9	Gov. Regional – Representantes/ Directores Regionais da Sec. Reg. da Educação e Assuntos Sociais
Organismo	Natureza da Iniciativa	Local	Data	Nº de participantes	Observações
Gov.Reg./IEAP	Seminário	Angra do Heroísmo	27 e 28 de 05/99	45	Organismos privados e públicos regionais/administração regional/administração central/Comissão-DGXVI/representantes das reg. ultraperiféricas
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	25 de 06/99	2	Audiências com o Partido Comunista Português
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	25 de 06/99	2	Audiências com o Partido Social Democrata
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	25 de 06/99	2	Audiências com o Partido Socialista
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	1 de 07/99	1	Audiências com o Partido Popular
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	25 de 06/99	2	Audiências com os Deputados Europeus
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	28 de 06/99	1	Audiências com os Deputados Açorianos na Comissão dos Assuntos Europeus da A.R.
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	28 de 06/99	2	Audiências com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	29 de 06/99	1	Audiências com a Federação Agrícola dos Açores
Gov.Reg	Reunião de Trabalho	Ponta Delgada	29 de 06/99	5	Audiências com a Associação de Municípios da R.A. dos Açores

## V- MODELO INSTITUCIONAL

O modelo institucional que a seguir se apresenta procura corresponder às orientações existentes sobre a gestão e o acompanhamento das intervenções operacionais para o período 2000-2006, mas também contém alguns elementos orientadores próprios, visando uma execução integrada, eficiente e eficaz da programação, independentemente do Fundo a que esteja associada.

### 1. Gestão do PRODESA

O Programa Operacional PRODESA tem a configuração e a natureza de um autêntico “mini Quadro Comunitário de Apoio” para a Região Autónoma dos Açores. Com efeito, este programa integra os quatro fundos estruturais (FEDER, FEOGA-O, FSE e IFOP), que co-financiam 26 medidas, agrupadas em 5 eixos prioritários, abrangendo um leque variado de sectores da sociedade açoriana e um conjunto alargado de beneficiários finais.

#### 1.1 Autoridade de Gestão

Nos termos do Artigo 18.º, alínea d), na acepção da alínea n) do artigo 9º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, a Autoridade de Gestão é a **Direcção Regional de Estudos e Planeamento**, departamento do governo regional da Região Autónoma dos Açores, sita ao Caminho do Meio, 58, 9701-853 Angra do Heroísmo, sendo o respectivo director regional o gestor do PRODESA.

O Gestor do PRODESA, apoiado por uma estrutura de apoio técnico, tem as seguintes competências:

- Adoptar o Complemento de Programação definido na alínea m) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/99, após o acordo da Comissão de Acompanhamento;
- Transmitir à Comissão, num documento único para informação, o Complemento de Programação no prazo máximo de três meses a contar da Decisão da Comissão que aprova o Programa Operacional;

- Adaptar, por sua própria iniciativa ou sob proposta da Comissão de Acompanhamento, o Complemento de Programação, sem alterar o montante total da participação dos Fundos Estruturais concedidos ao Eixo Prioritário em causa, nem os objectivos do mesmo;
- Informar a Comissão Europeia da adaptação do Complemento de Programação, no prazo de um mês após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- Garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa Operacional, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentados pela Comissão Europeia nos termos dos n.º 2 do artigo 34º e n.º 4 do artigo 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999;
- Promover a regulamentação e a boa organização processual no processo de candidatura aos financiamentos previstos no programa
- Aprovar as candidaturas de projectos ao financiamento pelo Programa Operacional, uma vez obtido o parecer da Subunidade de Gestão correspondente;
- Promover o cumprimento das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Promover o cumprimento das obrigações orçamentais dos promotores, bem como dos pagamentos devidos aos beneficiários finais do Programa;
- Apreciar da conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- Promover a elaboração e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução do Programa Operacional;
- Promover a instituição de sistemas de controlo interno adequados à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme aos normativos aplicáveis;
- Promover a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e ex-post e para as eventuais avaliações temáticas ou transversais;

- Promover a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelo Programa Operacional;
- Promover o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- Organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com a Comissão, e colaborar na avaliação ex-post do programa;
- Apresentar o relatório anual de execução e o relatório final de execução do Programa Operacional à Comissão Europeia, depois de aprovado pela Comissão de Acompanhamento;
- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução do Programa Operacional.

### **1.2 – Unidade de gestão do PRODESA**

A Unidade de Gestão do PRODESA, presidida pelo Gestor do Programa, é constituída pelos interlocutores regionais do fundos estruturais (FEDER, Feoga-O, FSE e IFOP) e ainda por representantes das Direcções Regionais do Ambiente e do Orçamento e Tesouro.

As principais competências da Unidade de Gestão são:

- a) Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno
- b) Dar parecer sobre as propostas de decisão do Gestor
- c) Dar parecer sobre os projectos de relatório de execução do Programa.

Atendendo às características do PRODESA, programa multi-fundos, e com vista a uma maior eficiência e regularidade da gestão, a Unidade de Gestão apoia-se em 4 subunidades de gestão, uma por cada fundo estrutural, presididas pelo interlocutor regional do respectivo fundo estrutural, o qual é membro da Unidade de Gestão.

A composição das subunidades de gestão será definida no complementos de programação, salvaguardando-se no caso concreto da subunidade de gestão FEDER, a participação maioritária de representantes da Associação de Municípios e das Autarquias Locais, aquando da discussão de candidaturas enquadradas no eixo 4 - Apoiar o desenvolvimento local do potencial endógeno.

As principais competências das subunidades de gestão são:

- Garantir a regularidade das operações financiadas pelo Programa Operacional, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentados pela Comissão Europeia nos termos dos n.º 2 do artigo 34º e n.º 4 do artigo 38º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999;
- Assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pelas respectivas medidas do programa;
- Apreciar, elaborar pareceres e propor à Unidade de Gestão a aprovação de projectos candidatos às respectivas medidas;
- Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- Apreciar da conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- Elaborar e submeter à Unidade de Gestão os relatórios anuais e final de execução das respectivas medidas;
- Assegurar a aplicação de um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme aos normativos aplicáveis;
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e ex-post e para as eventuais avaliações temáticas ou transversais;
- Utilizar um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pelas respectivas medidas
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- Apoiar as tarefas relativas à avaliação intercalar e ex-post

- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução das respectivas medidas do programa;

### **1.3 – Autoridade de Pagamento**

As tarefas relativas à gestão financeira, na vertente externa do PRODESA, incluindo a tramitação da assunção de compromissos e da transferência de pagamentos, incumbem às entidades responsáveis pela gestão nacional dos fundos comunitários, no caso do FEDER à Direcção Geral do Desenvolvimento Regional - DGDR (Rua de S. Julião, n° 63, 1149-030 Lisboa), no caso do FSE ao Instituto de Gestão do FSE (Rua Rosa Araújo, n°43, 4º andar, 1250-149 Lisboa), e ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas - IFADAP (Av. João Crisóstomo, n° 11, 1000-177 Lisboa) no caso do FEOGA-O e do IFOP, tal como está explicitado no decreto-lei 54A/2000, publicado em 7 de Abril, que institui a estrutura do QCA III e de acordo com o que foi estabelecido no documento do QCA III. Estas entidades constituem autoridades de pagamento, nos termos do Regulamento (CE) n° 1260/99, do Conselho, de 21 de Junho.

A estas entidades incumbirá, no âmbito das suas competências, assegurar a transferência das contribuições dos fundos comunitários respectivos para as entidades pagadoras, em colaboração, designadamente, com a Direcção-Geral do Tesouro e Direcção Regional do Orçamento e Tesouro.

As autoridades de pagamento deverão certificar que as declarações de despesas são exactas e assegurar de que procedem de sistema de contabilidade baseado em documentos de prova passíveis de verificação.

Em conformidade com o Artigo 32º do Regulamento (CE) n° 1260/99, as autoridades de pagamento deverão remeter anualmente as previsões de pedidos de pagamento a efectuar no ano em curso e no ano seguinte.

A gestão dos programas assegura que os beneficiários finais recebem os montantes da participação dos Fundos a que têm direito no mais curto prazo possível.

Compete à autoridade de pagamento assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos Fundos Estruturais a que tenham direito. Nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir estes montantes pode ser efectuada (Artigo 32º, n° 1 último parágrafo, do Regulamento 1260/99).

## 2. Acompanhamento

O programa operacional será supervisionado por uma **Comissão de Acompanhamento**, nos termos da regulamentação vigente.

As competências da Comissão de Acompanhamento são:

- Confirmar ou adaptar o Complemento de Programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento do Programa Operacional;
- Analisar e aprovar, nos seis meses subsequentes à aprovação do Programa Operacional, os critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida;
- Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos do Programa Operacional;
- Analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para as diferentes medidas, bem como a avaliação intercalar prevista no artigo 42º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 de 21 Junho 1999;
- Analisar e aprovar o relatório anual de execução e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;
- Analisar e aprovar todas as propostas de alteração ao conteúdo da decisão da Comissão Europeia que aprova o Programa Operacional;
- Propor ao Gestor a adaptação ou revisão do Programa Operacional que permita alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a respectiva gestão, inclusivamente na vertente financeira;
- Analisar os critérios de repartição entre projectos nacionais sectoriais e regionais sectoriais.

A Comissão de Acompanhamento constituirá Grupos Técnicos de Avaliação, com o objectivo de acompanhar o processo de avaliação.

A Comissão de Acompanhamento definirá, no regulamento interno, as modalidades de cooperação e articulação com o(s) Grupo(s) Temático(s) correspondentes, as quais deverão nomeadamente concretizar-se através:

- da disponibilização da acta da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional, para informação do Grupo de Trabalho Temático transversal nos programas cujos domínios são objecto de grupos temáticos;



- do sistema de informação de cada Programa Operacional, que deverá disponibilizar informação actualizada ao(s) Grupo(s) de Trabalho Temático existente(s) nos domínios abrangidos pelo Programa.

A Comissão de Acompanhamento do PRODESA terá a composição que vier a ser definida pelo Governo Regional, sob proposta do gestor, integrando representantes da Administração Regional, dos Municípios, representantes das entidades responsáveis pela gestão nacional dos fundos comunitários e dos parceiros económicos e sociais regionais.

A Comissão de Acompanhamento integra ainda representantes da Comissão Europeia e do Banco Europeu de Investimentos, nos termos do Regulamento (CE nº 1260/99).

### **3. Controlo**

De acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) 1260/1999 do Conselho 21 Junho de 1999, a Autoridade de Gestão é responsável pela regularidade das operações co-financiadas e pela aplicação do sistema de controlo interno compatível com a boa gestão financeira, bem como pela análise e resposta às observações e pedidos de medidas correctivas apresentados pela Comissão Europeia ao abrigo do nº 4, primeiro parágrafo do artigo 38º, ou às recomendações de adaptação formuladas ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do citado Regulamento.

O sistema de controlo dos fundos estruturais será organizado em três níveis:

- a) o controlo de primeiro nível tem a natureza de controlo interno constituindo, portanto, uma competência da Autoridade de Gestão. Compreende a fiscalização dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detém os originais do processo técnico e documentos comprovativos de despesa. Estas competências deverão ser desempenhadas directamente, podendo ser subcontratadas empresas de auditoria ou outras, com capacidade de realizar as tarefas relativas ao controlo físico, financeiro e contabilístico dos projectos apoiados.

O controlo de primeiro nível será exercido pela Autoridade de Gestão, devendo esta, sempre que as situações se revestirem de maior complexidade, solicitar o apoio do organismo nacional responsável pelo Fundo em causa.

A Autoridade de Gestão deve assegurar a separação das funções de gestão da de controlo.

- b) O controlo de segundo nível dirige-se ao controlo externo sobre a gestão. Abrange a análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível e, sempre que tal se mostre necessário para testar a eficácia deste, o controlo sobre as decisões tomadas pelos órgãos de gestão e o controlo sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto de controlo. O controlo de segundo nível será exercido directamente pelos respectivos interlocutores nacionais dos Fundos Comunitários ou por organismos de controlo expressamente designados para o efeito, ou ainda pelos serviços da Inspeção Regional do Governo Regional. No âmbito do controlo das acções financiadas pelos Fundos Comunitários, poderá haver recurso a subcontratação de auditorias externas de natureza e com objectivos específicos.
- c) Controlo de alto nível, correspondente à coordenação global do sistema de controlo, cuja responsabilidade incumbirá à Inspeção Geral de Finanças, será concretizado através da articulação e coordenação das actividades desenvolvidas neste âmbito pelos diversos serviços e organismos que intervêm no sistema de controlo dos fundos estruturais, pela avaliação dos sistemas de gestão e controlo do primeiro e segundo níveis e pela interacção com as instituições comunitárias de controlo, designadamente, a comunicação das irregularidades detectadas pelo sistema de controlo aos serviços competentes da Comissão Europeia, nos termos regulamentares aplicáveis.

A Comissão Europeia, na sua qualidade de responsável pela boa execução do orçamento geral das Comunidades Europeias, certificar-se-á da existência e funcionamento fiável dos sistemas de gestão e controlo do Estado-Membro, nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999. Os serviços competentes da Comissão Europeia, em parceria com a Autoridade de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio e o organismo responsável pela coordenação global do sistema de controlo financeiro, efectuam um exame anual do funcionamento do sistema de controlo, antes do exame previsto no nº 2 do artigo 34º do citado Regulamento.

A concretização da parceria referida no parágrafo anterior articula-se com a cooperação entre os serviços competentes da Comissão Europeias e o organismo nacional responsável pela coordenação global do sistema de controlo financeiro, no que respeita aos programas, metodologias e aplicação dos controlos, a fim de maximizar o seu efeito útil.

As observações e eventuais medidas correctoras serão transmitidas à Autoridade de Gestão, de acordo com o disposto nos números 4, 5, e 6 do artigo 38º do mesmo Regulamento.

Os serviços competentes da Comissão Europeia podem igualmente solicitar ao Estado-Membro que efectue controlos pontuais para verificar a regularidade de uma ou mais operações; nessas acções de controlo podem participar funcionários ou agentes da Comissão Europeia, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/1999.

Após verificação cabal, a Comissão Europeia pode decidir suspender a totalidade ou parte de um pagamento intermédio se verificar nas despesas em questão uma irregularidade grave que não tenha sido corrigida e para a qual se justifique uma acção imediata nos termos do disposto no nº 5 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/1999, à qual se poderá seguir o procedimento previsto no artigo 39º do mesmo Regulamento se se verificarem os respectivos pressupostos. A Comissão Europeia informará o Estado-Membro das medidas a tomar e respectiva fundamentação, nos termos regulamentares aplicáveis.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 39 do Regulamento (CE) nº 1260/1999, no caso de irregularidades graves, no termo do prazo fixado pela Comissão e na falta de acordo ou de correcções efectuadas pelo Estado-Membro, a Comissão Europeia pode decidir, no prazo de três meses e tendo em conta as eventuais observações do Estado-Membro, proceder às correcções financeiras necessárias suprimindo, parcial ou totalmente, a participação dos fundos estruturais na intervenção em causa.

Os juros gerados pelas contas bancárias através das quais são efectuados os pagamentos dos Fundos Estruturais devem ser orçamentados como receitas. A forma de contabilização dos juros deverá permitir um controlo suficiente por parte das autoridades nacionais e das instituições comunitárias. A utilização dos juros deve ser compatível com os objectivos das intervenções estruturais e deve ser submetida aos mecanismos de controlo específicos dos fundos públicos em Portugal.

A Autoridade de Gestão, em cooperação com as subunidades de gestão, conservará durante um período de três anos subsequentes ao pagamento pela Comissão Europeia do saldo relativo ao PRODESA, todos os elementos comprovativos relativos às respectivas despesas e controlos, em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 38º do Regulamento (CE) 1260/1999.

#### **4. Avaliação**

Sem prejuízo de acções pontuais de avaliação de aspectos específicos da implementação do PRODESA, promovidas quer pela Autoridade de Gestão, quer pela Comissão de Acompanhamento, durante o período de execução do PRODESA será desenvolvida uma avaliação intercalar e uma avaliação ex-post do programa.

**A avaliação intercalar** analisará, tendo em conta a avaliação ex-ante, os primeiros resultados dos Programas Operacionais, a sua pertinência e a realização dos objectivos, apreciando igualmente a utilização das dotações e o funcionamento da execução e do acompanhamento.

A avaliação intercalar do PRODESA efectua-se sob a responsabilidade da Autoridade de Gestão do programa, em colaboração com a Comissão Europeia, devendo a Autoridade de Gestão do QCA assegurar a coordenação do calendário de lançamento das diferentes avaliações.

O Grupo Técnico para a Avaliação terá representantes da Autoridade de Gestão do programa, da Comissão Europeia e da Autoridade de Gestão do QCA. O Grupo Técnico de Avaliação deve, nomeadamente, propor a metodologia dos estudos de avaliação e acompanhar o lançamento e a realização dos estudos de avaliação efectuados pelos avaliadores independentes, bem como pronunciar-se sobre os resultados dos referidos estudos.

A avaliação intercalar será conduzida por avaliadores independentes, apresentada à Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional e, seguidamente, transmitida à Comissão Europeia, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2003.

No prolongamento da avaliação intercalar, será efectuada até 31 de Dezembro de 2005 uma actualização dessa avaliação.

A Autoridade de Gestão desenvolverá os esforços necessários para que a avaliação intercalar do Programa Operacional seja apresentada à Comissão de Acompanhamento e transmitida à Comissão Europeia, de forma articulada com a avaliação intercalar do Quadro Comunitário de Apoio.

A Autoridade de Gestão do programa em colaboração com a Comissão Europeia procederá à selecção dos avaliadores independentes a qual deverá estar concluída até final de 2002 no que respeita à avaliação intercalar e até final de 2004 no que se refere à sua actualização.

A **avaliação ex-post** destina-se a dar conta da utilização dos recursos, da eficácia das intervenções e do seu impacte, bem como a tirar ensinamentos para a política de coesão económica e social, tendo em conta os resultados da avaliação ex-ante. Esta avaliação incidirá nos factores de êxito ou de insucesso da execução bem como nas realizações e nos resultados, incluindo a sua sustentabilidade.

A avaliação ex-post é da responsabilidade da Comissão Europeia, em colaboração com a Autoridade de Gestão e será também realizada por avaliadores independentes, devendo estar concluída, o mais tardar, três anos após a conclusão do período de programação.

A Autoridade de Gestão, através das subunidades de gestão, facultará todos os elementos necessários à realização das avaliações intercalar e ex-post, tomando as medidas necessárias para que essa informação seja disponibilizada aos avaliadores independentes. Por sua vez, os avaliadores devem respeitar a confidencialidade no tratamento dos dados a que tenham acesso.

A avaliação do PRODESA será articulada com o Sistema de Informação Global do QCA e com os Sistemas de Informação Específicos de cada Fundo Estrutural e terá em conta os dispositivos de avaliação estabelecidos.

A avaliação do programa será realizada com a cooperação dos organismos responsáveis pela gestão de cada Fundo Estrutural.

Por iniciativa do Estado-Membro ou da Comissão Europeia após informação daquele, podem ser lançadas avaliações complementares, eventualmente temáticas, nomeadamente para identificar experiências transferíveis.

O Estado-Membro e a Comissão Europeia dotar-se-ão de meios adequados e reunirão todos os dados necessários para que as avaliações sejam efectuadas da forma mais eficaz. A avaliação utilizará neste contexto, os diferentes elementos que o sistema de acompanhamento pode fornecer, completados se necessário, pela recolha de informação destinada a melhorar a sua pertinência.

Os resultados de avaliação serão postos à disposição do público, mediante pedido, salvaguardado o necessário acordo prévio da Comissão de Acompanhamento no caso da avaliação intercalar.

## 5. Procedimentos em Matéria de Concorrência

No PRODESA, serão respeitadas as regras em matéria de concorrência das ajudas de estado.

Aplicam-se às Medidas de desenvolvimento rural co-financiadas pelo FEOGA-O (Medidas 2.1 e 2.2) os artigos 51º e 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Para estas medidas não foram acordados quaisquer financiamentos complementares na acepção do artigo 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Os regimes de auxílios em vigor respeitam integralmente as disposições do Regulamento (CE) 1257/99, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) 1453/01, das orientações comunitárias para os auxílios estatais no sector agrícola e dos Complementos de Programação. Para a Medida 2.1, não foi acordado nenhum auxílio de estado na acepção do nº1 do artigo 87 do Tratado.

As diferentes acções da medida 2.3 e medida 2.4, apoiadas pelo IFOP, contêm auxílios de estado na acepção do artigo 87º do Tratado CE e do Regulamento (CE) n.º 2792/99 do Conselho. Para além dos processos já notificados, decorre o processo de notificação dos auxílios no âmbito da aquicultura.

### Medida 2.3 - Apoio ao Desenvolvimento das Pescas

#### Acção 2.3.1 Renovação da Frota

Portaria Regional n.º 50/2001, de 19 de Julho. Auxílio Estatal N 778/2001 - Portugal, em 03-07-2002

#### Acção 2.3.2 Modernização da Frota

Portaria Regional n.º 51/2001, de 19 de Julho. Auxílio Estatal N 778/2001 - Portugal, em 03-07-2002

#### Acção 2.3.5 Equipamentos dos Portos de Pesca

Portaria Regional n.º 52/2001, de 19 de Julho. Auxílio Estatal N 778/2001 - Portugal, em 03-07-2002

#### Acção 2.3.6 Transformação e Comercialização

Portaria Regional n.º 46/2001, de 5 de Julho. Auxílio Estatal N 515/2001 - Portugal, em 19.03.2002

- Acção 2.3.7 Promoção e Prospecção de Novos mercados  
Portaria Regional n.o 70/2002, de 18 de Julho. Auxílio Estatal N 290/2002 - Portugal, em 08-07-2002
- Acção 2.3.8 Acções Desenvolvidas por Profissionais  
Portaria Regional n.o 116-8/2002, de 26 de Dezembro. Auxílio Estatal N 690/2002 - Portugal, em 16-12-2002
- Acção 2.3.9 Medidas de Carácter Sócio Económico  
Portaria Regional n.o 77/2002, de 16 de Agosto. Auxílio Estatal N 354/2002 - Portugal, em 25-07-2002
- Acção 2.3.10 Cessação Temporária da Actividade  
Portaria Regional n.º 5/2002, de 31 de Janeiro. Auxílio Estatal N 637/2001 - Portugal, em 04-02-2002
- Acção 2.3.11 Pequena Pesca Costeira  
Portaria Regional n.º 76/2002, de 16 de Agosto. Auxílio Estatal N 418/2002 - Portugal, em 27-07-2002
- Acção 2.3.12 Projectos Pilotos a Acções Inovadoras  
Portaria Regional n.º 116-A/2002, de 26 de Dezembro. Auxílio Estatal N 690/2002 - Portugal, em 16-12-2002

#### Medida 2.4 - Ajustamento do Esforço de Pesca

- Acção 2.4.1 Cessação definitiva da actividade das embarcações por demolição  
Portaria Regional n.º 45/2001, de 5 de Julho. Auxílio Estatal N 515/2001 - Portugal, em 19-03-2002
- Acção 2.4.2 Cessação definitiva da actividade das embarcações por transferência para um País terceiro ou afectação a outros fins  
Portaria Regional n.º 47/2001, de 5 de Julho. Auxílio Estatal N 515/2001 - Portugal, em 19-03-2002
- Acção 2.4.3 Constituição de Sociedades Mistas  
Portaria Regional n.º 44/2001, de 5 de Julho. Auxílio Estatal N 515/2001 - Portugal, em 19-03-2002

As medidas co-financiadas pelo FEDER, que compreendem ajudas de estado são:

A Medida 5.1. - Turismo:

SITRAA - Sistema de Incentivos ao Turismo na Região Autónoma dos Açores (Auxílio Estatal N 394/96, carta SG(96) D/6246 de 10.07.1996, autorizado ate 31.12.2001) e SIDER- Sistema de Incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores (Auxílio Estatal N

563/2000, carta SG(01) D/288171 de 25.04.2001, autorizado até 31.12.2006);

A Medida 5.2 - Indústria Comércio e Serviços:

SIDER - Sistema de Incentivos para o desenvolvimento regional dos Açores (Auxílio Estatal N 563/2000, SG(2001) D/ 288171, duração para o período 2000-2006);

O Sistema de Incentivos Financeiros à Promoção de Produtos Açorianos (Auxílio Estatal n° 386/A/97 - carta SG(98) D/667 de 23.11.98). Este sistema, vertido na Portaria 3/98 de 15 de Janeiro, compreende dois tipos de ajudas: o apoio à promoção de produtos regionais a os auxílios aos transportes de produtos regionais. Em 2000, mantendo as disposições do regime, foram separadas as duas linhas de apoio: regime de auxílios ao transporte de produtos regionais (AE N 817/99, SG (2000) D/ 105758, duração indeterminada) e regime de Auxílios à promoção de produtos regionais (AE N 820/99, SG(2000) D/ 105760, duração até 30-09-2002. Em 2002, através da Portaria 14/2002 de 7 Fevereiro, procede-se à actualização do regime de Auxílios a promoção de produtos regionais, (AE N 197/01, SG(2001) D/ 292448).

A Medida 5.4 - Transportes e Comunicações:

SIRIART - Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros, criado no âmbito da Portaria n.º 21/2000 de 23 de Março (AE N 507/2001, C(2002) 1808fin).

A Tabela da página seguinte sumariza a situação descrita.

Referência da Medida (código e designação)	Título do Regime de ajudas ou do ajuda (1)	Número do regime de ajuda (2)	Referência da carta de aprovação (2)	Duração de Regime (2)
M.1.1 -Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	Estas Medidas não contêm ajudas de estado no sentido do artigo 87° do Tratado			
M.1.2 -Infra-estruturas e equipamentos rodoviários				
M.1.3 -Infra-estruturas e equipamentos de educação a cultura				
M.1.4 -Infra-estruturas e equipamentos de saúde				
M.1.5 -Proteção Civil				
M 2.1 -Promoção do desenvolvimento sustentado em zonas rurais	Aplicam-se às Medidas de desenvolvimento rural co-financiadas pelo FEOGA-O (Medidas 2.1 e 2.2) os artigos 51º e 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Para estas medidas não foram acordados quaisquer financiamentos complementares na acepção do artigo 52º do Regulamento (CE) 1257/99. Os regimes de auxílios em vigor respeitam integralmente as disposições do Regulamento (CE) 1257/99, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) 1453/01, das orientações comunitárias para os auxílios estatais no sector agrícola e dos Complementos de Programação. Para a Medida 2.1, não foi acordado nenhum auxílio de estado na acepção do nº1 do artigo 87 do Tratado.			
M 2.2 -Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal				
M 2.3 – Apoio ao desenvolvimento das pescas	Renovação da frota: AE N 778/2001, C(2002) 1734, duração 2000-2006 Modernização da frota: AE N 778/2001, C(2002) 1734, duração 2000-2006 Equipamentos dos portos de pesca: AE N 778/2001, C(2002) 1734, duração 2000-2006 Transformação e Comercialização: AE N 515/2001, C(2002) 715, duração 2000-2006 Promoção e Prospecção de Novos Mercados: AE N 290/2002, C(2002) 1750, duração 2000-2006 Acções desenvolvidas por Profissionais: AE N 690/2002, C(2002) 4665, duração 2000-2006 Medidas de Carácter Sócio-Económico: AE N 354/2002, C(2002) 2930, duração 2000-2006 Cessação Temporária da Actividade: AE N 637/2001, C(2002) 204, duração 2000-2006 Pequena Pesca Costeira: AE N 418/2002, C(2002) 2946, duração 2000-2006 Projectos Piloto a Acções Inovadoras: AE N 690/2002 C(2002) 4665, duração 2000-2006 Cessação definitiva da actividade das embarcações por demolição: AE N 515/2001, C(2002) 715, duração 2000-2006 Cessação definitiva da actividade das embarcações por transferência para um país terceiro ou afectação a outros fins: AE N 515/2001, C(2002) 715, duração 2000-2006 Constituição de Sociedades Mistas: AE N 515/2001, C(2002) 715, duração 2000-2006			
M 2.4 -Ajustamento do esforço de pesca				
M 3.1 -Desenvolvimento do turismo	Estas Medidas não contêm ajudas de estado no sentido do artigo 87° do Tratado.			
M 3.2 -Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços				
M 3.3 -Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação				
M 3.4 -Desenvolvimento do emprego e da formação profissional				
M 3.5 -Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento	Estas Medidas não contêm ajudas de estado no sentido do artigo 87° do Tratado.			
M 3.6 - Promoção da Inovação, da Qualidade e da Competitividade				



M 4.1 -Infra-estruturas de saneamento básico	Estas Medidas não contêm ajudas de estado no sentido do artigo 87° do Tratado
M 4.2 -Rede viária municipal	
M 4.3 -Educação e desporto	
M 4.4 -Valorização do potencial endógeno	

M 5.1 - Turismo	1. SITRAA	AE N° 394/96	SG (96) D/6246	31.12.2001
	2. SIDER	AE N 563/2000	SG (2001) D/288171	31.12.2006
M 5.2 - Indústria, comércio e serviços	1. Regime de auxílios à promoção de produtos açorianos	AE N386/A/97	SG (98)D/667	
		AE N 820/99	SG (2000) D/105760	30.09.2002
	AE N 197/01	SG (2001) D/292448	31.12.2006	
	2. Regime de auxílios ao transporte de produtos regionais	AE N386/A/97	SG (98)D/1684	
		AE N 817/99	SG (2000) D/105758	Indeterminada
3. SIDER	AE N 563/2000	SG (2001) D/288171	31.12.2006	
M 5.3 - Energia	Esta Medida não contém ajudas de estado no sentido do artigo 87° do Tratado			
M 5.4 - Transportes e Comunicações	SIRIART	AE N 507/2001	C(2002) 1808fin	31.12.2010

A autoridade de gestão, de acordo com o disposto na alínea g) do 1º parágrafo do artigo 34º, deve manter actualizado este quadro e informar a Comissão, quando da apresentação do Complemento de Programação, de todas as modificações existentes. A introdução de novos regimes de ajuda implica uma modificação da decisão da Comissão, relativa à intervenção. O artigo 4º da decisão da Comissão relativa a cada Programa (cláusula suspensiva relativa às ajudas de Estado) aplica-se às medidas que beneficiem de regimes de ajudas de Estado que são submetidas a medidas adequadas, ou que ainda não tenham sido aprovadas.

## 6. Contratos Públicos

As acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de **contratos públicos**;

Os avisos enviados para publicação no jornal oficial das Comunidades Europeias apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária;

Relativamente aos projectos incluídos no Programa cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos (77/62/CEE, 88/295/CEE), de obras

(71/305/CEE, 89/440/CEE) ou de serviços (92/50/CEE), o relatório da comissão de análise de propostas que suportam a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

## 7. Ambiente

A execução do PRODESA terá em consideração os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável, concretizados no programa comunitário de política e acção em matéria de **Ambiente** e Desenvolvimento Sustentável referido na resolução do Conselho de 1992. De igual modo será respeitada a legislação comunitária em matéria de ambiente.

As autoridades portuguesas tomarão as medidas adequadas para ter em conta a aplicação do princípio poluidor-pagador durante o período de programação e informarão a Comissão Europeia das medidas tomadas para a aplicação progressiva daquele princípio antes da avaliação intercalar.

O Complemento de Programação especificará que serão cumpridas as disposições comunitárias aplicáveis no âmbito do princípio do poluidor-pagador para os sectores abrangidos.

A gestão do Programa cuidará de não deixar deteriorar os sítios a proteger a título da rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções cofinanciadas pelos Fundos Estruturais. Compromete-se igualmente, a fornecer à Comissão Europeia no momento da apresentação do Complemento de Programação as informações sobre as medidas tomadas para evitar a deterioração dos Sítios Natura 2000 afectados pela intervenção.

A autoridade pública ambiental da Região Autónoma dos Açores, que participará na Unidade de Gestão do PRODESA e na Comissão de Acompanhamento deste Programa, estará associada à execução do PRODESA, contribuindo nomeadamente:

- na definição dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários do programa;
- na definição da estratégia global e das medidas específicas no domínio do ambiente;
- na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção dos projectos;
- na definição de indicadores ambientais e de sustentabilidade;
- a dar o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental assim como da verificação do respeito pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio ambiental.

Estas autoridades estarão representadas no Grupo Técnico de Avaliação do Programa bem como no Grupo Temático "Ambiente" a criar no âmbito da Comissão de Acompanhamento do QCA..

Serão cumpridas as disposições comunitárias adoptadas para o sector dos transportes, com as especificações que aí foram consagradas para o território nacional, que especialmente respeitam a:

- Directiva nº 1999/62/CE, do PE e do Conselho, relativa à aplicação de imposições aos veículos pesados de mercadorias pela utilização de certas infra-estruturas;
- Directiva nº 92/81/CEE e 92/82/CEE, do Conselho, relativas à harmonização e aproximação das taxas do imposto especial sobre o consumo de óleos minerais;
- Regulamento nº 1107/70, do Conselho, e sucessivas alterações, relativo aos auxílios concedidos no domínio dos transportes rodoviários.

No que se refere especificamente ao ambiente, em função das especificidades intra-regionais, será atribuída prioridade à utilização de modelos de gestão do tipo empresarial que ofereçam garantias de funcionamento dos sistemas; assegurem a sua auto-sustentabilidade; e apliquem, de modo gradual e ajustado às condições específicas da Região, ao poder de compra das famílias e ao potencial das empresas regionais, tarifas reais, de modo a garantir uma certa aproximação ao princípio do poluidor-pagador.

## **8. Igualdade Entre Homens e Mulheres**

A promoção da **igualdade de oportunidades** entre as mulheres e os homens corresponde a uma preocupação comunitária e nacional que assume expressão no PRODESA.

Assim, de acordo com as orientações assumidas pela Comissão Europeia na sequência dos princípios incluídos na Agenda 2000, são quatro os domínios prioritários de intervenção em matéria de igualdade de oportunidades.

- Melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres;
- Aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego;
- Melhoria da situação das mulheres no emprego;
- Promoção da participação das mulheres na criação de actividades económicas.

Para cada um destes domínios, é possível identificar dois tipos de acções, correspondentes a

dimensões estratégicas separadas que, em conjunto, conduzem à igualdade de oportunidades: a primeira abrange as intervenções destinadas a promover a equidade; a segunda as acções que visam a atenuação das desigualdades. As medidas que se incluem no âmbito desta segunda dimensão traduzem-se, geralmente, em acções positivas, enquanto que as primeiras devem, normalmente, assumir um carácter transversal aos vários domínios da acção política.

A necessidade de prever mecanismos e procedimentos que assegurem a consideração da dimensão da igualdade de oportunidades adquire uma importância especial nas fases de selecção, acompanhamento, controlo e avaliação dos projectos, devendo tais procedimentos contribuir, designadamente, para eliminar as barreiras ao acesso ao programa resultantes de qualquer tipo de discriminação sexual.

Nesta perspectiva, ganha particular relevo, na fase de selecção, a identificação dos projectos de acordo com os seus efeitos esperados quanto à igualdade de oportunidades (efeitos positivos, neutros ou negativos). Sempre que possível esses efeitos devem ser referidos de modo a permitir, em sede própria de acompanhamento e avaliação, as correcções necessárias (no caso de se constatarem resultados negativos) e a eventual divulgação de boas práticas (no caso contrário).

Serão acolhidos os contributos que o Grupo de Trabalho Temático sobre Igualdade de Oportunidades, que desenvolve as suas actividades junto da Comissão de Acompanhamento do QCA III, para a definição duma estratégia precisa neste domínio, aplicável ao conjunto do Quadro, desenvolvendo nomeadamente indicadores de impacto e resultado que possam ser aplicados neste programa operacional, de forma adequada aos seus objectivos específicos e às particularidades das acções prosseguidas, durante este período de programação. Porém, o Plano Regional para a Igualdade entre Homens e Mulheres, promovido pelo Governo Regional, publicado em Jornal oficial da região, Resolução 73/99, de 29 de Abril, que estabelece o conjunto das disposições fundamentais nesta matéria, constituirá também um dos quadros de referência na execução do programa.

## **9. Critérios de Selecção**

Conforme os termos regulamentares aplicáveis, os critérios de selecção dos projectos a cofinanciar em cada uma das 26 medidas do PRODESA, serão apresentados nos Complementos de Programação, a transmitir à Comissão Europeia no prazo de três meses após a aprovação do Programa.

Os grandes princípios orientadores da selecção dos projectos nas medidas apoiadas pelo FEDER vão no sentido de priorizar as candidaturas que se enquadrem nas estratégias regionais e sectoriais, definidas pelas autoridades públicas regionais, que visam a redução das diferenças de

desenvolvimento e de nível de vida entre o espaço regional e a média nacional. Por outro lado, serão tidos em consideração as relações de complementaridade e/ou a capacidade de gerar sinergias com outros projectos de outras medidas. Outro vector transversal às medidas apoiadas pelo FEDER será a capacidade das candidaturas em minorar os desequilíbrios intra-regionais, face ao diferente potencial de cada uma das 9 ilhas. A problemática ambiental, para além da definida especificamente nas respectivas medidas, será tida em conta como factor de valoração das candidaturas. No caso específico das ajudas ao investimento privado, a capacidade de geração de emprego nos projectos candidatos será um dos aspectos relevantes para o cofinanciamento da despesa de investimento.

Os critérios de selecção de projectos candidatos às medidas apoiadas pelo FEOGA-O, têm em conta o previsto no Regulamento (CE) 1257/99, designadamente os Artigos 4º a 8º, 25º a 30º e Artigo 33º. Neste sentido será tido em conta a ligação entre a actividade agrícola e o território, a sua competitividade, a diversificação da produção, a fixação da população nos meios rurais, designadamente os jovens agricultores e a preservação e defesa do ambiente, da paisagem e do património.

Os critérios de selecção a adoptar nos Complementos de Programação relativos às medidas apoiadas pelo IFOP, terão por base, necessariamente, o disposto no Regulamento (CE) nº 2792/1999 do Conselho, de 17 de Dezembro de 1999, de modo que as candidaturas cofinanciadas possam contribuir para o equilíbrio entre os recursos halieuticos existentes e sua exploração, para a competitividade do sector e revitalização das zonas dependentes da actividade da pesca e para um melhor abastecimento e valorização dos produtos da pesca.

A medida apoiada pelo FSE, Desenvolvimento do Emprego e Formação Profissional, conterà critérios de selecção que privilegiam a afectação de verbas a candidaturas que se articulem com as orientações para as políticas de emprego da União Europeia, as medidas do Plano Nacional de Emprego, no quadro das especificidades regionais contidas no Plano Regional de Emprego. Serão igualmente tidas em conta as situações de pobreza e de exclusão social, assim como da igualdade de oportunidades.

Em termos gerais os critérios de selecção, a estabelecer nos Complementos de Programação, terão em conta, quando aplicável:

- as indicações estabelecidas no quadro de referência dos sectores Transportes e Ambiente para as intervenções do Fundo de Coesão;
- os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável decorrentes da política e legislação comunitária em matéria de ambiente.

Qualquer referência a projectos no presente programa é meramente indicativa. O seu financiamento efectivo depende por um lado, do respeito das disposições regulamentares e por outro, dos critérios de selecção estabelecidos no Complemento de Programação e dos resultados da sua instrução.

## 10. Fluxos Financeiros

As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em contas bancárias específicas, criadas pelo Estado-Membro junto da Direcção Geral do Tesouro, e que corresponderão a cada uma das Autoridades de Pagamento de cada um dos Fundos Estruturais.

Cada Autoridade de Pagamento efectuará transferências directas, em regime de adiantamento ou de reembolso, para o Gestor de cada Programa Operacional, ou para entidades por ele designadas, no Programa Operacional ou no Complemento de Programação.

O Gestor do Programa Operacional autorizará a transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes Beneficiários Finais, entendidos na acepção do descrito na alínea l) do Artigo 9 do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho.

## 11. Indicadores da Reserva de Eficiência

A atribuição da Reserva de Eficiência foi efectuada com base em critérios de eficácia, em critérios de gestão e em critérios de execução financeira.

A especificação dos critérios de eficácia, a selecção dos indicadores de acompanhamento para um conjunto de medidas a determinar e os objectivos de realização em 2003 e 2006, está concretizada nos Complementos de Programação em estreita concertação com a Comissão Europeia – realizada através de um Grupo de Trabalho conjunto, comum a todos os Programas, com as seguintes funções:

- Definir uma metodologia para especificar e quantificar os critérios relativos aos indicadores de eficácia e propor indicadores pertinentes;
- Assegurar a coerência entre estes critérios nos diferentes programas;
- Assegurar a validação final dos resultados da quantificação;
- Assegurar-se da inclusão dos indicadores correspondentes a estes critérios nos Relatórios Anuais de Execução e proceder à análise dos progressos obtidos;
- Propôr indicadores adicionais de gestão e, de execução financeira.

As conclusões do Grupo de Trabalho conjunto relativas à metodologia de especificação e quantificação dos critérios relativos aos indicadores de eficácia foram oportunamente disponibilizadas durante o arranque dos programas.

Os critérios e indicadores de gestão e de execução financeira comuns a todos os Programas Operacionais, definidos na Decisão da Comissão C(2003) 2500 de 7 de Julho, são os seguintes:

<b>Critérios</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Objectivos</b>
<b>Critérios comuns de gestão</b>		
Qualidade do Sistema de Acompanhamento	- Percentagem em valor das Medidas para as quais se encontram dados completos disponíveis sobre a respectiva execução financeira e física.	- Informação financeira o mais tardar 4 meses após a aprovação do PO. - Informação física no final do 1º semestre de 2001
Qualidade do Sistema de Controlo	- Montagem de um sistema de controlo financeiro.  - Percentagem das despesas dos Fundos Estruturais cobertas por auditorias financeiras e de gestão relativamente ao total da correspondente intervenção dos Fundos Estruturais.	- Até ao final do primeiro semestre de 2001.  - Igual ou superior a 5% a partir do final de 2002. (em relação às despesas dos fundos estruturais certificadas até 31.12.2002)
Qualidade dos Critérios de Selecção	Percentagem dos compromissos respeitantes a projectos seleccionados em função de critérios de selecção objectivos e claramente identificados.	- Projectos seleccionados em função de critérios de selecção objectivos e claramente identificados apartir de 2000.
Qualidade do Sistema de Avaliação	Relatórios de avaliação intercalar de qualidade adequado.	Relatórios de avaliação intercalar de qualidade adequado (aferidos pelos critérios MEANS).
<b>Critérios comuns de execução financeira</b>		
Absorção dos Fundos Estruturais	Percentagem das despesas relativas aos Fundos Estruturais apresentadas e declaradas admissíveis anualmente à Comissão relativamente ao Plano Financeiro do Programa Operacional.	Atingir a 31.10.2003 um nível de pedidos de pagamentos intermédios à Comissão, correspondente a despesa efectivamente paga e certificada, nos termos do Regulamentos (CE) nº 1260/1999, artigo 32º(1), nº1685/2000, regra nº1 e nº438/2001, artigo9º, num montante equivalente a 100% do montante inscrito no plano financeiro para as anuidades de 2000 e 2001 e 25% do montante inscrito para 2002.
<b>Critérios específicos de execução financeira</b>		
Efeito de alavanca	Valor dos investimentos realizados em relação aos recursos públicos mobilizados.	A especificar Programas/Medidas

## 12. Sistema de Informação

De acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, a autoridade de gestão é responsável pela criação e funcionamento de um dispositivo de recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução do PRODESA, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação.

O sistema de informação específico ao Programa, permitirá dar resposta ao mínimo comum definido nas orientações da Comissão (lista indicativa referida no artigo 36º do Regulamento 1260/99) e disponibilizará informação para a avaliação prevista nos artigos 42º e 43.

Este sistema de informação será dotado dos recursos humanos necessários à estabilidade e funcionamento do mesmo, sendo aqueles recursos sujeitos a acções de formação inicial e periódicas de actualização de conhecimentos, no sentido de assegurar a eficiência do sistema.

O sistema de informação electrónico do PRODESA integrará o do Quadro Comunitário de Apoio e comportará os dados relativos aos Fundos Estruturais, tendo em consideração as suas características próprias. A compatibilidade e a transferência de dados entre o sistema nacional e os sistemas próprios de cada Fundo serão asseguradas independentemente das suas características próprias. O sistema permitirá a troca de dados informatizados com a Comissão Europeia segundo o modelo a adoptar para o QCA e restantes programas operacionais.

Este sistema de informação integra dois níveis de acesso:

- um, que permite o acesso à informação para gestão, acompanhamento, avaliação e controlo;
- e, outro, de informação para divulgação.

O nível que integra e trata a informação necessária ao processo de tomada de decisão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo, e providencia de forma casuística a informação previamente definida, permite nomeadamente:

- a) Garantir a actualidade e consolidação de toda a informação do PRODESA e dos Fundos que o co-financiam, bem como a homogeneidade dos instrumentos ao dispor da unidade de gestão;
- b) Quantificar os indicadores considerados relevantes;
- c) Criar registos históricos;
- d) Disponibilizar informação do Programa em formato electrónico a todos os potenciais interessados;



- e) Adotar predominantemente a “Internet” como veículo de comunicação;
- f) Fornecer a informação actualizada de apoio à gestão, ao acompanhamento e à avaliação do Programa;
- g) Integrar módulos de apoio à decisão.

A alimentação do sistema será feita ao nível do projecto.

A informação respeitante ao Programa será acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização dos públicos-alvo usando, designadamente, a Internet.

A informação a disponibilizar será definida e tratada por perfis de utilização de acordo com interesses dos diferentes públicos-alvo, sendo facultada a informação aos interessados sem grandes exigências de requisitos tecnológicos.

Os pressupostos apontados permitirão garantir a actualidade e integração de toda a informação do programa operacional, bem como providenciar uma interconexão harmoniosa com as Sub-Unidades de Gestão da intervenção operacional, racionalizando e simplificando todo o processo de troca de informação entre elas, com a consequente responsabilização pelo fornecimento dos elementos necessários à gestão global do programa. Por sua vez, o gestor do programa compromete-se a fornecer informações actualizadas com dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a correspondente execução, formatadas de acordo com as exigências do sistema de informação do Quadro Comunitário de Apoio.

O calendário das diferentes etapas de implementação do sistema de informação será discriminado no Complemento de Programação.

### **13. Informação e Publicidade**

A informação respeitante ao conteúdo e execução do PRODESA será acessível a todos os potenciais interessados, encontrando-se definidos diferentes níveis de acesso: desde a informação pública até à informação restrita para utilização pelos organismos ou serviços da Administração, pelos parceiros sociais, beneficiários finais e instituições comunitárias, visando:

- garantir a transparência, informando o público-alvo (parceiros sociais, agentes económicos e potenciais beneficiários finais) sobre os Fundos Estruturais e correspondentes modalidades de aplicação;
- aumentar a visibilidade da acção comunitária, sensibilizando a opinião pública para o papel

dos Fundos Estruturais no apoio ao desenvolvimento regional e coesão económica e social em Portugal.

Recorrer-se-á, para atingir esse objectivo, a todos os meios disponíveis - desde a escrita, utilizando a divulgação de "Newsletters", desdobráveis, panfletos, etc. até à electrónica, com a produção de CDs e páginas na Internet, video-filmes, etc., designadamente em articulação com o sistema de informação.

Em cumprimento do Regulamento (CE) n° 1159/2000 de 30/05/2000, a implementação das acções de Informação e Publicidade no âmbito do Programa Operacional PRODESA obedece a um "Plano de Comunicação" definindo os objectivos, estratégia, públicos-alvo, dotação orçamental prevista, organismo responsável pela sua execução e critérios de avaliação para as acções desenvolvidas. Este plano deverá ser transmitido à Comissão Europeia no Complemento de Programação.

No âmbito da gestão de cada programa será designado um responsável em matéria de Informação e Publicidade.

A autoridade de gestão assegurará a publicidade da intervenção operacional e, em articulação com a Unidade de Gestão, informará:

- a) os beneficiários finais potenciais, as organizações profissionais, os parceiros económicos e sociais, os organismos para a promoção da igualdade entre homens e mulheres e as organizações não governamentais interessadas, das possibilidades oferecidas pela intervenção;
- b) a opinião pública, do papel desempenhado pela Comissão a favor da intervenção operacional e dos seus resultados.

#### **14. Previsão dos Pedidos de Pagamento**

É assegurada a transmissão atempada às Autoridades de Pagamento de cada Fundo Estrutural das informações necessárias para o estabelecimento e actualização das previsões dos montantes dos pedidos de pagamento relativas a cada exercício orçamental.

## VI AVALIAÇÃO EX-ANTE

### 1 Coerência Externa

#### 1.1– Coerência com o PDR Nacional

A elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional - PDR 2000-2006, apresentado pelo Governo da República, assenta na constatação de que não basta alcançar objectivos no âmbito da convergência **do desempenho macro-económico de Portugal** com a União Europeia, mas que importa igualmente desenvolver esforços para que os instrumentos de intervenção, nomeadamente os que possam contar com o apoio da política de intervenção estrutural da União Europeia, permitam atingir objectivos mais ambiciosos que se prendem com a **natureza estrutural dos atrasos registados**, quer no domínio da Administração Pública, quer no domínio da iniciativa privada, face aos nossos parceiros europeus.

Neste sentido, identificaram-se como **principais insuficiências estruturais** as que se prendem com:

- a produtividade;
- os níveis de qualificação e de habilitação;
- peso das actividades de investigação e desenvolvimento;
- déficit da Balança Externa de bens e serviços; e
- os desequilíbrios de desenvolvimento no plano interno

Estas preocupações, que pautaram a definição das estratégias estabelecidas no PDR e, num âmbito mais vasto, das que estão subjacentes ao processo de desenvolvimento económico e social de Portugal expresso no PNDES, deverão, na sua grande maioria, traduzir-se em preocupação acrescidas no que se refere ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

De facto, a Região Autónoma dos Açores, para além de ser uma das regiões mais pobres da Europa, com **níveis de produtividade** e de **rendimento das famílias** abaixo da média nacional, com uma população com baixos **níveis de qualificação e habilitações** e com uma economia que apresenta uma base económica relativamente estreita, depara-se com um conjunto alargado de estrangulamentos ao seu desenvolvimento sustentado que lhe advêm, nomeadamente, do seu forte, mas natural, **isolamento face ao espaço europeu** e da dificuldade de se gerarem, em quase todos os domínios, **economias de escala**, pela ampla fragmentação do seu território (constituído por nove ilhas).

Estes estrangulamentos traduzem-se, entre outros, na **fraca competitividade** da economia açoriana e numa **atitude empresarial pouco dinâmica**.

O PDR nacional estabelece, face aos estrangulamentos existentes e à necessidade de se criarem condições para um desenvolvimento sustentável, como domínios prioritários de actuação, para além da eficiência da administração pública, o do *desenvolvimento do potencial humano*, o da *transformação estrutural da economia* e o da *estruturação do território*.

No que se refere ao **potencial humano**, as orientações estabelecidas vão no sentido de as actuações necessárias no âmbito da educação, da formação, do emprego, da ciência e tecnologia, da cultura, da saúde e do desenvolvimento social, se pautarem por objectivos que se traduzam na conquista de capacidades competitivas nos contextos europeu e internacional, que se possam traduzir em factores estruturais de dinamização e desenvolvimento sustentado de uma economia cada vez mais enquadrada pelo crescente contexto de globalização.

**No âmbito deste domínio, o Plano de Desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores e o seu instrumento de actuação – PRODESA – apostam igualmente numa dinâmica a potenciar pela via do desenvolvimento e do reforço do potencial humano, como forma de se alcançar um desenvolvimento sustentado. É neste sentido que é dada, nomeadamente, uma especial importância ao fomento da utilização da Sociedade da Informação, como uma das vias privilegiadas de reforçar a coesão numa região caracterizada por um forte distanciamento ao espaço europeu, à criação de condições que propiciem a investigação e o desenvolvimento e à educação e à formação como formas de potenciar, de forma sustentada, a competitividade da economia açoriana.**

Quanto à estratégia de **transformação estrutural da economia**, esta estabelece como principal orientação a criação de condições para *aproveitamento das oportunidades oferecidas pelo mercado* para o desenvolvimento da economia empresarial.

**Neste sentido, o PRODESA, como principal instrumento de intervenção, vai de encontro às orientações estabelecidas. De facto, a elaboração deste instrumento teve por base a necessidade de potenciar as oportunidades que a Região oferece para um adequado desenvolvimento e de atenuar os obstáculos / ameaças que caracterizam esse processo de desenvolvimento sustentado.**

A análise efectuada à coerência do programa, revela um forte contributo esperado da execução do PRODESA para potenciar as condições da dinamização económica dos Açores. Para tanto, o Governo Regional considera fundamental que se aposte no investimento público como criador de condições para a dinamização de competitividade da economia açoriana e as características territoriais que dificultam o aproveitamento de economias de escalas, assim o

**exigem.**

Ainda neste âmbito, são de salientar as condições particularmente favoráveis para o desenvolvimento do sector do turismo, considerado no PDR nacional como um importante factor de dinamização da internacionalização da economia portuguesa. O crescimento da competitividade deste sector, é uma das preocupações fundamentais do PRODESA.

No que respeita à **estruturação do território**, as orientações vão no sentido de combinar a generalização da vivência cosmopolita com a valorização da identidade colectiva, acentuando-se a particular atenção que deverá ser dada à requalificação urbana, à valorização do povoamento e das paisagens rurais e à defesa e preservação do ambiente, conjugadas com a valorização da posição geoeconómica de Portugal como primeira plataforma atlântica da Europa.

**Também neste âmbito se considera que o PRODESA se enquadra nas orientações definidas, ao apostar fortemente na potenciação das oportunidades que o posicionamento geoestratégico do Arquipélago dos Açores oferece como forma de viabilizar um desenvolvimento sócio-económico sustentado da Região e de potenciar a vocação atlântica do conjunto do país.**

**Por outro lado, este instrumento atribui uma importância acrescida à preservação do ambiente e à valorização do mundo rural como forma de melhoria da qualidade de vida das suas populações.**

As orientações referidas no que respeita aos diferentes domínios de actuação para a atenuação das principais insuficiências estruturais que permitam reduzir os atrasos registados face aos nossos parceiros europeus, estão implícitas nos **grandes objectivos estratégicos** a prosseguir no âmbito do PDR nacional entre 2000 e 2006.

A definição das grandes **linhas de orientação estratégica** nas quais assenta o Plano de Desenvolvimento Regional da R.A.A. (**➤ potenciar a dinâmica de desenvolvimento económico; ➤ promover a qualificação dos recursos humanos e a estabilização do mercado de emprego; ➤ fomentar as redes de estruturação do território e o reforço da posição geoestratégica; ➤ promover o equilíbrio sustentado do território e das condições de vida das populações**), traduzem uma forte coerência com os objectivos estratégicos definidos a nível nacional.

**Esta coerência é naturalmente clara, uma vez que as insuficiências estruturais detectadas a nível nacional se encontram potenciadas ao nível da R.A.A., e existe um claro consenso no que respeita às estratégias que poderão conduzir a um desenvolvimento sustentado e equilibrado do ponto de vista económico e social, que terão contudo que se traduzir em objectivos e instrumentos adequados às especificidades das regiões em causa.**

E é neste sentido de adaptabilidade às características da Região, que o PRODESA estabelece, como forma de operacionalização das estratégias definidas, os seus três grandes objectivos para o período 2000-2006 ( ➤ **Modernização e diversificação do sistema produtivo**; ➤ **reforço da qualificação do capital humano**; ➤ **desenvolvimento das redes regionais de infra-estruturas e equipamentos no domínio das acessibilidades intra e inter-ilhas**), que deverão ser encarados como peças autónomas mas complementares do reforço da coesão económica e social entre a Região Autónoma dos Açores e o grande espaço europeu.

Saliente-se de um modo particular, a preocupação, que atravessa transversalmente todo o PRODESA, do cumprimento do Princípio de Igualdade de Oportunidades entre homens e mulheres, estabelecido a nível da concertação das políticas de emprego dos diferentes Estados-membros, e transposta para a realidade da R.A.A. através da aprovação, em Abril de 1999, do Plano Regional para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

## **1.2 Adequabilidade do PRODESA à Realidade da Região Autónoma dos Açores**

Constituindo o PRODESA um dos instrumentos que irá operacionalizar a estratégia de desenvolvimento definida para os Açores no período 2000-2006, importa analisar a forma como este se encontra concebido e estruturado face à realidade sócio – económica regional.

Esta análise passa não só pela avaliação do contributo das medidas definidas no Programa para as *grandes linhas de orientação estratégica* e para a concretização dos *objectivos do Plano de Desenvolvimento*, mas também, do impacte que se espera que as acções a concretizar no âmbito de cada uma das medidas possa ter na potenciação dos *pontos fortes* e na redução dos *pontos fracos* que caracterizam a Região.

A realidade diagnosticada na RAA permitiu identificar um conjunto de características em diversos domínios da vida económica e social sobre os quais é necessário intervir, seja, no sentido de potenciar os elementos que contribuem positivamente para um maior desenvolvimento económico e sustentado da Região e das suas populações, seja no sentido de atenuar as carências existentes e que dificultam o processo de melhoria da coesão entre a Região e o espaço europeu.

Os **pontos fracos** e **fortes** que foram expostos anteriormente, podem ser sistematizados e agrupados no quadro apresentado na página seguinte.

## Síntese do Diagnóstico Regional por Domínio de Análise

PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS
Quadro Territorial	<p>Posição geoestratégica relevante</p> <p>Zona Económica Exclusiva de grande dimensão</p> <p>Recursos geotérmicos de alta entalpia</p> <p>Esforço do investimento público recente nos domínios das infra-estruturas e equipamentos</p> <p>Imagem da Região sem poluição e de produção de produtos naturais e ecológicos</p> <p>Valores Culturais e Patrimoniais característicos</p> <p>Ligação a Países de destino de emigração</p>	<p>Acesso penalizador aos grandes espaços comunitários</p> <p>Afastamento aos grandes centros económicos e de decisão política</p> <p>Ausência de acesso a grandes redes europeias</p> <p>Exiguidade dos mercados, dos recursos materiais e humanos</p> <p>Fraca possibilidade na obtenção de economias de escala e de aglomeração, originando subutilização de equipamentos e infra-estruturas de base</p> <p>Falta de contiguidade dos mercados (9 micro mercados)</p> <p>Dependência total do transporte marítimo e aéreo nas trocas e mobilidade entre as ilhas</p> <p>Elevada mobilização de recursos (financeiros e materiais), derivada da multiplicação necessária de infra-estruturas e equipamentos de base</p> <p>Desigualdade de oportunidades entre as "ilhas pequenas" e as outras</p> <p>Custos de aprovisionamento elevados</p> <p>Actividade sísmo – vulcânica</p> <p>Orografia acentuada – custo acrescido ao nível do transporte rodoviário</p> <p>Fragilidade e vulnerabilidade dos sistemas ambientais</p>
Dinâmica do Desenvolvimento Económico	<p>Condições edafó – climáticas propícias à fileira agro pecuária</p> <p>Excelente imagem da produção regional (produção natural e ecológica)</p> <p>Potencial para o desenvolvimento de actividades turísticas diferenciadas</p> <p>Recursos marinhos relevantes</p>	<p>Exiguidade, fragmentação e perfididade do mercado regional</p> <p>Fraca qualificação dos agentes económicos</p> <p>Base económica estreita</p> <p>Investimento privado insuficiente</p> <p>Baixa competitividade das estruturas empresariais</p>
Mundo Rural	<p>Recursos endógenos propícios a desenvolvimento de actividades de lazer</p> <p>Autenticidade de costumes e forte ligação à terra</p> <p>Consciência ecológica da população rural</p>	<p>População envelhecida e com baixos níveis de formação</p> <p>Presença dominante da agro-pecuária</p> <p>Acesso difícil aos bens gerais de consumo</p>
Redes de Estruturação do Território	<p>Infra-estruturas portuárias e aeroportuárias em todas as ilhas habitadas (9)</p> <p>Aproveitamento industrial dos recursos geotérmicos (produção de electricidade)</p> <p>Inserção numa rede de comunicações de fibra óptica</p>	<p>Condição ultraperiférica e insular não permite acesso às redes europeias que asseguram internacionalização</p> <p>Multiplicação de infra-estruturas e equipamentos de base (baixos limiares de eficiência)</p> <p>Despesa elevadas de manutenção e modernização dos sistemas energéticos e de acessibilidades</p> <p>Tarifas elevadas nos sistemas energéticos e de transportes e comunicações</p>
Am-biente	<p>Inexistência de níveis elevados de poluição do meio natural</p> <p>Paisagem natural muito diferenciada e de excelente qualidade</p>	<p>Pressão urbanística junto da orla marítima</p> <p>Alguma degradação da qualidade dos recursos hídricos e do solo, designadamente, a eutrofização das lagoas e erosão</p> <p>Algumas lixeiras a céu aberto</p>
Sistema Urbano	<p>Boa integração do tecido edificado na morfologia do terreno</p> <p>Valor arquitectónico e paisagístico significativo (Angra do Heroísmo, cidade património mundial)</p>	<p>Descontinuidade territorial: dificuldade de relações entre os centros urbanos das diferentes ilhas</p> <p>Dimensão reduzida dos centros urbanos</p> <p>Fraca especialização do comércio e serviços</p> <p>Povoamento linear com alguma dispersão, com custos acrescidos de infra-estruturação</p> <p>Atravessamento de aglomerados pelas estradas regionais</p>
Património	<p>Riqueza e variedade de acervos históricos e culturais açorianos, materializados nas estruturas de maior dimensão (museus, institutos culturais, etc.) até a espólios etnográficos consideráveis particulares</p> <p>Apetência da população por manifestações de expressão cultural e festiva (música, teatro, folclore, etc.)</p>	<p>Alguma introdução de elementos arquitectónicos dissonantes</p> <p>Dificuldade na consolidação e difusão de iniciativas e manifestações culturais</p>
Recursos Humanos	<p>Crescimento da população em idade activa</p> <p>Expansão da taxa de actividade feminina</p> <p>Estabilidade do mercado de emprego</p>	<p>Percentagem significativa de activos no sector primário</p> <p>Desadequada qualificação dos jovens</p> <p>Fraca qualificação da mão de obra</p>

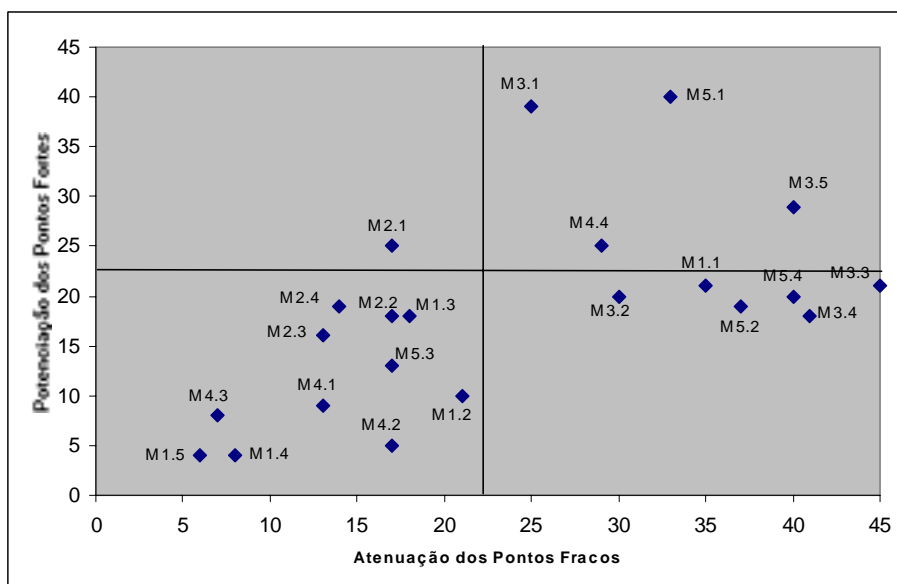
A análise do contributo esperado da execução das medidas que integram o PRODESA para potenciar os pontos fortes e atenuar as debilidades regionais, evidencia uma forte intervenção deste instrumento de política no domínio da **Dinâmica do Desenvolvimento Económico**, nomeadamente, através da **potenciação de factores** como:

- os recursos endógenos propícios para o desenvolvimento de actividades de lazer;
- o potencial para desenvolvimento de actividades turísticas diferenciadas;
- a imagem dos Açores sem poluição e produção de produtos naturais e ecológicos, e;
- a excelente imagem da produção regional (produção natural e ecológica).

e da **atenuação** de alguns factores como:

- a desigualdade de oportunidades entre as diferentes ilhas;
- a exiguidade, fragmentação e perifericidade do mercado regional; e
- a baixa competitividade das estruturas empresariais.

**Gráfico 1 – Contributos<sup>30</sup> esperados das medidas para a Potenciação dos Pontos Fortes e Atenuação dos Pontos Fracos**



<sup>30</sup> O gráfico do contributo das medidas para a potenciação dos pontos fortes e atenuação dos pontos fracos, foi construído com base nas matrizes I e II apresentadas em anexo



## Matriz do Contributo das medidas para a potenciação dos Pontos Fortes

A medida potencia de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1) os pontos fortes

PONTOS FORTES	MEDIDAS POTENCIADORAS																				Total		
	M 1.1	M 1.2	M 1.3	M 1.4	M 1.5	M 2.1	M 2.2	M 2.3	M 2.4	M 3.1	M 3.2	M 3.3	M 3.4	M 3.5	M 4.1	M 4.2	M 4.3	M 4.4	M 5.1	M 5.2		M 5.3	M 5.4
Posição geoestratégica relevante	3										2	3							1			3	12
Zona Económica Exclusiva de grande dimensão	3							3	3	1	2											1	13
Recursos geotérmicos de alta entalpia											2											3	5
Esforço do investimento público recente nos domínios das infra-estruturas e equipamentos	3	3	1	1	2	3	3	2	2	3	2	1	2	3	1	1	1	1	2	2	2	1	24
Imagem da Região sem poluição e de produção de produtos naturais e ecológicos					3	3	3	2	2	3	2	1		3	2			1	2	2	2	1	27
Valores Culturais e Patrimoniais característicos	1	3			2					3			1	3			2	3	3				21
Ligação a Países de Destino da Emigração	3	2								1	2							1				3	12
Condições edafo-climáticas propícias à fileira do leite					3	3				1	1		2							1			11
Excelente imagem da produção regional (produção natural e ecológica)					2	3	1	2	3	3	1		2				2	1	3		3	1	24
Potencial para desenvolvimento de actividades turísticas diferenciadas	2	1		2	1	2	1	1	1	3		2	3	1	1	1	1	2	3	2		3	31
Recursos marinhos relevantes	1						3	3	2	2	3	1		1			1	2				2	18
Recursos endógenos propícios a desenvolvimento de actividades de lazer	2	3			1		1	3	1	3	1	2	3	1	1			3	2	3		1	26
Autenticidade de costumes e forte Ligação à terra			1			1		2		1				1									6
Consciência ecológica da população rural			2			3	2							2			1						10
Infra-estruturas portuárias e aeroportuárias em todas as ilhas habitadas (9)	3						3	3	2	2							2	3				3	21
Aproveitamento industrial dos Recursos geotérmicos (produção de electricidade)											1	2									3		6
Inserção numa rede de comunicação de fibra óptica			2	1						1	2	3	2						2	3	2		18
Inexistência de níveis elevados de poluição DO meio natural					1	2		1			1			3	2			1	2				13
Paisagem natural muito diferenciada e de Excelente qualidade					1	3	1			3				3	1			2	3				17
Boa integração do tecido edificado na morfologia do terreno		2			1									1	1	1					2		8
Valor arquitectónico e paisagístico significativo (Angra do Heroísmo, cidade património mundial)										3	1			2	1	2		2	3	1	1		16
Riqueza e variedade de acervos históricos e culturais açorianos, materializados nas estruturas de maior dimensão (museus, institutos culturais, etc.) até a espólios etnográficos consideráveis particulares			3							3	1	1						2	3				13
Crescimento da população em idade activa			1									1					1						3
Expansão da taxa de actividade feminina			1							1	1	3					1	1	2	2			13
Estabilidade no mercado de emprego	1				2	3	1	2	1	1	1	3						1	2	2		1	21
Apetência da população por manifestações de expressão cultural e festiva (música, teatro, folclore, etc.)			2							3		1					1	2	3				12
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>39</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>25</b>	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	

## Matriz do Contributo das medidas para a atenuação dos Pontos Fracos

A medida atenua de forma muito significativa (3), significativa (2) ou pouco significativa (1) os pontos fracos

	MEDIDAS ATENUADORAS																	Total						
	M.1.1	M.1.2	M.1.3	M.1.4	M.1.5	M.2.1	M.2.2	M.2.3	M.2.4	M.3.1	M.3.2	M.3.3	M.3.4	M.3.5	M.4.1	M.4.2	M.4.3		M.4.4	M.5.1	M.5.2	M.5.3	M.5.4	
Actividade sísmo-vulcânica					3							2		3										8
Orografia acentuada - custo acrescido ao nível do transporte rodoviário		2														2								9
Fragilidade e vulnerabilidade dos sistemas ambientais						3	1					1		3				1						9
Custos de aprovisionamento elevados	2	1						1	1		2							2			2	1		15
Acesso penalizador aos grandes espaços comunitários	3											2											3	8
Afastamento aos grandes centros económicos e de decisão política	1		1									3											1	6
Ausência de acesso a grandes redes europeias	3	1	1								2	1										1	2	11
Exiguidade dos mercados, dos recursos materiais e humanos.			1			1		2	1	2	2	3	1					2	2	2				21
Fraca possibilidade na obtenção de economias de escala e de aglomeração, originando subutilização de equipamentos e infra-estruturas de base	1	1	1	1				1	1	2	2	2		2				1	2	2				19
Falta de contiguidade dos mercados (9 micro mercados)	3					2	2			2	3	1												21
Dependência total do transp. marít. e aéreo nas trocas e mobilidade entre as ilhas	1											2												6
Elevada mobilização de recursos (financeiros e materiais) derivada da multiplicação necessária de infra-estruturas e equipamento de base.				2	2						1			3	1			1						11
Desigualdade de oportunidades entre as ilhas "pequenas" e as outras	3	2	1	1		3	1	1	1	1	2	3	3	1	3	3	3	3	2	2	2	3	2	43
Exiguidade, fragmentação e perifericidade do mercado regional	3					2	2	2	2	3	2	3	1	1	1	1	1	1	3	2	2	2	3	37
Fraca qualificação dos agentes económicos			3			2	1			1	1	3						1	1	1	1			14
Base económica estreita						2				3	2	3	1					2	3	3				20
Baixa competitividade das estruturas empresariais	2					1	2	2	2	2	3	3	3					2	2	2	2	1	1	28
Investimento privado insuficiente						2			3	1		2	3					2	3	3				20
População envelhecida e com baixos níveis de formação			1	1								2												4
Presença dominante da agro-pecuária			1									2						1	2	3	3			24
Acesso difícil aos bens gerais de consumo	2	2				1	2													2				9
Condição ultraperiférica e insular n/ permite acesso às redes europeias q/ asseguram internacionalização	2		2	2				1	2	3	2							1	2	1	2	2		20
Multiplicação de infra-estruturas e equip. de base baixos (limitares de eficiência)	2	2	2	2						1	2	1	2	2	1	2	1							19
Despesas elevadas de manutenção e moderniz. dos sistemas energéticos e de acessibilidades	3	2										1		2	1	1						3	3	15
Pressão urbanística junto da orla marítima	1	2												3	1									11
Alguns degradação da qualidade dos recursos hídricos e do solo, designadamente, a eutrofização das lagoas e erosão					1									3	3								2	9
Alguas lineares a céu aberto														3	3									7
Descontinuidade territorial: dificuldade de relações entre os centros urbanos das diferentes ilhas	3	3										2		2	2								3	15
Dimensão reduzida dos centros urbanos										1	2								2	1	2			12
Fraca especialização do comércio e serviços						1				2	3	1	2	1				2	3	3				18
Povoamento linear c/ alguma dispersão, c/ custos acrescidos de infra-estruturização														3	1	2								8
Atravessamento de aglomerados pelas estradas regionais														1										4
Alguns introdução de elementos arquitectónicos dissonantes														1										1
Percentagem significativa de activos no sector primário			1						1	1	1		2					1	3	3				14
Desadequada qualificação dos jovens												2	3											12
Fraca qualificação da mão de obra			1									1	3											12
Dificuldades na consolidação e difusão de iniciativas e manifest. culturais												2	1											3

Total	35	21	18	8	6	17	17	13	14	25	30	45	41	40	13	17	7	29	33	37	17	40
-------	----	----	----	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---	----	----	----	----	----

As medidas do PRODESA que se espera **mais actuaentes** sobre este quadro regional através da assunção de um papel decisivo sobre o desenvolvimento dos aspectos que constituem uma mais valia, são as direccionadas para a **actividade turística** (medidas 3.1 e 5.1 ) e as que permitem uma valorização daquilo que caracteriza, já hoje, positivamente a imagem da Região que é o seu valioso **património natural e ambiental** (medida 4.4 – *Valorização do potencial endógeno*, medida 2.1 – *Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais* e a medida 3.5 – *Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento*).

As medidas que têm uma actuação mais preponderante para a **atenuação dos principais pontos fracos diagnosticados** estão direccionadas para os aspectos considerados como estruturantes da economia regional e que passam, pela **valorização do seu potencial humano** através das medidas 3.4 – **Apoio ao desenvolvimento do emprego e formação profissional**, pelo apoio ao **desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação** (medida 3.3), ao **desenvolvimento do tecido empresarial** através da medida 5.2 – Indústria, comércio e serviços e pelo **combate aos efeitos negativos da insularidade** através das medidas 5.4 – **Transportes e Comunicações** e 1.1 – **Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários**.

Desta forma, pode considerar-se que este programa constitui, sem dúvida, um importante instrumento para a política de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, não só porque actua sobre as principais factores negativos que advém da sua insularidade e ultraperifericidade e da baixa qualificação e habilitação dos seus recursos humanos, mas também porque constitui uma aposta nas actividades que se considera que na Região têm uma excelente apetência e um potencial excepcional a desenvolver, como é o caso do Turismo.

### 1.3 Situação Ambiental

Sendo a **gestão do Ambiente** uma matéria multidisciplinar e trans-sectorial, não é possível ignorar a necessidade de interligar todas as componentes do desenvolvimento socio-económico com o cumprimento dos requisitos e normativos de protecção do Ambiente, desde a fase do planeamento até à avaliação, passando pela concretização das medidas e acções.

Esta gestão requer a correcção de assimetrias e desequilíbrios com vista à valorização do património, protecção dos recursos e potenciação do crescimento do tecido socio-económico da mesma forma que deverão ser asseguradas as infra-estruturas de ordenamento territorial como garante de uma correcta protecção aos recursos endógenos, numa perspectiva de usufruto, propiciadora da sua exploração sustentável.

É pois, neste quadro, que se poderá evidenciar a coerência com o PRODESA que, garantindo importantes meios financeiros, permitirá a implementação de um conjunto de medidas, susceptíveis de atenuarem os principais problemas com que a Região se confronta em termos ambientais e que, seguidamente, descrevemos.

#### ***Infra-estruturas de ordenamento territorial***

A Região Autónoma dos Açores mercê da sua condição geofísica apresenta-se como um território disperso, atractivo em termos paisagísticos e com uma riqueza biológica significativa.

O lento percurso de desenvolvimento que caracterizou a Região, facilitou esta imagem e este estatuto de qualidade. Com núcleos urbanos dispersos e pouco populosos, uma natureza rica e um saber empírico de conviver com os recursos por forma a salvaguardar a sua regeneração, aliada à criatividade típica do açoriano, permitiram-lhes manter um relativo equilíbrio entre o aproveitamento dos recursos e a sua protecção.

Com deficientes acessibilidades, a Região lutou, por um lado, com a dificuldade de se expandir e crescer economicamente, mas, por outro, essa limitação defendeu-a dos efeitos de agressões externas, podendo assim dizer-se que o factor limitativo foi, simultaneamente, regulador.

Embora a dimensão populacional do território insular, à primeira vista, não seja considerada determinante nas opções de infra-estruturação do território, a condição de dispersão e distanciamento inter ilhas impõe necessidades de investimento acrescidas em matéria de acessibilidades, sob pena de acentuar as assimetrias. É nessa correspondência que surgem os indícios de alguns desequilíbrios que se procuram corrigir, designadamente, a dificuldade crescente em gerir a expansão dos espaços urbanos e a instalação de infra-estruturas de apoio ao desenvolvimento socioeconómico, assim como a dificuldade de controlo da erosão dos solos e o risco de descaracterização da identidade paisagística.

Dos diferentes instrumentos de planeamento resultantes dos instrumentos de ordenamento territorial em vigor, muito poucos se encontram eficazes na Região Autónoma dos Açores constituindo essa carência um factor limitativo do desenvolvimento que urge ultrapassar.

No que concerne ao planeamento, estão a ser dados os primeiros passos e dentro de alguns meses contará com os primeiros planos de recursos hídricos e de Ordenamento da Orla Costeira aprovados. Os primeiros instrumentos incidem nas zonas mais vulneráveis da ilha de S. Miguel e progressivamente serão alargados às outras ilhas. Na sequência destes Planos e de alguns estudos já existentes, iniciar-se-ão os investimentos nas infra-estruturas de valorização, requalificação e protecção aos recursos hídricos, das zonas urbanas e da orla costeira, por forma a garantir o cumprimento da legislação e das normas em vigor.

Por razões culturais e de acessibilidade aos recursos, o desenvolvimento do tecido urbano cresceu preferencialmente junto das linhas de água e nas zonas costeiras de maior acessibilidade ao mar e à sua oferta.

Questão ligada a esta problemática é a gestão das escorrências superficiais que, na Região, assumem características de regime torrencial e ocasionam graves prejuízos para pessoas e bens. Sendo impossível conter ou controlar as condições geológicas e atmosféricas associadas à geografia da Região Autónoma dos Açores, o esforço para acautelar estas condições de segurança exige um forte investimento no ordenamento territorial das bacias hidrográficas e na correcção das condições da rede hidrológica, ao longo dos anos afectada pelas modificações inerentes à ocupação aleatória do território.

Os fenómenos associados à erosão, se bem que presentes em toda a faixa costeira do continente e ilhas, acentuam-se nos Açores devido aos rigores do Atlântico Norte e o investimento na protecção destas áreas revela particulares exigências, atendendo ainda à exiguidade do espaço terrestre e à necessidade de salvaguardar os recursos produtivos deste. A grande extensão de orla marítima e a condição de descontinuidade, transformam esta fronteira entre terra e mar, na Região Autónoma dos Açores, num recurso de valor inestimável para a potenciação do desenvolvimento que não pode ser descurado.

### ***Recursos hídricos***

Nas últimas décadas, verificaram-se importantes alterações no uso dos solos, traduzindo-se em benefícios económicos directos, mas que, em contrapartida, constituem motivo de preocupação. Aliado ao aumento da impermeabilização, com a crescente redução nos níveis de retenção, há a considerar a infiltração de elementos em solução derivados das várias actividades socio-económicas.

As reservas hídricas superficiais são reduzidas e, em muitos casos, recebem importantes cargas de nutrientes, com os correspondentes efeitos de eutrofização.

As captações para abastecimento público fazem-se, na maioria dos casos, das reservas subterrâneas e as entidades gestoras (Autarquias), são responsáveis pelos sistemas na totalidade.

Não existem ainda, disponíveis, estudos sistematizados sobre a real disponibilidade de água, no arquipélago dos Açores.

Por outro lado, num território insular vulnerável como são as ilhas dos Açores, a gestão de recursos hídricos, durante largos anos, fez-se de forma inconsistente e ditada, quase exclusivamente, pelas exigências de atendimento das zonas urbanas e dos micro-sistemas delas dependentes. Os sistemas de captação e distribuição adaptados e dimensionados para aquelas exigências actualmente revelam-se ineficazes para as necessidades presentes.

Por outro lado o controlo de qualidade dos recursos hídricos foi dirigido em função da legislação em vigor (actualmente ultrapassada) e, no caso das reservas superficiais, no sentido de controlar a tendência acelerada para a eutrofização das lagoas. Com a entrada em vigor das novas normas de Qualidade da Água e da gestão dos recursos hídricos, em 1998, iniciou-se um novo esforço na modernização dos sistemas. Ainda em fase de iniciação, o desenvolvimento destas medidas revela-se sobremaneira dispendioso quer para o Governo Regional, quer para a Administração Autárquica, pois prevê a requalificação de quase todos os sistemas e a adopção de medidas de controlo e acompanhamento adequadas às novas normas de gestão dos recursos hídricos. Paralelamente, está em fase de discussão a Estratégia Regional para o planeamento e a gestão dos recursos hídricos.

Iniciou-se em 1997 a aplicação de um plano de vigilância, limpeza e conservação dos cursos de água partilhada com as autarquias e ONG's que, em casos pontuais, foi alargada a troços problemáticos da Orla Marítima. Este plano visa abranger a totalidade do território Regional até ao ano 2000.

### ***Orla costeira***

A Orla Costeira dos Açores, tipificada pela sua extensão, (cerca de 80% da correspondente, no território do continente português) garante condições para a transacção comercial dos bens, revela-se adequada ao desenvolvimento de actividades balneares, é fonte de recursos e suporte de grande parte do tecido urbano e das actividades socioeconómicas, sendo também expressão de um rico património natural que a complementa e lhe dá particularidades paisagísticas excepcionais.

Desprovida de planos de ordenamento eficazes, vulnerável aos factores naturais e humanos, esta faixa do território insular requer uma atenção permanente, em termos de requalificação, protecção e planeamento.

Actualmente encontram-se em desenvolvimento os Planos de Ordenamento da Orla Costeira da ilha de S. Miguel e em fase de lançamento do concurso os POOC's das ilhas de S. Jorge, Terceira e Faial, bem como em fase de entrega de projecto algumas intervenções de protecção em diferentes ilhas.

## ***Gestão de resíduos***

Actualmente a gestão de resíduos nos Açores conta com aterros controlados em funcionamento nas ilhas do Corvo, Faial, S. Jorge, Graciosa e, parcialmente, na ilha Terceira, para os resíduos sólidos urbanos. Em fase de construção encontram-se os aterros da ilha do Pico, de Santa Maria e a II fase do aterro da ilha Terceira. Em fase de elaboração do projecto de concepção/construção o Aterro intermunicipal da ilha de S. Miguel e em fase de concurso para elaboração do projecto o aterro da ilha das Flores.

A recolha selectiva está a ser implementada nas ilhas do Faial, Terceira e S. Miguel (no Concelho de Ponta Delgada) e no ano 2000 será alargada a todas as ilhas, com solução de valorização de embalagens no exterior.

Em fase de aprovação o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Autónoma dos Açores estabelece a selagem de todos os sistemas constituídos por vazadouros e prevê a cobertura integral do território com sistemas de aterro controlado até ao final do ano 2000. O Plano prevê uma taxa de valorização dos resíduos de embalagem, da ordem dos 50% até ao ano 2005, sendo 25% para reciclagem.

A gestão de resíduos especiais experimenta actualmente o início dos estudos conducentes à elaboração de planos de gestão sectoriais, nomeadamente dos resíduos industriais, dos resíduos hospitalares e dos resíduos de origem agrícola, prevendo-se que a sua aprovação e entrada em vigor possam ocorrer do até ao final do ano 2000.

## ***Preservação e valorização do património natural***

O património regional pode ser enquadrado em três grandes grupos, o biológico, o geológico e o paisagístico (natural e edificado).

O património biológico é caracterizado por uma grande diversidade com elevado grau de endemismos, principalmente no que se refere à flora e invertebrados terrestres. Neste contexto, e considerando a caracterização por habitats e por espécies, poderemos dizer, sem correr o risco de exagerarmos, que os Açores apresentam habitats únicos que pela sua raridade e importância estão considerados no Anexo I da Directiva Habitats. Destes, 23 Sítios estão indicados para a Rede Natura 2000, coincidindo em muitos casos com as 15 Zonas de Protecção Especial designadas em concordância com a Directiva das Aves e ainda com as 32 áreas naturais com estatuto de áreas protegidas, na R.A.A. Por outro lado os Açores detêm 3 lugares na lista indicativa para classificação pela UNESCO como Património da Humanidade e outros tantos candidatos a Reserva da Biosfera.

Actualmente decorrem os trabalhos preparatórios para a definição da Rede Regional de Áreas Protegidas e encontra-se em discussão a Estratégia Regional da Conservação da Natureza. Na sequência da sua aprovação seguir-se-á a implementação de um sistema de gestão integrado para as áreas



classificadas, recuperação de Habitats e de Espécies com interesse para a conservação, encontrando-se também em fase de criação e instalação o Jardim Botânico dos Açores.

Em execução decorrem duas experiências de gestão integrada, na ilha de S. Miguel a Reserva Natural do ilhéu de Vila Franca do Campo (em fase de arranque) e a Caldeira Velha (em desenvolvimento), anexa à Reserva Natural da Lagoa do Fogo.

Decorrem estudos para elaboração de planos de ordenamento e gestão de algumas áreas dos SIC's regionais, bem como das cavidades vulcânicas das ilhas com vista à sua valorização e protecção. Está em funcionamento um centro de apoio e acolhimento das escaladas à Reserva Natural da Montanha do Pico e o Núcleo de Vigilância da Paisagem Protegida do Monte da Guia e em fase de instalação os núcleos de acolhimento da Paisagem protegida das Sete Cidades e da lagoa das Fumas.

### ***Formação e qualidade ambiental***

Encontra-se em curso o processo de creditação da Direcção Regional do Ambiente como entidade formadora na área do Ambiente e em preparação duas Acções de Formação, uma de âmbito interno, visando a requalificação dos Vigilantes do Ambiente e outra de âmbito nacional enquadrada no X Encontro Nacional de Educação Ambiental e a realizar no decurso de 1999.

Desde 1997 tem vindo a ser feito um esforço acrescido na formação e actualização dos Quadros de pessoal da Direcção Regional e foram desenvolvidas várias Acções com abrangência alargada, sendo algumas de âmbito internacional, todas elas segundo temáticas específicas.

A Direcção Regional publica um boletim bimestral de divulgação e sensibilização com distribuição alargada e gratuita, mas preferencialmente dirigido ao público escolar, para além de outras publicações esporádicas e destinadas à sensibilização para a protecção do património ambiental. Além disso organiza e disponibiliza apoio técnico e financeiro para acções que visam a modificação comportamental dos cidadãos.

Conscientes da importância do envolvimento alargado dos cidadãos em matéria de qualificação ambiental, encontra-se em discussão a Estratégia Regional de Educação Ambiental.

Dada a importância de que se reveste o sistema ambiental para a R.A.A., uma vez que, uma das suas mais valias está intimamente ligada com o seu riquíssimo património natural e com a forma como tem sido preservado fazendo com que se torne uma das componentes integrantes do modelo de desenvolvimento adoptado, importa analisar<sup>31</sup> qual a influência das intervenções previstas no PRODESA sobre este sistema ambiental.

---

<sup>31</sup> A análise baseia-se na matriz dos impactes esperados de cada uma das medidas do PRODESA nas diversas componentes do sistema ambiental. As medidas são valorizadas positiva e negativamente numa escala de 1 a 3.

De uma forma geral e tal como se pode constatar pela Matriz apresentada em anexo, verifica-se que, as intervenções consubstanciadas neste Programa terão um efeito global positivo sobre o ambiente, denotando-se uma forte preocupação na sua preservação e valorização, contribuindo para tal os investimentos previstos em **promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais**, os apoios ao **desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento, o saneamento básico e a valorização do potencial endógeno**.

Não obstante este impacto positivo, há um conjunto de acções que apresentam efeitos potencialmente nefastos para o ambiente e que estão relacionadas com o desenvolvimento das actividades económicas (**desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços, actividades agro-industriais e produção e transformação das pescas**) e com um conjunto de infra-estruturas como as **rodoviárias, a energia e os transportes e comunicações**.

Dada a fragilidade que caracteriza qualquer sistema ambiental e a forma perniciosa como por vezes as necessidades de desenvolvimento actuam sobre este sistema, implica por parte dos diferentes responsáveis pela implementação do Programa um compromisso que contemple uma solução integrada para o desenvolvimento sustentado da R.A.A.

## MATRIZ DE IMPACTOS NO SISTEMA AMBIENTAL

Medida	Designação	Componentes do Sistema Ambiental											( + )	( - )	Saldo		
		Recursos Hídricos		Paisagem			Orla Costeira	Ar	Solo	Ruído							
		Superficiais	Sub-terráneos	Natural	Urbana	Rural											
<b>SP 1</b>	<b>Rede Regional de Infra-estruturas de Desenvolvimento</b>																
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários			-1	2		1								3	1	2
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	-1	-2		1	-1									1	7	-6
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura				2	1									3	0	3
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde				2			1	1						4	0	4
M 1.5	Protecção civil	2												2	0	0	2
<b>SP 2</b>	<b>Apoio ao Desenvolvimento do Sector Primário</b>																
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	2	3	3		3	1								13	0	13
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	-1	-1	2	-1	2									4	-5	-1
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas			1	2		3								6	0	6
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca				-1		1	-2							1	4	-3
<b>SP 3</b>	<b>Dinamização do Desenvolvimento Económico Sustentado</b>																
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	-1	-1	2	2	-1	-2								5	5	0
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços		-2	-1	3	1	-1	-1							4	7	-3
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade de informação		1					1							3	0	3
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional							1							1	0	1
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do Ordenamento	3	1	3	2	2	3	1	1						16	0	16
<b>SP 4</b>	<b>Iniciativa de Desenvolvimento Local</b>																
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	2	2	1	3	3	1	2	1						15	0	15
M 4.2	Rede viária municipal		-1	-1	3	2			-1						5	3	2
M 4.3	Educação e desporto				2	2									4	0	4
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	2	1	-1	3	3	2		2						13	-1	12
<b>SP 5</b>	<b>Dinamização do Investimento Empresarial</b>																
M 5.1	Turismo			-1	2	2	-2								4	3	1
M 5.2	Indústria, comércio e serviços			-1	2	1		-1							3	2	1
M 5.3	Energia	1		-2				-2							1	5	-4
M 5.4	Transportes e comunicações				1	1	-2	-1							2	4	-2
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>-2</b>	<b>2</b>	<b>-3</b>							

A concretização das acções inscritas nas medidas do Programa provoca impactos muito fortes (+3), fortes (+2) ou não significativos (+-1) nos componentes do sistema ambiental.

## 2. Coerência Interna

### 2.1- Grandes Linhas de Orientação Estratégica

No que diz respeito à análise do contributo de cada uma das medidas para as **linhas de orientação estratégica**, a matriz<sup>32</sup> apresentada em anexo (Matriz dos Contributos das Medidas para as Grandes Linhas de Orientação Estratégica), revela que, o *equilíbrio sustentado do território e das condições de vida das populações*, bem como a *dinâmica do desenvolvimento económico*, são as linhas estratégicas mais reforçadas pela implementação do PRODESA.

As medidas mais relevantes para a persecução da estratégia definida no Plano estão relacionadas essencialmente com a *valorização do capital humano* e com o *desenvolvimento de alguns sectores de actividade* (são elas, a medida 3.1 – Desenvolvimento do turismo; a medida 2.3 – Apoio ao desenvolvimento das pescas; a medida 3.3 – Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação; a medida 3.4 – Desenvolvimento do emprego e formação profissional; a medida 2.1 – Desenvolvimento sustentado das zonas rurais; a medida 4.4 – Valorização do potencial endógeno; e a medida 5.4 – Transportes e comunicações).

**Este facto permite concluir da importância estratégica deste instrumento de política para o desenvolvimento sustentado da Região, procurando-se criar as condições para que os agentes económicos venham a constituir-se como peças fundamentais do processo de desenvolvimento.**

---

<sup>32</sup> Esta matriz valoriza o contributo esperado de cada uma das medidas do PRODESA para as Linhas de Orientação Estratégica definidas no Plano de Desenvolvimento Regional dos Açores. As medidas que apresentam um contributo forte para a concretização de cada uma das Linhas são valorizadas com o factor 3, sendo as que apresentam uma menor relevância, valorizadas com o factor 1.

Matriz da Adequabilidade das Medidas às Grandes Linhas de Orientação Estratégica

Medida	Designação	Dinâmica de Desenvolvimento Económico	Qualificação dos Recursos Humanos e Estabilização do Mercado de Trabalho	Redes de Estrutura do Território e Reforço da Posição Geoestratégica	Equilíbrio Sustentado do Território e das Condições de Vida das Populações	TOTAL
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aero-portuários	3	1	3	2	9
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	2	1	3	3	9
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	2	3	1	3	9
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	1	2	1	3	7
M 1.5	Protecção civil	1	1	2	3	7
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	3	1	3	3	10
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	3	2	1	2	8
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	3	2	3	3	11
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca	3	2	2	2	9
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	3	2	3	3	11
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	3	2	1	3	9
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação	3	3	3	2	11
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional	3	3	2	3	11
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do Ordenamento	2	1	3	3	9
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	1	1	2	3	7
M 4.2	Rede viária municipal	1	1	2	3	7
M 4.3	Educação e desporto	1	3	1	3	8
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	3	2	2	3	10
M 5.1	Turismo	3	2	2	2	9
M 5.2	Indústria, comércio e serviços	3	2	2	2	9
M 5.3	Energia	3	1	2	3	9
M 5.4	Transportes e comunicações	3	1	3	3	10
	<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>39</b>	<b>47</b>	<b>60</b>	

## 2.2- Objectivos do Programa

Relativamente aos **Objectivos do Plano** e aplicando o mesmo tipo de análise <sup>33</sup>, verifica-se que o PRODESA assume uma grande importância para alcançar o objectivo de *Desenvolvimento das Redes Regionais de Infra-estruturas e Equipamentos no domínio das Acessibilidades intra e inter regionais e da Qualidade de Vida*, bem como para a *Modernização e Diversificação do Sistema Produtivo*, contribuindo, igualmente, para o *Reforço da Qualificação dos Recursos Humanos*.

É de realçar o facto da actuação deste Programa vir a incidir prioritariamente em factores que decorrem da insularidade e **ultraperifericidade** e que condicionam fortemente o desenvolvimento sustentado da Região.

As medidas mais relevantes para a concretização dos objectivos são a medida 1.3 – *Infra-estruturas e equipamentos da educação e cultura*; a de *Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação* (medida 3.3); a medida 3.4 – *Desenvolvimento do emprego e formação profissional*; a medida 2.1 – *Desenvolvimento sustentado das zonas rurais*; e a medida 4.4 – *Valorização do potencial endógeno*.

A estruturação das medidas em subprogramas evidencia, tal como se pode ver nos gráficos seguintes, que são os subprogramas 1 – Rede Regional de Infra-estruturas de Desenvolvimento e 2 – Dinamização do Desenvolvimento Económico Sustentado, os que constituem as principais alavancas para a concretização das linhas estratégicas de desenvolvimento e para alcançar os objectivos do plano.

---

<sup>33</sup> A análise baseia-se na matriz dos contributos esperados de cada uma das medidas do PRODESA para a concretização dos Objectivos do Plano de Desenvolvimento Regional dos Açores. As medidas que apresentam um contributo forte para a concretização de cada uma das Linhas são valorizadas com o factor 3, sendo as que apresentam uma menor relevância, valorizadas com o factor 1. (ver anexo 6.3).

MATRIZ DOS CONTRIBUTO PARA OS OBJECTIVOS DO PLANO

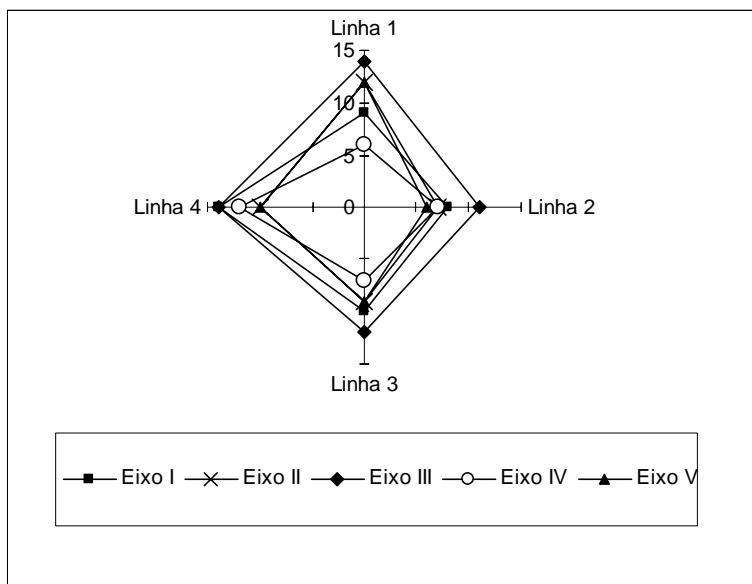
Medida	Designação	Modernização e diversificação do sistema produtivo	Reforço da qualificação do capital humano	Desenvolvimento das redes regionais e da qualidade de vida	Total
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aero-portuários	2	0	3	5
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	2	0	3	5
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	3	3	3	9
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	0	1	3	4
M 1.5	Protecção civil	0	0	3	3
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	3	2	3	8
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	3	1	1	5
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	3	2	1	6
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca	3	1	1	5
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	3	1	2	6
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	3	1	2	6
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação	3	3	3	9
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional	3	3	3	9
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento	2	1	3	6
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	0	0	3	3
M 4.2	Rede viária municipal	2	0	3	5
M 4.3	Educação e desporto	0	3	2	5
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	3	1	3	7
M 5.1	Turismo	3	1	1	5
M 5.2	Indústria, comércio e serviços	3	1	1	5
M 5.3	Energia	2	0	3	5
M 5.4	Transportes e comunicações	3	0	3	6
	<b>TOTAL</b>	49	25	53	127

### 3. Coerência Global

Dadas as características dos subprogramas já descritas em capítulos anteriores, conclui-se, desta forma, que a dinâmica de desenvolvimento regional é ainda muito dependente do investimento público, verificando-se, no entanto, a preocupação em criar as condições indispensáveis para melhorar os factores de competitividade da economia Açoriana, por forma a que o desenvolvimento a alcançar nos próximos anos seja realizado de forma sustentada e em franca articulação com os agentes económicos.

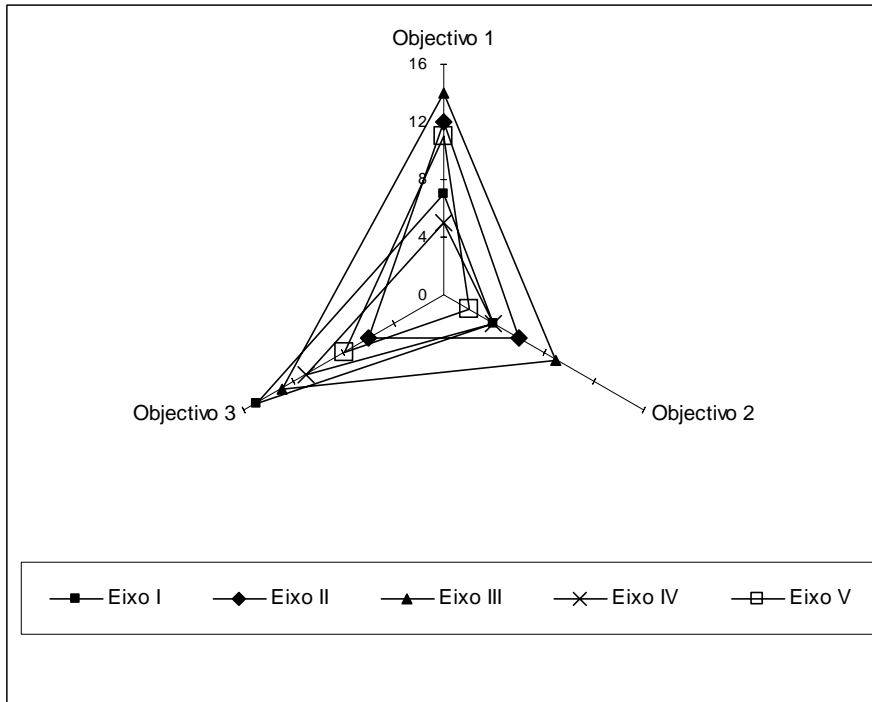
De facto, dado uma atitude empresarial relativamente pouco dinâmica e a baixa competitividade que caracterizam actualmente a economia açoriana, é necessário que o desenvolvimento económico seja potenciado através de um esforço das autoridades públicas regionais.

**Gráfico 2 – Contributo dos Subprogramas para as Linhas de Orientação Estratégica**





**Gráfico 3 - Contributo dos Subprogramas para os Objectivos do Plano**



A conjugação de todos os vectores analisados – contributo das medidas para os pontos fortes e fracos, para as linhas estratégicas, para os objectivos e para o sistema ambiental – permite-nos aferir da **coerência global deste Programa**<sup>34</sup>.

A conjugação dos contributos normalizados de cada uma das medidas para os diversos vectores analisados confere-nos uma escala de valorização da importância da implementação de cada uma das medidas.

### Quadro 1 – Coerência Global das Medidas

M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aero-portuários.....	0,921
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários.....	0,450
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura.....	0,926
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde.....	0,521
M 1.5	Protecção civil.....	0,409
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais.....	1,290
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal.....	0,666
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas.....	0,910
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca.....	0,587
M 3.1	Desenvolvimento do turismo.....	1,043
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços.....	0,750
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação.....	1,211
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional.....	1,087
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento.....	1,513
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico.....	0,920
M 4.2	Rede viária municipal.....	0,573
M 4.3	Educação e desporto.....	0,611
M 4.4	Valorização do potencial endógeno.....	1,318
M 5.1	Turismo.....	1,068
M 5.2	Indústria, comércio e serviços.....	0,885
M 5.3	Energia.....	0,512
M 5.4	Transportes e comunicações.....	0,881

<sup>34</sup> A matriz da coerência global do Programa (matriz harmonizada dos diferentes contributos) – ver Anexo - é obtida através da divisão do contributo de cada uma das medidas para cada um dos vectores pela raiz quadrada do somatório dos quadrados desses contributos. Esta operação permite-nos normalizar os contributos que são valorizados com escalas diferenciadas, obtendo-se desta forma uma escala comum para os diferentes domínios de análise.

Daqui ressalta que as componentes mais relevantes deste programa são as direccionadas para a **valorização do potencial humano**, através dos investimentos na *ciência e tecnologia* (medida 3.3) na *educação e cultura* (medida 1.3) e na *formação profissional e emprego* (medida 3.4), para a **valorização do sistema ambiental**, com investimentos na *promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais* (2.1), na *valorização do potencial endógeno* (3.4), no *saneamento básico* (4.1) e no *desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento* (3.5), e para o **desenvolvimento da actividade turística**, através dos apoios a conceder no âmbito das medidas 3.1 e 5.1.

VECTORES DE ANÁLISE DA COERÊNCIA GLOBAL

Medida	Designação	Coerência com as grandes linhas de orientação estratégica	Contributo para os objectivos do plano	Impactes no sistema ambiental	Impacto para a potenciação dos pontos fortes	Impacto para a atenuação dos pontos fracos
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	9	5	2	21	35
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	9	5	-6	10	21
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	9	9	3	18	18
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	7	4	4	4	8
M 1.5	Protecção civil	7	3	2	4	6
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	10	8	13	25	17
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	8	5	0	18	17
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	11	6	6	16	10
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca	9	5	-3	19	14
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	11	6	0	39	25
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	9	6	-3	20	30
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação	11	9	3	21	45
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional	11	9	1	18	41
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento	9	6	16	29	40
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	7	3	15	9	13
M 4.2	Rede viária municipal	7	5	2	5	17
M 4.3	Educação e desporto	8	5	4	8	7
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	10	7	12	25	29
M 5.1	Turismo	9	5	1	40	33
M 5.2	Indústria, comércio e serviços	9	5	1	19	37
M 5.3	Energia	9	5	-4	13	17
M 5.4	Transportes e comunicações	10	6	-2	20	40

VECTORES DE ANÁLISE DA COERÊNCIA GLOBAL - MATRIZ NORMALIZADA

Medida	Designação	Coerência com as grandes linhas de orientação estratégica	Contributo para os objectivos do plano	Impactes no sistema ambiental	Impacto para a potenciação dos pontos fortes	Impacto para a atenuação dos pontos fortes	COERÊNCIA GLOBAL
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários	0,200	0,172	0,062	0,215	0,272	0,921
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	0,200	0,172	-0,187	0,102	0,163	0,450
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	0,200	0,309	0,094	0,184	0,140	0,926
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	0,156	0,137	0,125	0,041	0,062	0,521
M 1.5	Protecção civil	0,156	0,103	0,062	0,041	0,047	0,409
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	0,222	0,275	0,406	0,255	0,132	1,290
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	0,178	0,172	0,000	0,184	0,132	0,666
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	0,245	0,206	0,187	0,164	0,078	0,910
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca	0,200	0,172	-0,094	0,194	0,109	0,587
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	0,245	0,206	0,000	0,399	0,194	1,043
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	0,200	0,206	-0,094	0,204	0,233	0,750
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da sociedade da informação	0,245	0,309	0,094	0,215	0,350	1,211
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional	0,245	0,309	0,031	0,184	0,319	1,087
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento	0,200	0,206	0,500	0,296	0,311	1,513
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	0,156	0,103	0,468	0,092	0,101	0,920
M 4.2	Rede viária municipal	0,156	0,172	0,062	0,051	0,132	0,573
M 4.3	Educação e desporto	0,178	0,172	0,125	0,082	0,054	0,611
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	0,222	0,240	0,375	0,255	0,225	1,318
M 5.1	Turismo	0,200	0,172	0,031	0,409	0,256	1,068
M 5.2	Indústria, comércio e serviços	0,200	0,172	0,031	0,194	0,287	0,885
M 5.3	Energia	0,200	0,172	-0,125	0,133	0,132	0,512
M 5.4	Transportes e comunicações	0,222	0,206	-0,062	0,204	0,311	0,881

## 4. Implementação

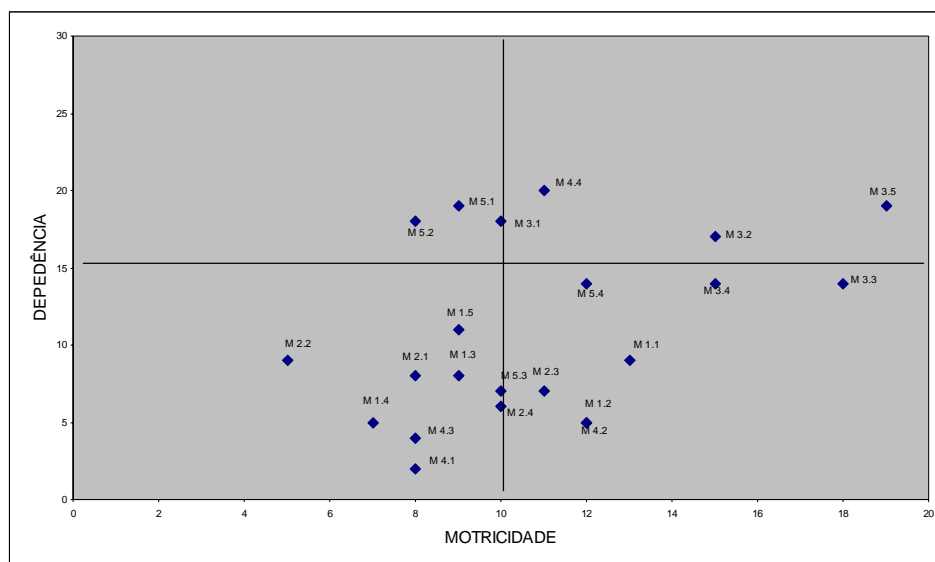
### 4.1- Complementaridades e Sinergias (consistência Interna)

A análise da consistência interna permite avaliar o grau de interligação entre a realização das medidas, bem como a forma como a execução de algumas medidas pode influenciar os resultados a alcançar com a implementação do Programa como um todo.

A estruturação das medidas do PRODESA teve como filosofia subjacente conferir uma maior eficiência na aplicação deste instrumento<sup>35</sup>. Desta concepção resulta uma forte complementaridade entre as medidas e um conjunto de sinergias que poderão ser potenciadas por forma a que o impacte a alcançar seja majorado.

Para a análise desta consistência interna do PRODESA, recorreu-se à construção de uma matriz (ver em anexo – Matriz da Análise da Consistência Interna) na qual se transcreve a influência que a implementação de uma medida tem (1), ou não (0), na concretização dos objectivos de outra medida, ou seja os efeitos imediatos e directos da implementação do Programa. A análise gráfica desta matriz permite visualizar o grau de motricidade e de dependência de cada uma das medidas.

**Gráfico 4 – Efeitos Directos das medidas**



<sup>35</sup> Este programa encontra-se estruturado de forma a que os diversos investimentos realizados pelos diferentes intervenientes (públicos e privados) estejam interligados conferindo assim às intervenções uma consistência elevada, patente na forma como cada medida reproduz / potencia um efeito sobre a outra.

As medidas que se encontram no segundo quadrante do gráfico indiciam uma **forte motricidade** e ao mesmo tempo uma **grande dependência** das restantes. Estas são designadas por *medidas de ligação*, sendo, por natureza, medidas com uma componente de instabilidade mais forte, uma vez que as acções a implementar nestas medidas terão fortes repercussões nas restantes e um efeito de retorno sobre si que ampliará ou condicionará os seus resultados iniciais.

As medidas que recaem neste quadrante estão relacionadas com aspectos que actuam sobre a **dinamização da actividade produtiva** através da aposta nos **sectores industriais, comerciais e de serviços**, sobre a **qualificação dos recursos humanos** e sobre as pressões no **território e no sistema ambiental**. A implementação destas medidas têm uma forte repercussão no desenvolvimento global da Região, sendo que, para se alcançar os efeitos desejados com a sua aplicação, terão que ser criadas as condições indispensáveis para a sua dinamização.

No quarto quadrante do gráfico encontram-se as medidas que revelam uma **maior motricidade** e uma **baixa dependência**, denominando-se por *medidas motrizes*. O tipo de acções a implementar no âmbito destas medidas vão condicionar e potenciar fortemente a concretização deste programa.

Nesta classificação estão agrupadas as acções que actuam directamente sobre alguns factores característicos da *insularidade e da ultraperifericidade*, como sejam os casos das **infra-estruturas portuárias e aeroportuárias** e do **sector energético, do sistema científico e tecnológico**, assumindo neste caso o desenvolvimento da Sociedade da Informação um factor de extrema importância como elemento de aproximação à realidade nacional e comunitária, e dos **sectores dominantes da economia açoriana** (agricultura e pescas).

Estando o desenvolvimento económico e social dos Açores muito condicionado pelo facto de ser um arquipélago com uma forte descontinuidade geográfica, onde a distância aos mercados é muito significativa e onde a base económica assenta nos sectores tradicionais, agricultura, indústrias relacionadas e pescas, as acções a implementar nestas medidas são imprescindíveis para criar as condições indispensáveis para que os restantes sectores da economia consigam alcançar maiores níveis de competitividade.

Quanto às medidas que se posicionam no primeiro quadrante, que revelam uma **fraca motricidade** e uma **elevada dependência** da realização das restantes, designam-se por *medidas de resultados*, uma vez que os impactes que se pretendem atingir com a sua implementação estão condicionados pelas medidas descritas anteriormente.

No caso do PRODESA, as medidas que se encontram nesta situação são as que estão direccionadas para fomentar a **actividade turística**. De facto, dadas as características intrínsecas da Região para o desenvolvimento desta actividade, todas as intervenções a efectuar, constituirão um factor potenciador do desenvolvimento e da diversificação de uma oferta turística de qualidade, desde que se consiga uma actuação integrada da estratégia de actuação do Programa.

Finalmente o terceiro quadrante do gráfico evidencia as medidas que demonstram alguma **independência** relativamente ao sistema e que ao mesmo tempo são pouco motrizes, são as *medidas autónomas*. Neste caso estão incluídos os investimentos em **equipamentos de ensino, cultura, saúde e saneamento básico**.

No que diz respeito ao quadro diagnosticado na Região verifica-se que as medidas que foram identificadas como as que mais potenciavam os Pontos Fortes e as que tinham uma intervenção mais marcante sobre os Pontos Fracos regionais, são, na sua quase totalidade, medidas com um grau de motricidade elevado.

Estão neste caso as Medidas:

- 1.1 – Infra-estruturas e equipamentos portuários e aeroportuários
- 3.2 - Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços
- 3.3- Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação
- 3.4 - Desenvolvimento do emprego e da formação profissional
- 3.5 - Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento
- 4.4 - Valorização do potencial endógeno
- 5.2 - Indústria, comércio e serviços
- 5.4 - Transportes e Comunicações.

A forte consistência evidenciada pelo Programa levanta assim a necessidade de ser dada uma especial atenção à implementação destas medidas, uma vez que os atrasos que se venham a verificar na sua execução poderão condicionar a evolução e a concretização dos objectivos definidos.

É ainda de realçar que, quer a forma como o programa foi estruturado, ou seja, agrupando as medidas em subprogramas cuja característica dominante são os actores intervenientes nessas acções, quer o modelo de gestão adoptado, que funcionará assente em Sub-Unidades de Gestão por fundo estrutural que percorrem de forma transversal o Programa, poderão traduzir-se numa maneira eficaz de potenciar as sinergias e complementaridades verificadas entre as diversas medidas.



## Matriz de Análise da Consistência Interna

A implementação de uma medida condicional (1) ou não (0) a concretização dos objetivos das outras medidas

Medida	Designação	Objetivos das Medidas																			TOTAL						
		M 1.1	M 1.2	M 1.3	M 1.4	M 1.5	M 2.1	M 2.2	M 2.3	M 2.4	M 3.1	M 3.2	M 3.3	M 3.4	M 3.5	M 4.1	M 4.2	M 4.3	M 4.4	M 5.1		M 5.2	M 5.3	M 5.4			
M 1.1	Infra-estruturas e equipamentos portuários e aero-portuários	0	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	13
M 1.2	Infra-estruturas e equipamentos rodoviários	1	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	12
M 1.3	Infra-estruturas e equipamentos de educação e cultura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	9
M 1.4	Infra-estruturas e equipamentos de saúde	0	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	7
M 1.5	Proteção civil	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	9
M 2.1	Promoção do desenvolvimento sustentado das zonas rurais	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1	0	1	1	0	0	0	8
M 2.2	Incentivos à modernização e diversificação do sector agro-florestal	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	5
M 2.3	Apoio ao desenvolvimento das pescas	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	11
M 2.4	Ajustamento do esforço de pesca	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	10	
M 3.1	Desenvolvimento do turismo	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	10	
M 3.2	Desenvolvimento do sistema industrial, comercial e de serviços	1	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	15	
M 3.3	Desenvolvimento da ciência, tecnologia e da sociedade da informação	1	0	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	18	
M 3.4	Desenvolvimento do emprego e da formação profissional	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	1	0	1	15	
M 3.5	Desenvolvimento do sistema ambiental e do ordenamento	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	19	
M 4.1	Infra-estruturas de saneamento básico	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	8	
M 4.2	Rede viária municipal	0	1	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	12	
M 4.3	Educação e desporto	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	8	
M 4.4	Valorização do potencial endógeno	0	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	11	
M 5.1	Turismo	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	9	
M 5.2	Indústria, comércio e serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	8	
M 5.3	Energia	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	1	0	1	10	
M 5.4	Transportes e comunicações	1	1	0	0	1	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	12	
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>14</b>			

## 4.2 - Eficiência

As experiências anteriores relativas à implementação de um Programa com estas características onde a complexidade é, à partida, acrescida pelo facto de envolver fontes de financiamento tão diferenciadas e com regras próprias distintas, põe em evidência a importância de que reveste o tipo de estrutura seleccionada e a forma como todo o sistema de gestão será implementado.

Sobre a **estrutura** apresentada pelo PRODESA, importa realçar que, pelo facto das medidas se encontrarem agrupadas nos subprogramas referenciados, permite conferir à implementação do Programa um *grau de eficiência mais elevado, pela via da transparência e responsabilização da execução do Programa*.

Quanto ao **Modelo Institucional de Gestão** a implementar, este integrará dois órgãos centrais, a Autoridade de Gestão e o Comité de Acompanhamento, tendo o primeiro como apoio no exercício das suas competências uma Unidade de Gestão e as Sub-Unidades de Gestão de cada um dos fundos intervenientes no Programa.

As competências atribuídas à Unidade de Gestão e o facto de reunir os responsáveis pelos diferentes fundos, conferem a este modelo de gestão a possibilidade de *estreitar as complementaridades e potenciar as sinergias* existentes entre as acções a implementar permitindo desta forma, não só uma gestão integrada dos recursos financeiros como também, majorar os impactes esperados.

A elaboração e a operacionalização deste Programa encontra-se também fundamentada no **Princípio da Parceria**. A elaboração do PRODESA foi precedida por um conjunto de contactos entre os responsáveis pelo Programa e as entidades que assumem um papel activo nos desígnios da Região. Deste contactos resultaram uma série de contributos que foram considerados no Programa e que permitem desta forma aproximar as intervenções previstas às necessidades regionais.

O cumprimento do Princípio da Parceria permitirá também, por um lado, alcançar, pela via do envolvimento dos actores representativos da vida económica e social da Região, um maior consenso sobre a estratégia de desenvolvimento a prosseguir.

Um outro aspecto que se reveste de grande importância no Modelo de Gestão a adoptar, é o que concerne a todo o **Sistema de Acompanhamento e Controlo do Programa**. De facto, esta tem sido uma área alvo de algumas críticas e para a qual a equipa de avaliação intercalar efectuou recomendações no sentido de melhorar estas funções.

A experiência revelada pela implementação do PEDRAA II demonstrou a necessidade de reforçar e de aperfeiçoar os mecanismos e as metodologias de acompanhamento da aplicação do Programa, a monitorização dos projectos, a selectividade na apreciação das candidaturas (por forma a avaliar o mérito

relativo de cada uma para a concretização dos objectivos) e a melhoria do Sistema de Informação do Programa numa perspectiva de acompanhamento e avaliação.

No Modelo de Gestão do PRODESA denota-se uma preocupação acrescida em *melhorar os procedimentos de acompanhamento*, nomeadamente através da coordenação das Sub-Unidades de Gestão, por forma a alcançar uma maior aproximação entre os diferentes níveis de gestão.

Um outro aspecto importante, consiste na criação de condições que irão permitir um *controlo mais alargado e com maior frequência dos projectos apoiados*, conferindo assim uma maior transparência e optimização na utilização dos recursos financeiros. O reforço da função controlo passa, nomeadamente pelo recurso a entidades externas e pela descentralização de equipas de controlo.

No âmbito do **Sistema de Avaliação**, e tendo em conta o especificado nos Regulamentos Comunitários quanto aos domínios a analisar na avaliação intercalar e ex-post., estão a ser criadas condições no PRODESA, para que o Sistema de Informação a implementar seja capaz de fornecer informações válidas para este tipo de avaliações, por forma a possibilitar instrumentos de trabalho relevantes.

Relativamente ao **Sistema de Informação** definido para o PRODESA, verifica-se que houve o cuidado de contemplar um conjunto de aspectos para os quais a equipa que procedeu à avaliação intercalar do PEDRAA II alertou, conferindo, desta forma, uma maior eficácia ao Sistema de Informação. Realce-se, entre outros aspectos, a integração dos diferentes fundos numa mesma Base de Dados e a possibilidade de introduzir informação relevante para a estimativa dos impactes reais dos projectos que venham a ser aprovados.

Por outro lado, é importante referir que o Sistema de Informação irá constituir também um poderoso instrumento para a divulgação do programa junto dos beneficiários finais e uma fonte de informação privilegiada para os organismos ou serviços que intervêm nas áreas de actuação do Programa.

O **Princípio da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres** encontra-se bem consagrado no Modelo Institucional de Gestão, não só porque garante uma participação equilibrada entre homens e mulheres na composição dos seus órgãos, mas também porque se responsabiliza pelo cumprimento deste princípio na operacionalização das medidas e acções do Programa.

### **4.3- Eficácia**

Com a execução do PRODESA apresentado, é esperado que se alcance um conjunto de resultados (efeitos directos) que se encontram identificados nas fichas relativas a cada uma das medidas, e que permitirão atingir determinados objectivos (impacte).

#### **Efeitos directos:**

No que respeita aos resultados esperados, verifica-se que a sua identificação está devidamente feita ao nível das medidas. Nos complementos de programação serão quantificadas as metas a atingir, por forma a viabilizar as posteriores avaliações em termos de execução física.

#### **Impacte esperado:**

A nível macro-económico os objectivos do Governo da Região Autónoma dos Açores prendem-se com o processo de convergência com a economia nacional. Assim, fixou-se como desejável um crescimento diferencial do PIB regional no intervalo de 0,75 a 1,25 % para o período 2000-2006 <sup>7</sup>.

No que respeita ao emprego, considera-se desejável que a economia regional venha a criar, em termos líquidos, cerca de 840 novos postos de trabalho / ano, por forma a que se mantenha, no limite, uma taxa de desemprego na vizinhança dos 5 % (valor de referência acima do qual poderão surgir fenómenos indesejáveis de exclusão social).

Para além dos efeitos a alcançar ao nível da coesão económica e social entre a R.A.A. e o espaço europeu (impacte macro-económico), espera-se que a execução do conjunto de medidas do PRODESA venha a ter uma influência decisiva em diversos domínios da vida económica e social do Arquipélago.

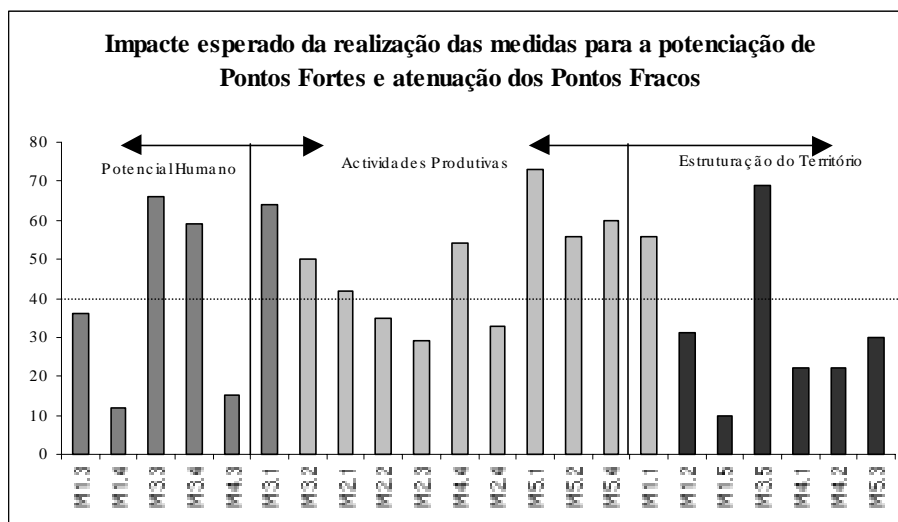
A sua actuação incidirá sobretudo sobre a qualificação dos recursos humanos, sobre as acessibilidades, sobre a dinâmica do desenvolvimento económico, assumindo, neste caso, particular importância a criação de condições que tornem a base económica regional mais competitiva, a potenciação do desenvolvimento de actividades emergentes, como é o caso do turismo, e sobre a preservação ambiental.

A integração deste Programa no PDR nacional, justifica que a análise dos impactes esperados seja efectuada ao nível dos domínios prioritários de actuação do PDR nacional.

---

<sup>7</sup> Recorde-se que a equipa que elaborou a avaliação intercalar do PEDRAA II, estimou que a despesa pública co-financiada pelos fundos estruturais terá explicado cerca de 50 % do crescimento económico dos Açores.

O gráfico que seguidamente se apresenta <sup>8</sup>, permite constatar que se esperam alcançar impactes significativos em todos os domínios de actuação considerados prioritários a nível nacional.



### Impacte ao nível do Potencial Humano

A valorização do potencial humano é um domínio que assume uma relevância estratégica fundamental no desenvolvimento económico e social da R.A.A., bem como no reforço da sua competitividade externa. No PRODESA essa valorização passa por investimentos em áreas como a educação, a formação, a cultura, o desenvolvimento da ciência e tecnologia e nas condições de vida das populações.

Com a renovação e construção de diversos equipamentos escolares, pretende-se, através da execução do Programa, aumentar os níveis de escolaridade da população jovem, proporcionar as condições para que os níveis de abandono escolar diminuam e aumentar e diversificar a oferta de espaços para a prática de actividades físicas e desportivas, por forma a reforçar a componente formativa do desporto.

Os esforços a efectuar ao nível do sistema educacional revelam-se igualmente importantes para combater os fenómenos ligados à toxicodependência (alcoolismo e drogas) esperando-se que estabilize ou diminua o seu grau de penetração.

No âmbito do património cultural, pretende-se valorizar o acervo cultural próprio, com impacte ao nível da fruição desses equipamentos pelas populações locais e também pelos visitantes.

A formação profissional e o fomento do emprego constituem também vectores fundamentais no

<sup>8</sup> O gráfico apresentado foi construído tendo por base o somatório do contributo de cada medida (1 – pouco significativo; 2 – significativo e 3 – muito significativo) para a atenuação dos diferentes pontos fracos e para a potenciação dos diferentes pontos fortes diagnosticados.

desenvolvimento dos recursos humanos. As acções a apoiar no âmbito do PEDRAA visam:

- O aumento da competitividade das empresas e da produtividade do factor trabalho
- O aumento da empregabilidade
- O aumento da mobilidade profissional ascendente
- O aumento da qualidade da gestão e funcionamento dos diversos níveis de Administração
- A criação de postos de trabalho
- O aumento da qualificação de jovens e da população em geral
- Promover a igualdade de oportunidades, designadamente no acesso das mulheres ao mercado de trabalho

No âmbito do desenvolvimento da ciência e tecnologia, sendo um factor diferenciador da economia e apresentando os Açores condições favoráveis para potenciar o seu desenvolvimento, espera-se com os investimentos previstos nesta área:

- Criar novas parcerias entre entidades que desenvolvem Investigação Científica e as empresas
- Dinamizar projectos de investigação ligados ao tecido empresarial

Por fim, a melhoria dos cuidados de saúde a prestar na Região permitirão ganhos importantes na melhoria das condições de vida das populações, nomeadamente através:

- Da melhoria do planeamento familiar e da vigilância da saúde infantil
- Da diminuição do número de evacuações de doentes
- Da diminuição da demora média de internamento
- Do aumento do número de inscrições de recém-nascidos nos Centros de Saúde
- Da diminuição das taxas de mortalidade perinatal e infantil

### **Impacte ao nível da Actividade Produtiva**

O PRODESA prevê, na sua concepção, um conjunto de apoios destinados a melhorar as condições sobre as quais se desenvolve toda a actividade produtiva, bem como o apoio directo aos diversos sectores de actividade.

Em termos globais espera-se que aplicação deste instrumento tenha um impacte na:

- Melhoria da relação custo / eficácia no acesso aos mercados de abastecimento de matérias primas e de produtos e do escoamento da produção regional
- Melhoria das condições de instalação / reinstalação das empresas que permitirá o aumento dos níveis de rendibilidade dos estabelecimentos, da produtividade e da competitividade dos diversos sectores de actividade
- Melhoria da qualidade e certificação dos produtos

Por outro lado, os impactes esperados ao nível da actividade produtiva passam também pela diversificação da actividade produtiva regional, nomeadamente através:

- Do desenvolvimento da actividade turística, cujas acções no âmbito do PEDRAA esperam, aumentar e diversificar a oferta turística e cultural, aumentar a procura turística do destino Açores e minimizar o fenómeno da sazonalidade característico deste sector.
- Da aposta na criação de núcleos de empresas na área da Ciência e Tecnologia.
- De dinamização das actividades económicas, e da criação de condições para a produção de produtos ecológicos

Quanto aos impactes específicos nos sectores tradicionais prevê-se que, no caso da agricultura, haja uma redução dos custos da produção agrícola e um aumento dos rendimentos reais dos agricultores. No caso das pescas, pretende-se melhorar a segurança das operações, a qualidade dos produtos e a higiene humana e animal assim como uma melhoria das condições de gestão do sector e da defesa dos interesses dos armadores e pescadores.

### **Impacte ao nível da Estruturação do Território**

Os impactes esperados pelas acções a implementar ao nível da estruturação do território estão relacionados com domínios como as acessibilidades, o ordenamento territorial, a valorização do património natural, a protecção civil e a qualidade de vida urbana.

Assim, no âmbito das acessibilidades, os investimentos a realizar nas infra-estruturas portuárias, aeroportuária e rodoviárias terão como principais impactes:

- Melhoria do acesso intra –regional, através de uma melhor compatibilidade e interoperabilidade das infra-estruturas de transporte
- Optimização dos fluxos dos residentes e dos turistas no acesso entre as ilhas e da Região para o exterior
- Diminuição do tempo médio de deslocação entre os principais centros urbanos
- Aumento dos níveis de segurança, rapidez e conforto no transporte rodoviário
- Diminuição dos níveis de sinistralidade
- Melhoraria da acessibilidade aos centros urbanos, às áreas rurais, às infra-estruturas económicas e aos centros de actividade económica

Constituindo o meio ambiental e natural, um património, por excelência, de grande valor para a Região, a sua preservação e valorização constituem aspectos de forte relevância neste programa. Desta forma pretende-se com a sua execução:

- Melhoraria dos níveis de aproveitamento dos recursos hídricos
- Aumento dos níveis de segurança na faixa costeira e valorização dos espaços litorais

- Aumento dos níveis de requalificação, da prevenção, preservação e valorização do património ambiental
- Aumento dos níveis de protecção, rentabilização e conhecimento da evolução de espécies naturais endógenas
- Maior envolvimento da comunidade no processo de valorização da qualidade do ambiente
- Maior intervenção ao nível do ordenamento do território.

No sentido de melhorar a qualidade de vida urbana, os investimentos a realizar nas infra-estruturas de saneamento básico, para além de permitirem melhorar a cobertura destes equipamentos, terão um impacto positivo ao nível da melhoria da qualidade e quantidade das águas de abastecimento público, melhoria da qualidade, tratamento e periodicidade da recolha e destino de resíduos sólidos e melhoria das condições de salubridade das populações.

Finalmente, o facto de no arquipélago dos Açores ocorrerem fenómenos naturais (sismológicos, vulcanológicos e intempéries) com alguma gravidade e frequência, pretende-se, com os apoios direccionados ao sistema Regional de Protecção Civil, melhorar os seus níveis de eficiência e eficácia na intervenção no caso de catástrofe natural ou acidente grave e a diminuição da sinistralidade derivada da ocorrência destes fenómenos naturais.





# ANEXO



**ANEXO 1**  
**MEDIDAS CO-FINANCIADAS PELO FEOGA-O**



## INTRODUÇÃO

A informação contida neste Anexo faz parte integrante do presente Programa e tem como objectivo a apresentação mais detalhada das Medidas relativas à Agricultura e ao Desenvolvimento Rural do Eixo Prioritário II.

As medidas foram subdivididas em acções que correspondem a medidas na acepção do Regulamento (CE) 1257/99.

As disposições do Considerando 53º do Regulamento (CE) 1257/99 consideram-se de aplicação horizontal às 2 medidas. Nas observações particulares, e sem prejuízo das informações pormenorizadas que constarão do Complemento de Programação, serão referidos os casos em que se julga pertinente mencionar aquelas disposições nesta fase da programação.

Os quadros que se seguem apresentam a designação das acções por cada Medida:

### MEDIDA 2.1. Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais

Acções	Designação das Acções
• Acção 2.1.1	Ordenamento Agrário
• Acção 2.1.2	Infra-estruturas Regionais de Abate
• Acção 2.1.3	Desenvolvimento Sustentável da Floresta
• Acção 2.1.4	Valorização do Espaço Natural e do Património Rural
• Acção 2.1.5	Experiências de Carácter Demonstrativo
• Acção 2.1.6	Catástrofes naturais

### MEDIDA 2.2. Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal

Acções	Designação das Acções
• Acção 2.2.1	Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas
• Acção 2.2.2	Apoio à Instalação de Jovens Agricultores
• Acção 2.2.3	Apoio ao Sector Florestal
• Acção 2.2.4	Apoio ao Investimento nas Empresas de Colheita, Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Florestais
• Acção 2.2.5	Incentivos à Produção Regional de Qualidade
• Acção 2.2.6	Desenvolvimento de Serviços Agro-rurais especializados
• Acção 2.2.7	Engenharia Financeira
• Acção 2.2.8	Acções plurianuais em curso aprovadas ao abrigo do QCA II

## MEDIDA 2.1. Promoção do Desenvolvimento Sustentado das Zonas Rurais

### ACÇÃO 2.1.1.

#### Ordenamento Agrário

#### 1. Descrição

Esta acção contempla:

##### - Estruturação fundiária

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 1 e 2 do artigo 33º)

- Elaboração de projectos e execução de planos específicos de ordenamento, estruturação fundiária e emparcelamento.

##### - Caminhos agrícolas e rurais, abastecimento de água e abastecimento de energia eléctrica

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 9 do artigo 33º)

- Elaboração de projectos e construção e/ou beneficiação de caminhos agrícolas de acesso às explorações, de caminhos rurais de ligação entre povoações, incluindo, entre outros, as respectivas obras de drenagem e trabalhos conexos de melhoramento ou preservação do património paisagístico ou ambiental.
- Elaboração de projectos e construção e melhoramento de sistemas colectivos de captação, tratamento, regularização e distribuição de água às explorações agrícolas.
- Elaboração de projectos e fornecimento de energia eléctrica às explorações através da instalação de linhas de distribuição de energia e postos de transformação.

### ACÇÃO 2.1.2.

#### Infra-estruturas Regionais de Abate

#### 1. Enquadramento Específico

- Regulamento (CE) 1257/99 - trav. 9 do artigo 33º

#### 2. Objectivos Específicos

Esta acção tem como objectivos modernizar as infra-estruturas regionais de abate e melhorar as suas condições higio-sanitárias, de preservação do ambiente e de garantia do bem estar animal.

A pequena dimensão física e económica dos Açores e a sua fragmentação por nove ilhas inviabilizam

a existência de estruturas de abate privadas, determinando que seja o Estado o responsável por estas estruturas em toda a Região. Deste modo, as estruturas de abate nos Açores, assumem um carácter de infra-estrutura física essencial ao desenvolvimento da agricultura, à protecção do ambiente e ao bem-estar animal, não se enquadrando na definição normal de “matadouros” (estruturas de natureza privada em que a garantia da viabilidade económica dos empreendimentos é condição necessária para a sua existência).

Justifica-se assim o enquadramento dos investimentos nesta área no artigo 33º do Reg. (CE) 1257/99, conjugado com as disposições do Considerando 53º do mesmo Regulamento, dado que se trata de um caso claro de adaptação das disposições do regulamento do desenvolvimento rural às necessidades específicas dos Açores.

### 3. Descrição

A acção engloba :

- Elaboração de projectos e construção e equipamento de novas infra-estruturas públicas de abate em algumas ilhas, em conformidade com as normas comunitárias e nacionais em matéria higio-sanitária, de preservação do ambiente e do bem-estar animal.
- Elaboração de projectos e execução de melhoramentos nas infra-estruturas públicas de abate existentes com o objectivo de melhorar as suas condições tecnológicas, higio-sanitárias, de preservação do ambiente e de garantia do bem-estar animal.

#### ACÇÃO 2.1.3.

#### Desenvolvimento Sustentável da Floresta

### 1. Enquadramento Específico

- Regulamento (CE) 1257/99 - artigo 29º, trav. 1, 2 e 6 do artigo 30º; artigo 32ª e trav. 11 do artigo 33º e Regulamento(CE) 1453/01- n.º 3 do artigo 33º

### 3. Descrição

Esta acção contempla:

#### - Beneficiação do sector florestal

(Regulamento (CE) 1257/99 - trav. 1, 2 e 6 do artigo 30º) e Regulamento(CE)1453/01 - nº3 do artigo 33º)

A elaboração e a execução de projectos em florestas e zonas na posse de entidades públicas, relativos ao seguinte tipo de intervenções:

- Arborização de terrenos incultos e baldios e sua manutenção, incluindo infra-estruturas conexas.
- Melhoramento silvo-pastoril, com beneficiação e reinstalação de pastagens baldias.
- Reflorestação e sua manutenção.
- Beneficiação de povoamentos florestais já existentes.
- Reconversão florestal de povoamentos degradados, com o objectivo de melhorar a sua produtividade.
- Construção e beneficiação de infra-estruturas nas áreas públicas submetidas ao regime florestal, incluindo elaboração de projectos de execução.



- Apoio a estudos específicos para o sector.
- Instalação/beneficiação de viveiros, bem como a produção de plantas e sementes (nos casos em que esta actividade não possa ser garantida em zonas privadas).
- Criação de um sistema de certificação de gestão florestal sustentado.
- Acções e planos destinados ao restabelecimento do potencial de produção silvícola danificado por desastres naturais e por incêndios e à introdução de instrumentos de prevenção adequados.

- **Valorização dos espaços e recursos florestais de interesse público**

A elaboração e a execução de projectos e o pagamento de prémios referente a espaços e recursos florestais classificados de interesse público pela Administração regional, relativos ao seguinte tipo de intervenções:

(Regulamento (CE) 1257/99 – artigo 32º e trav. 11 do artigo 33º e Regulamento(CE)1453/01 - nº3 do artigo 33º)

- Construção, beneficiação e apetrechamento de postos cinegéticos e aquícolas.
- Produção e repovoamento de espécies piscícolas em águas interiores.
- Produção e repovoamento de espécies cinegéticas.
- Instalação de campos de alimentação, em terrenos públicos ou privados de interesse público, para espécies cinegéticas.
- Elaboração de projectos que visem otimizar e racionalizar a gestão dos recursos cinegéticos e aquícolas.
- Criação e valorização dos parques florestais orientados para o lazer das populações;
- Protecção do ambiente de ecossistemas naturais de alto valor biológico e natural;
- Pagamento de prémios destinados a apoiar a preservação e a melhoria da estabilidade ecológica das florestas nas zonas onde o seu papel protector e ecológico seja de interesse público, e a manutenção de corta-fogos através de práticas agrícolas.

#### 4. Observações Particulares

- Nos Açores, a gestão dos terrenos na posse dos municípios é da responsabilidade da Administração Regional.

#### ACÇÃO 2.1.4.

#### Valorização do Espaço Natural e do Património Rural

##### 1. Descrição

Esta acção contempla:

- **Conservação e reparação dos atributos paisagísticos tradicionais**

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 11 do artigo 33º)

- Elaboração de projectos e apoio a acções relacionados com a protecção do ambiente e conservação e reparação dos atributos paisagísticos tradicionais nomeadamente, sebes e cortinas de abrigo com espécies tradicionais; núcleos e faixas de espécies tradicionais e endémicas; curraletas em áreas de elevado valor paisagístico.

- **Recuperação e valorização do património e dos núcleos populacionais em meio rural:**

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 6 do artigo 33º)

- Apoio à melhoria das condições de habitabilidade dentro das explorações agrícolas e dos assentos de lavoura, segundo critérios arquitectonicamente harmoniosos e integrados na traça regional.
- Intervenções nos núcleos populacionais rurais com funções de apoio à actividade agrícola e à sua diversificação, apoiando projectos parciais (núcleos de interesse dentro da freguesia) ou pontuais (elementos isolados de valor ou interesse para utilização comunitária).

#### ACÇÃO 2.1.5.

#### Experiências de Carácter Demonstrativo

##### 1. Enquadramento Específico

- Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 1,2,3,4,7,8, e 11 do artigo 33º de acordo com a Declaração da Comissão de 17/18 de Maio de 1999.

##### 2. Descrição

A acção engloba :

- Apoio a actividades de desenvolvimento tecnológico e de carácter demonstrativo em áreas estratégicas;
- Incentivos e apoio a acções com carácter demonstrativo que levem à transferência e difusão de novas tecnologias bem como ao desenvolvimento e difusão de práticas culturais compatíveis com a protecção do ambiente;
- Apoio a experiências de carácter demonstrativo no âmbito da protecção do ambiente e da gestão sustentável dos espaços agrícolas e florestais.

#### ACÇÃO 2.1.6.

#### Catástrofes naturais

## **1. Enquadramento Específico**

- Regulamento (CE) 1257/99 - trav. 12 do artigo 33º

## **2. Descrição**

A acção engloba :

- Apoios para a reconstrução dos edifícios e equipamentos danificados;
- Apoios para a reposição do potencial de produção afectado;
- Reparação de danos em infra-estruturas públicas;
- Apoios para incentivo à subscrição de seguros contra as calamidades naturais.

## **MEDIDA 2.2. Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal**

### **ACÇÃO 2.2.1.**

#### **Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas**

##### **1. Enquadramento Específico**

- Regulamento (CE) 1257/99 - artigos 4º a 7º e Regulamento(CE) 1453/01 – n.º 1 do artigo 33º

##### **2. Descrição**

Esta acção contempla:

- Apoio a projectos de investimento que visem, nomeadamente, a redução de custos e a melhoria e reconversão da produção, a diversificação de actividades e rendimentos, novos modos de produção (por ex. agricultura biológica), a optimização da qualidade, a preservação e melhoria do meio ambiente natural e das condições de higiene e do bem estar animal.
- Apoio a projectos de investimento no sector produtivo nas suas várias vertentes, nomeadamente no âmbito da produção pecuária, da horticultura, floricultura, fruticultura, apicultura, culturas industriais (beterraba, chá, chicória e tabaco) e produção de batata-semente.

Serão excluídos do apoio os investimentos que tenham por objectivo um aumento da produção que não encontre escoamento normal no mercado. Este será verificado, nomeadamente, através do nível de satisfação das necessidades de abastecimento do mercado local, da ligação com canais de distribuição ou de concentração da produção e, quando aplicável, através da garantia do cumprimento das restrições à produção ou condicionantes do apoio comunitário a título das OCM.

- Apoio específico a projectos de investimento de reduzida envergadura (micro projectos e pequenos projectos), através da simplificação dos procedimentos administrativos relativos à apresentação e apreciação das candidaturas.

### **ACÇÃO 2.2.2.**

#### **Apoio à Instalação de Jovens Agricultores**

##### **1. Enquadramento Especifico**

- Regulamento (CE) 1257/99 - artigo 8º

## 2. Descrição

Esta acção contempla:

- A atribuição de apoios específicos à instalação de jovens agricultores, que se instalem pela 1ª vez.
- No âmbito da 1ª instalação, a criação de incentivos ao pagamento antecipado de rendas para fins agrícolas, por forma a facilitar o acesso à terra e permitir uma instalação sustentável dos jovens agricultores.

### ACÇÃO 2.2.3.

#### Apoio ao Sector Florestal

#### 1. Enquadramento Específico

- Regulamento (CE) 1257/99 - artigo 29º, trav. 1, 2, 4 e 5 do artigo 30º

#### 2. Descrição

Esta acção contempla:

##### - **Beneficiação do sector florestal**

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 1 e 2 do artigo 30º)

Engloba a elaboração e a execução de projectos em florestas e zonas na posse de proprietários privados, relativos ao seguinte tipo de intervenções:

- Apoio à arborização de terrenos incultos e sua manutenção, incluindo infra-estruturas conexas.
- Apoio à reflorestação e sua manutenção.
- Apoio à beneficiação de povoamentos florestais já existentes (incluindo apoio às matas instaladas durante o período 1994/99 no âmbito do Reg (CE) 2080/99, desde que já tenha terminado o período abrangido pelo prémio à manutenção).
- Apoio à reconversão florestal de povoamentos degradados e sua manutenção, com o objectivo de melhorar a sua produtividade.
- Apoio à instalação/beneficiação de viveiros, bem como à produção de plantas e sementes.

##### - **Promoção de novos mercados**

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 4 do artigo 30º)

- Apoio à promoção de novos mercados para a utilização e comercialização de produtos florestais.

##### - **Organização da Produção**

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 5 do artigo 30º)

- Apoio à constituição e arranque de associações e cooperativas de produtores florestais e das estruturas organizativas dos baldios, para, nomeadamente, apoiar os seus associados na gestão florestal sustentável.

#### ACÇÃO 2.2.4.

#### Apoio ao Investimento nas Empresas de Colheita, Transformação e Comercialização de produtos agrícolas e florestais

##### 1. Enquadramento Específico

- Regulamento (CE) 1257/99 - artigos 25º a 28º e trav. 3 do artigo 30º e Regulamento(CE) 1453/01 – n.º 3 do artigo 33º

##### 2. Descrição

São abrangidos pelos apoios os seguintes sectores : carne, ovos e aves, leites e lacticínios, frutas e legumes, flores e plantas, batatas, vinho, cereais, açúcar, chá, mel, entre outros, e produtos silvícolas.

Serão excluídos do apoio os investimentos que tenham por objectivo um aumento da produção que não encontre escoamento normal no mercado. Este será verificado, nomeadamente, através do nível de satisfação das necessidades de abastecimento do mercado local, da ligação com canais de distribuição ou de concentração da produção e, quando aplicável, através da garantia do cumprimento das restrições à produção ou condicionantes do apoio comunitário a título das OCM.

A acção engloba:

- Apoio a projectos de investimento que tenham em vista a modernização de estruturas e tecnologias de fabrico, incluindo novas instalações e equipamentos.
- Apoio a projectos de investimento, nos diferentes sectores, visando a melhoria da eficiência dos circuitos de comercialização e da competitividade das empresas.
- Apoio a projectos de investimento que visem a melhoria de apresentação e acondicionamento de produtos.
- Apoio à criação de instalações e à aquisição de equipamentos para tratamento e reciclagem de resíduos e efluentes das unidades agro-industriais.
- Apoio à criação e modernização de unidades de comercialização e transformação de produtos de qualidade, com características regionais, nomeadamente os abrangidos pelos regimes de protecção das Denominação de Origem (DO), Indicação Geográfica (IG), Certificados de Especificidade, e modo de produção biológico, etc.
- Apoio à modernização do parque de máquinas e de equipamentos de exploração florestal, adequando-os à melhoria do trabalho florestal e à satisfação das boas práticas florestais;
- Apoio à melhoria das operações de abate, colheita, movimentação e extracção de produtos florestais;
- Apoio à criação e modernização de pequenas unidades de primeira transformação de material lenhoso, promovendo a introdução de benefícios socio-económicos no meio rural;
- Apoio a projectos de investimento que visem a melhoria da capacidade negocial das empresas do sector florestal(dimensões e qualidade dos produtos) e dos circuitos de comercialização.

#### ACÇÃO 2.2.5.

#### Incentivos à Produção Regional de Qualidade

##### 1. Enquadramento Especifico

- Regulamento (CE) 1257/99 - trav. 4 do artigo 33º

## 2. Descrição

Esta acção abrange produtos agrícolas ou géneros alimentícios que beneficiem de uma denominação de origem (DO), indicação geográfica (IG), de um certificado de especificidade (CE) (nos termos do nº 1 do artigo 1º do REG 2081/92 e do nº 1 do artigo 1º do REG 2082/92) ou produtos agrícolas ou géneros alimentícios tradicionais e engloba:

- Apoio à caracterização e desenvolvimento dos produtos de qualidade e dos seus modos de produção, bem como à sua certificação.
- Apoio à consolidação e desenvolvimento de sistemas de comercialização e à prospecção de novos mercados para produtos agrícolas de qualidade.

### ACÇÃO 2.2.6.

#### Desenvolvimento de Serviços Agro-rurais especializados

## 1. Descrição

Esta acção contempla:

### - Instalação de serviços de substituição e gestão das explorações agrícolas

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 3º do artigo 33º )

- Apoio à instalação ou reforço de serviços de substituição, que possibilitem novas formas de organização do trabalho e de serviços de apoio à gestão técnica, económica, financeira e administrativa das explorações agrícolas.

As entidades a apoiar serão previamente reconhecidas em função da utilidade do seu projecto.

### - Desenvolvimento de outros serviços à agricultura

(Regulamento (CE) 1257/99 – trav. 5º do artigo 33º )

- Apoio financeiro a projectos de prestação de serviços agro-rurais especializados, titulados por estruturas associativas de grau superior e por centros tecnológicos e organizações inter-profissionais, visando o aumento da competitividade e modernização das empresas e das fileiras produtivas agro-alimentares e florestais, a promoção e o desenvolvimento dos espaços e populações rurais e a preservação do ambiente e da paisagem.

Estes projectos deverão obedecer a um caderno de encargos elaborado entre a Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário e a entidade prestadora do serviço, sendo apoiada a prestação de serviços nos seguintes domínios:

- Informação técnica, económica, legislativa e organizacional;
- Desenvolvimento do associativismo agrícola e rural;
- Enquadramento e apoio a serviços técnicos especializados de base local.
- Apoio à constituição e instalação de entidades prestadoras de serviços agrícolas, designadamente em territórios e/ou domínios em que se revelem essenciais à actividade das explorações e dos agricultores.
- Apoio a projectos de prestação de serviços agrícolas essenciais para o desenvolvimento da agricultura e das condições de vida e trabalho dos agricultores, aferindo-se a essencialidade em função quer, do interesse público, quer das necessidades dos agentes económicos e sociais, quer ainda da não existência de uma oferta adequada e satisfatória do tipo de

serviços em causa nas zonas rurais.

Os serviços podem envolver:

- O aconselhamento e acompanhamento técnico especializado, designadamente nos domínios agrícola e pecuário, do bem-estar animal, da diversificação de actividades e da protecção ambiental.
- O apoio e prestação de serviços no âmbito da qualidade dos produtos e da saúde pública, do emparcelamento e estruturação fundiária, do estabelecimento e manutenção dos livros genealógicos.
- Acções e sistemas de difusão de informação, designadamente no âmbito da diversificação de actividades, da protecção ambiental e paisagística, da organização e segurança no trabalho e das normas do bem-estar animal.

## **ACÇÃO 2.2.7.**

### **Engenharia Financeira**

#### **1. Enquadramento Especifico**

- Regulamento (CE) 1257/99 - trav. 13 do artigo 33º

#### **2. Descrição**

Esta acção contempla:

- Criação ou participação em Fundos ou Sociedades de Capital de Risco ou de Investimentos que disponibilizem capital de risco, incluindo empréstimos, com vista a promover o acesso mais equitativo a estes meios por parte das PME dos sectores agrícola, florestal e agro-industrial.
- Desenvolvimento de Fundos ou Sociedades de Garantia ( e contra-garantia) Mútua, de modo a melhorar a capacidade negocial das PME do complexo agro-florestal junto do sistema financeiro, facilitando a obtenção do apoio adequado à realização dos seus projectos de modernização e inovação.

Aquando da implementação desta acção serão tidas em conta as disposições previstas nas orientações para os auxílios estatais no sector agrícola (JOC Nº 28 DE 1/02/2000).

## **ACÇÃO 2.2.8.**

### **Acções Plurianuais em cursos aprovadas ao abrigo do QCAII**

#### **1. Enquadramento Especifico**

- Regulamento (CE) 1257/99 – nº3 do artigo 55º
- Regulamento (CE) 1260/99- nº3 do artigo 52º

#### **2. Descrição**

Esta acção respeita a 2 tipos de apoios aprovados antes de 1 de Janeiro de 2000:

- Apoios concedidos ao abrigo do Regulamento (CEE) 1035/72, revogado pelo Regulamento(CE) 2200/06, do Regulamento(CEE) 1360/78, revogado pelo Regulamento (CE) 952/97 e do Regulamento(CEE) 746/93, revogado em parte pelo Regulamento(CE) 952/97, a uma Organização de Produtores Hortofrutícolas reconhecida no âmbito do Regulamento (CEE)1035/72.
- Apoios concedidos ao abrigo do Regulamento (CEE) 2328/91, revogado pelo Regulamento (CE) 950/97, a 62 beneficiários que introduziram Contabilidade de Gestão nas suas explorações



agrícolas.

**ANEXO 2**  
**MEDIDA CO-FINANCIADA PELO IFOP**



## INTRODUÇÃO

No quadro do ponto 3. do artigo 3º do Regulamento (CE) N.º 2792/1999 do Conselho de 17 de Dezembro de 1999 e com base na informação estatística disponível, informa-se:

1. O tecido empresarial do sector das pescas na Região Autónoma dos Açores (RAA) é constituído, em grande parte, por pequenos armadores/pescadores e por seis empresas de indústria conserveira de pequena/média dimensão.

Os seus níveis de endividamento são altos, sendo de salientar o valor de 1,426 da Taxa de Endividamento da indústria conserveira da RAA (sector para o qual a informação estatística disponível é representativa) quando para uma situação financeira estável deveria ter um valor da ordem dos 0,5.

2. A produtividade para todo o sector é a mais baixa de Portugal, com um valor de cerca de 61% da média nacional, ao passo que o valor de 1,31 da rentabilidade líquida das vendas, se bem que superior à média nacional, é muito baixo.
3. O sector das pescas emprega um total aproximado de 5 000 pessoas, das quais cerca de 3700 são pescadores. Na Região só existem 3 estaleiros de pesca de pequena dimensão.

De salientar que a actividade da aquicultura ainda não se iniciou na RAA, face ao valor médio de cerca de 15% da produção total do pescado para o total nacional. No quadro do PRODESA, a aquicultura é um dos vectores principais para o desenvolvimento do sector piscatório.

4. Para um total de 699 embarcações de pesca autorizadas a exercer a sua actividade em 1999, só 40 (5,7%) têm um comprimento superior a 24 m, mas mesmo assim com arqueações que nunca ultrapassam as 180 TAB, o que demonstra, inequivocamente, ser a frota de reduzidas dimensões e potencialmente não predadora dos recursos.

No quadro do PRODESA está prevista uma renovação com novas construções implicando um incremento de 2228 TAB, quase totalmente compensado pela redução de 1946 TAB resultante quer de demolição quer de transferências para país terceiro ou de actividade.

5. O PRODESA contempla duas Medidas para o Sector das Pescas:

Medida 2.3. Apoio ao Desenvolvimento das Pescas

Medida 2.4. Ajustamento do Esforço de Pesca

com o seguinte:

### PLANO FINANCEIRO

(1000 euro)

		% TOTAL	MEDIDA 2.3.	MEDIDA 2.4	TOTAL
1.	PIDDAC	32,6	12 517	1 361	13 878
2.	Autarquias Locais				
3.	<b>Despesa Pública Regional (1+2)</b>	<b>32,6</b>	<b>12 517</b>	<b>1 361</b>	<b>13 878</b>
4.	FEDER				
5.	FSE				
6.	FEOGA-O				
7.	IFOP	67,4	24 666	4 085	28 751
8.	<b>Apoios Comunitários (4+5+6+7)</b>	<b>67,4</b>	<b>24 666</b>	<b>4 085</b>	<b>28 751</b>
9.	<b>Despesa Pública (3+8)</b>	<b>84,0</b>	<b>37 183</b>	<b>5 446</b>	<b>42 629</b>
10.	<b>Despesa Privada</b>	<b>16,0</b>	<b>8 138</b>		<b>8 138</b>
11.	<b>Custo Total (9+10)</b>	<b>100,0</b>	<b>45 321</b>	<b>5 446</b>	<b>50 767</b>

5.1. Ao pretenderem-se simular os efeitos das ajudas IFOP, há que em primeiro lugar ter em consideração que a medida 2.4. Ajustamento do Esforço de Pesca, por cessação definitiva da actividade da pesca, é considerada prioritária quer pelas entidades nacionais quer pela CE em relação a todas as outras acções.

Esta medida ao não ser financiada pelo IFOP, significaria que à comparticipação total da Região no valor de 13 878 000 deveriam ser retirados os 4 085 000 euros a ela destinados pelo que à medida 2.3. só ficariam destinados 9 793 000 euros.

5.2. A Medida 2.3. Apoio ao Desenvolvimento das Pescas prevê as seguintes acções:

2.3.1. Renovação da Frota

2.3.2. Modernização da Frota

2.3.3. Protecção e Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos

2.3.4. Aquicultura

2.3.5. Equipamentos dos Portos de Pesca

2.3.6. Transformação e Comercialização dos Produtos

2.3.7. Promoção e Prospecção de Novos Mercados

2.3.8. Acções Desenvolvidas por Profissionais

2.3.9. Medidas de Carácter Socioeconómico

2.3.10. Cessação Temporária da Actividade

2.3.11. Pequena Pesca Costeira

2.3.12. Projectos-Piloto e Acções Inovadoras

para as quais as ajudas IFOP têm um valor total de 24 666 000 euros.

Em conclusão e atendendo quer às medidas de carácter sócio-económico indispensáveis para concretizar e complementar a atrás referida medida 2.4. Ajustamento do Esforço de Pesca, quer às prioridades estratégicas do sector e ao valor previsto para cada uma daquelas acções, sem as ajudas IFOP seria impossível renovar e modernizar a frota, iniciar a aquicultura, reequipar os portos de pesca, apoiar as Organizações de Produtores, apoiar a indústria conserveira, promover novos mercados, etc., o que corresponderia a um estagnamento e regressão do sector piscatório na RAA, em tudo oposto ao estipulado no artigo 299º do Tratado da União Europeia para as regiões ultraperiféricas.

## MEDIDA 2.3.

### Apoio ao Desenvolvimento das Pescas

#### 1. ACÇÃO 2.3.1

#### Renovação da Frota

#### 2. Descrição:

- Dotar a frota de pesca de unidades melhor dimensionadas e equipadas, adaptadas às características da ZEE dos Açores;
- Substituição das embarcações de boca-aberta por embarcações cabinadas, com melhores condições de segurança, conforto e habitabilidade a bordo;

#### 3. Tipologia de Projectos:

- Construção de novas embarcações para substituição de outras que não ofereçam as condições adequadas de conservação do pescado a bordo, possuam uma autonomia limitada e conduzam a elevados custos de manutenção e exploração.

#### 4. Categorias de Beneficiários Finais:

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas proprietárias de navios de pesca registados ou a registar em portos na Região Autónoma dos Açores e que nela pretendam exercer a sua actividade.

#### 1. ACÇÃO 2.3.2

#### Modernização da Frota

#### 2. Descrição:

- Modernização de embarcações existentes, visando a melhoria das condições de segurança, higiene e trabalho a bordo, bem como, o aumento do rendimento e melhoria da qualidade dos produtos.

**3. Tipologia de Projectos:**

- Modernização de embarcações existentes, através da instalação de novos equipamentos de navegação, comunicação e detecção de pescado, assim como todos os domínios indicados no precedente ponto 2.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas proprietárias de navios de pesca registados em portos na Região Autónoma dos Açores.

**1. ACÇÃO 2.3.3**

**Protecção ou Desenvolvimento dos Recursos Aquáticos**

**2. Descrição:**

- Desenvolvimento de novas actividades no âmbito da protecção dos recursos haliêuticos das zonas marinhas protegidas.

**3. Tipologia de Projectos:**

- Instalação de elementos fixos ou móveis destinados a delimitar zonas submarinas protegidas;
- Acompanhamento científico dos projectos, durante pelo menos cinco anos, com vista a efectuar a avaliação e o controlo da evolução dos recursos haliêuticos da zona marinha em causa.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, organismos públicos, organizações profissionais reconhecidas ou organismos especificamente designados pela autoridade de gestão.

**1. ACÇÃO 2.3.4**

**Aquicultura**

**2. Descrição:**

- Engorda de atum rabalo em cativeiro, espécie bastante abundante nos Açores durante os meses de Inverno, por vezes bastante próximo da costa, o que se junta o facto da manutenção em cativeiro permitir a morte controlada dos peixes, garantindo-se assim condições óptimas para a penetração nos mercados de qualidade bem como o imediato escoamento por via aérea;
- Produção de lapas e outros moluscos como Haliotis;
- Desenvolvimento da aquicultura do goraz;
- Manutenção e produção de isco vivo para a pesca do atum.
- Investimentos relativos à produção de outras espécies.

**3. Tipologia de Projectos:**



- . Investimentos relativos a obras de instalação ou de melhoramento da circulação hidráulica no interior das empresas aquícolas e nos navios de serviços;
- . Investimentos materiais destinados a melhorar as condições em matéria de higiene ou da saúde humana ou animal, aperfeiçoar a qualidade dos produtos ou a reduzir os efeitos nocivos para o ambiente.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas.

**1. ACÇÃO 2.3.5**

**Equipamentos dos portos de pesca**

**2. Descrição:**

- . Melhoria das estruturas de apoio à Pesca;
- . Melhoria das condições de operação da frota de pesca (reparação, melhoramento das rampas de varagem e portos de pesca);
- . Construção de novas estruturas de primeira venda de pescado que proporcionem boas condições higio-sanitárias;
- . Construção de casas de aprestos;
- . Equipamentos para produção de gelo.

**3. Tipologia de Projectos:**

- . Os investimentos devem apresentar interesse para o conjunto dos pescadores utilizadores do porto e contribuir para o desenvolvimento geral do porto e melhoria dos serviços oferecidos aos pescadores.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas.

**1. ACÇÃO 2.3.6**

**Transformação e Comercialização dos Produtos**

**2. Descrição:**

- . Melhoria da qualidade de produção de conservas de peixe e aumento da competitividade do sector de transformação;
- . Aparecimento de novas indústrias de transformação de pescado (fumagem, filetagem e congelação), através, do aproveitamento de espécies menos valorizadas (gata, peixe espada e outros);

- . Melhoria dos circuitos de distribuição do peixe fresco para o mercado Europeu, nomeadamente, através da diminuição do número de intermediários existentes entre o produtor e o consumidor final.

**3. Tipologia de Projectos:**

- . Apoiar a construção, modernização e racionalização das unidades produtivas, com especial relevo para os equipamentos de linhas de fabrico, protecção do ambiente e instalações de apoio à produção;
- . Apoiar a melhoria das condições higio-sanitárias da produção, bem como, a qualidade e apresentação dos produtos e promoção do respectivo controlo;
- . Apoiar a melhoria dos circuitos de distribuição e comercialização do pescado.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Pessoas singulares ou colectivas

**1. ACÇÃO 2.3.7**

<b>Promoção e Prospecção de novos mercados</b>
--

**2. Descrição:**

- . Manutenção dos mercados europeus tradicionais, nomeadamente, Espanha e Itália e exploração de novos mercados;
- . Crescimento dos mercados tradicionais de conservas de peixe de alta qualidade, através da manutenção dos níveis de qualidade do produto final e da implementação de estratégias de marketing;
- . Crescimento da quota de mercado das conservas dos Açores no mercado nacional, através de uma estratégia de comercialização e promoção adequadas;
- . Diversificação dos mercados de atum, quer em fresco quer em conservas.

**3. Tipologia de Projectos:**

- . Operações de certificação da qualidade, de rotulagem, de racionalização das denominações e de normalização dos produtos;
- . Campanhas de promoção;
- . Projectos de estudo das reacções dos consumidores e do mercado;
- . Organização e participação em feiras, salões e exposições;
- . Organização de missões de estudo ou comerciais;
- . Estudos de mercado e sondagens;
- . Campanhas destinadas a melhorar as condições de comercialização;
- . Consultadoria e apoio à venda, prestação de serviços a grossistas, retalhistas e organizações de produtores.

**4. Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas.

## 1. ACÇÃO 2.3.8

### Acções desenvolvidas por profissionais

#### 2. Descrição:

- . Constituição de Organizações de Produtores;
- . Apoio a acções de interesse colectivo, com duração limitada, executadas com a contribuição activa dos próprios profissionais, que contribuam para a realização dos objectivos da Política Comum das Pescas.

#### 3. Tipologia de Projectos:

- . Concessão de ajudas às Organizações de Produtores, constituídas após 1 de Janeiro de 2000, nos três anos seguintes à data de reconhecimento;
- . Concessão de ajudas, às Organizações de Produtores que tenham sido objecto de reconhecimento específico, a fim de facilitar a execução do seu plano de melhoramento da qualidade e de comercialização da sua produção;
- . Incentivar a realização de acções de interesse colectivo com duração limitada, que excedam o âmbito normal da empresa privada, executadas com a contribuição activa dos próprios profissionais ou por organizações de produtores que contribuam para a realização dos objectivos da política comum da pesca.

#### 4. Categorias de Beneficiários Finais:

Serão beneficiários, as organizações de produtores e os profissionais do sector das pescas da Região Autónoma dos Açores.

## 1. ACÇÃO 2.3.9

### Medidas de Carácter Socioeconómico

#### 2. Descrição:

- . Medidas de carácter socio-económico a favor dos pescadores, entendendo-se como tal, qualquer pessoa que exerça a sua actividade profissional a bordo de um navio de pesca, em actividade, que se encontre registado em portos da Região Autónoma dos Açores .

#### 3. Tipologia de Projectos:

- . Co-financiamento de regimes nacionais de ajuda à pré-reforma dos pescadores desde que a diferença entre a idade dos beneficiários da medida no momento em que cessam a sua actividade para efeitos de pré-reforma e a idade legal de reforma não seja superior a dez anos,

ou os beneficiários tenham pelo menos cinquenta e cinco anos de idade e que comprovem pelo menos dez anos de exercício da profissão de pescadores;

- . Concessão de prémios forfetários individuais aos pescadores que comprovem pelo menos 12 meses de exercício da profissão, desde que o navio de pesca em que estejam embarcados tenha sido objecto de uma cessação definitiva da actividade da pesca;
- . Concessão de prémios forfetários individuais não renováveis aos pescadores que comprovem pelo menos cinco anos de exercício da profissão, com vista à sua reconversão ou à diversificação das suas actividades, fora da pesca marítima.
- . Concessão de prémios individuais a pescadores com menos de 35 anos, que comprovem que trabalham há pelo menos cinco anos como pescadores e que adquiram, pela primeira vez parte ou a totalidade da propriedade de um navio de pesca, desde que o navio a adquirir tenha um comprimento fora a fora entre 7 e 24 metros, entre 10 e 20 anos de idade, esteja operacional e se encontre registado no ficheiro comunitário de navios de pesca.

#### 4. **Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, os pescadores, entendendo-se estes como qualquer pessoa que exerça a sua actividade profissional a bordo de navios de pesca, em actividade, desde que se encontrem registados em portos da Região da Região Autónoma dos Açores.

#### 1. **ACÇÃO 2.3.10**

#### **Cessação Temporária da actividade**

#### 2. **Descrição:**

- . Cessação temporária da actividade de embarcações de pesca em circunstâncias não previsíveis, resultante de causas biológicas, nos limites estabelecidos no ponto 3º do artigo 16º do Regulamento (CE) nº 2792/99.

#### 3. **Tipologia de Projectos:**

Poderão ser concedidas indemnizações aos pescadores e proprietários de navios, na sequência da cessação temporária das actividades, nas seguintes condições:

- . em caso de circunstância não previsível resultante de causas, nomeadamente, biológicas, sendo o período máximo de concessão das indemnizações de dois meses por ano ou seis meses no decurso de todo o período de 2000 a 2006 ;
- . em caso de não renovação ou suspensão de um acordo de pesca relativamente às frotas comunitárias dependentes desse acordo. O período máximo de concessão das indemnizações é de seis meses, podendo ser prorrogado por mais seis meses se for aplicado um plano de reconversão da frota em causa;
- . em caso de aplicação de um plano de recuperação de um recurso ameaçado de esgotamento, decidido pela Comissão ou um ou vários Estados-Membros. O período máximo da concessão das indemnizações é de dois anos, podendo ser prorrogado por um ano.

em caso de restrição técnica aplicada a determinadas artes ou métodos de pesca na sequência de uma Decisão do Conselho. O período de pagamentos da ajuda, destinada a cobrir as despesas de adaptação técnica é limitado a seis meses.

#### 4. **Categorias de Beneficiários Finais:**

Serão beneficiários, os pescadores e as pessoas singulares ou colectivas proprietárias de navios de pesca registados na Região Autónoma dos Açores.

#### 1. **ACÇÃO 2.3.11.**

#### **Pequena Pesca Costeira**

#### 2. **Descrição**

Apoiar projectos destinados a incrementar as condições de segurança a bordo e a melhoria das condições higio-sanitárias, bem como, as inovações tecnológicas por forma a garantir a continuidade da actividade.

Serão também incentivadas acções que promovam a valorização do resultado da pesca, garantindo uma maior rentabilidade da actividade.

Poderão ainda ser objecto de apoio, acções de reciclagem ou formação profissional aos profissionais e/ou respectivos agregados familiares, que pela sua especificidade não se enquadrem nas acções de formação a financiar pelo Fundo Social Europeu.

#### 3. **Tipologia de Projectos**

- Projectos colectivos integrados que visem a melhoria das condições de segurança e das condições de trabalho, conservação de pescado a bordo e/ou outras inovações tecnológicas;
- Projectos colectivos integrados que visem a organização da cadeia de produção e valorização do produto final;
- Projectos de reciclagem ou formação profissional.

#### 4. **Categorias de Beneficiários Finais**

Grupos de armadores, pescadores e respectivas famílias ou associações e organizações de produtores

#### 1. **ACÇÃO 2.3.12.**

#### **Projectos-Piloto e Acções Inovadoras**

#### 2. **Descrição**

Para a prossecução do objectivo incrementar o grau de conhecimento científico do sector serão apoiados projectos que permitem dotar os organismos vocacionados para a área investigação dos meios necessários para melhorar a execução das suas funções.

Serão também objecto de apoio por esta acção, acções inovadoras, nomeadamente, da pesca experimental tendentes, quer à diversificação de actividade, quer à melhoria da sua operacionalidade.

Os projectos-piloto e acções inovadoras constituem um meio privilegiado de divulgar novas práticas e de diversificar as actividades da pesca pelo que devem ser criadas condições para que projectos deste tipo possam surgir e ser apoiados estimulando a criatividade e a aplicação e aquisição de conhecimentos por parte dos profissionais da pesca.

Dentro desta categoria, os projectos da pesca experimental surgem como uma interessante possibilidade. Prevê-se que as embarcações envolvidas sejam pertencentes à frota de pesca local e costeira.

Prevê-se para cada campanha uma duração mínima de 60 dias e máxima de 220 dias.

Poderão ser também realizadas acções de formação e/ou acções de intercâmbio de experiências relevantes e específicas do sector, preferencialmente em áreas ou condições fora do campo de intervenção do FSE.

### **3. Tipologia de Projectos**

- Projectos piloto e inovadores;
- Estudos;
- Projectos para experimentação e demonstração de métodos e técnicas inovadoras;
- Acções de formação;
- Adaptação de navios para investigação haliêutica;
- Projectos de pesca experimental com vista à realização de campanhas de pesca, integradas numa perspectiva de conservação de recursos, utilizando técnicas de pesca inovadoras e mais selectivas.

### **4. Categorias de Beneficiários Finais**

Pessoas singulares ou colectivas e organismos públicos.

## MEDIDA 2.4.

### Ajustamento do Esforço de Pesca

#### 1. ACÇÃO 2.4.1

#### Ajustamento do Esforço de Pesca

#### 2. Descrição:

Esta acção contempla a concessão de prémios destinados:

- À cessação definitiva de navios de pesca que não apresentem as adequadas condições de habitabilidade, segurança e conservação do pescado (inexistência de instalações frigoríficas a bordo), possuam uma autonomia limitada e conduzam a elevados custos de manutenção.
- À constituição de empresas mistas com países terceiros, com vista à rentabilização da frota da Região.

#### 3. Tipologia de Projectos:

A cessação definitiva da actividade só pode incidir sobre navios com idade igual ou superior a dez anos e poderá ser obtida por :

- . Demolição do navio;
- . Transferência definitiva do navio para um país terceiro, incluindo no quadro de uma empresa mista, após acordo das autoridades competentes do país terceiro interessado;
- . Utilização definitiva do navio para fins diferentes da pesca.

#### 4. Categorias de Beneficiários Finais:

Para a concessão de prémio de cessação definitiva serão prioritariamente apoiados os projectos relativos a embarcações sem as adequadas condições de conservação de pescado a bordo, que possuam uma autonomia limitada e conduzam a elevados custos de manutenção e exploração.

Relativamente à constituição de empresas mistas, serão preferencialmente apoiados os projectos que envolvam proprietários de atuneiros e entidades de países terceiros, com vista à captura de tunídeos numa perspectiva de abastecimento das unidades conserveiras açorianas.

Será concedida prioridade aos projectos que visem o estabelecimento de sociedades mistas com países com os quais Portugal e a Região Autónoma dos Açores mantenham relações privilegiadas ao nível da cooperação.

Serão beneficiários, as pessoas singulares ou colectivas proprietárias de navios de pesca registados na Região Autónoma dos Açores.

